



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Boletim de Serviço - Ano XXI - nº 20 - 2ª quinzena de outubro de 2008

SUMÁRIO

Atos do Procurador-Geral da República.....	01	Procuradoria da República no Estado do Maranhão.....	52
Atos do Vice Procurador-Geral da República.....	01	Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso	54
Corregedoria Geral da República.....	02	Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso do Sul.....	54
Quarta Câmara de Coordenação e Revisão.....	03	Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais.....	55
Secretaria Geral.....	03	Procuradoria da República no Mun. de Uberaba.....	56
Secretaria de Recursos Humanos.....	09	Procuradoria da República no Mun. de Uberlândia.....	56
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde.....	12	Procuradoria da República no Estado do Pará.....	57
Secretaria de Administração.....	30	Procuradoria da República no Estado do Paraíba.....	57
Procuradoria Reg. da República da 1ª Região.....	33	Procuradoria da República no Estado do Paraná.....	58
Procuradoria Reg. da República da 2ª Região.....	38	Procuradoria da República no Estado de Pernambuco.....	59
Procuradoria Reg. da República da 3ª Região.....	38	Procuradoria da República no Estado do Piauí.....	61
Procuradoria Reg. da República da 4ª Região.....	38	Procuradoria da República no Mun. de Picos.....	62
Procuradoria Reg. da República da 5ª Região.....	40	Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.....	62
Procuradoria da República no Estado do Acre.....	41	Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte....	63
Procuradoria da República no Estado de Alagoas.....	42	Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul.....	65
Procuradoria da República no Estado do Amazonas.....	45	Procuradoria da República no Estado de Roraima.....	66
Procuradoria da República no Estado do Amapá.....	50	Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.....	66
Procuradoria da República no Estado da Bahia.....	50	Procuradoria da República no Estado de São Paulo.....	68
Procuradoria da República no Distrito Federal.....	51	Procuradoria da República no Estado de Sergipe.....	70
Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo.....	51	Procuradoria da República no Estado do Tocantins.....	70
Procuradoria da República no Estado de Goiás.....	52	Expediente.....	72

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

Portaria nº 522, de 17 de outubro de 2008.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 11.415, de 15 de dezembro de 2006, resolve:

Art. 1º Alocar, na Estrutura da SECRETARIA GERAL do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, 1 (um) Cargo em Comissão CC-2, criado pela Lei nº 10.771, de 21 de novembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 533, de 24 de outubro de 2008.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 1990, resolve:

Designar os servidores ELEONORA D'AQUINO FERREIRA, matr. 3195, ELISARIBEIRO KNEIPP SALOMON, matr. 5308 e ISAÉLIO ALVES DA SILVA, matr. 5689, para, no prazo de 60 (sessenta) dias e sob a presidência da primeira, constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR incumbida de apurar os fatos narrados no Processo PGR/MPF Nº 1.00.000.010298/2008-76, bem como os demais fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

ANTONIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA
Procurador-Geral da República

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Em 31 de outubro de 2008.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, EM EXERCÍCIO, no uso de sua competência delegada pela Portaria PGR nº 153, de 10 de abril de 1996, e considerando o que consta do Processo Administrativo PGR/MPF n.º 08100.001961/98-01, de interesse do Doutor KELSTON PINHEIRO LAGES, resolve HOMOLOGAR a interrupção do gozo da Licença-Prêmio por Tempo de Serviço, a partir do dia 06/10/2008, autorizada inicialmente para o período de 15/09/2008 a 14/10/2008, sendo 06 dias relativos ao quinquênio de 07/12/1992 a 05/12/1997 e 24 dias relativos ao quinquênio de 06/12/1997 a 04/12/2002, conforme Despacho PGR, de 25 de setembro de 2008, publicado no BOLETIM DE SERVIÇO/MPF nº 18, da 2ª quinzena de setembro de 2008.

FRANCISCO XAVIER PINHEIRO FILHO
Procurador-Geral da República em Exercício

ATOS DO VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA

Em 28 de outubro de 2008.

Processo PRR 2ª Região nº 1.02.000.001222/2008-85. HÉLIO CHAGAS DAGGER, matrícula nº 2635-2. HOMOLOGO a prorrogação da licença para atividade política, no período de 08/10/2008 a 15/10/2008, sem remuneração.

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Em 21 de outubro de 2008.

Em 16 de outubro de 2008.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 153, de 10 de abril de 1996, e considerando o que consta do Processo Administrativo PGR/MPF nº 08100.003206/93-39, de interesse do Doutor EDSON OLIVEIRA DE ALMEIDA, Subprocurador-Geral da República, resolve INTERROMPER, a pedido, o gozo da Licença-Prêmio por Tempo de Serviço, nos dias 21, 22 e 23/09/2008, transferindo para o término da licença, autorizada para o período de 15/09/2008 a 29/09/2008, conforme publicação no Boletim de Serviço/MPF nº 17, da 1ª quinzena de setembro de 2008, relativa ao quinquênio de 25/12/1996 a 23/12/2001, em face da participação em CURSO DE COOPERAÇÃO JURÍDICA INTERNACIONAL.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 153, de 10 de abril de 1996, e considerando o que consta do Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.004232/2007-66, de interesse da Doutora ADRIANA SCORDAMAGLIA FERNANDES MARINS, resolve INTERROMPER, a pedido, o gozo da Licença-Prêmio por Tempo de Serviço, no dia 23/09/2008, autorizada inicialmente para o período de 22/09/2008 a 28/09/2008, conforme publicação no BOLETIM DE SERVIÇO/MPF nº 17, da 1ª quinzena de setembro de 2008, em face da participação da reunião do GRUPO DE TRABALHO – CRIME CIBERNÉTICO.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de sua competência delegada pela Portaria PGR nº 153, de 10 de abril de 1996, e considerando-se o que consta do Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.008406/2001-74, de interesse do Doutor EDUARDO ANTÔNIO DANTAS NOBRE, resolve ALTERAR, a pedido, o período de gozo de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço autorizada inicialmente para 15/10/2008 a 29/10/2008, conforme publicação no BOLETIM DE SERVIÇO/MPF nº 19, da 1ª quinzena de outubro de 2008, para ser usufruída no período de 13/10/2008 a 29/10/2008, relativo ao quinquênio de 06/03/2001 a 04/03/2006.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 153, de 10 de abril de 1996, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR nº 537, de 05 de agosto de 2003, e suas alterações constantes da Portaria PGR nº 645, de 03 de outubro de 2003, e Portaria PGR nº 525, de 02 de outubro de 2006, resolve AUTORIZAR o afastamento dos Membros do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, a seguir relacionados, para o gozo de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço, na forma prevista no artigo 222, inciso III, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 75/93.

MAT.	MEMBROS	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO DE GOZO	PROCESSO Nº
817	DR. ANDRÉ LUIZ MORAIS DE MENEZES	PR/SP	18/02/2002 a 16/02/2007	08/10/2008 a 14/10/2008	1.00.000.004490/2007-42
769	DR. FELIPE PEIXOTO BRAGA NETTO	PR/MG	21/05/1998 a 19/05/2003	13/10/2008 a 19/10/2008	1.00.000.001747/2006-23
335	DR. IVALDO OLÍMPIO DE LIMA	PRR/5ª REGIÃO	25/02/1978 a 23/02/1983	16/10/2008 a 14/11/2008	08100.005210/98-91
333	DRª. LINDÔRA MARIA ARAÚJO	PGR	18/01/1998 a 16/01/2003	27/10/2008 a 07/11/2008	08100.007391/96-47
474	DR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS GONÇALVES	PRR/3ª REGIÃO	20/06/2000 a 18/06/2005	12/12/2008 a 19/12/2008	1.00.000.003358/2002-17
623	DRª. NEIDE MARA C. CARDOSO DE OLIVEIRA	PR/RJ	23/02/2002 a 21/02/2007	09/12/2008 a 19/12/2008	1.00.000.010461/2003-96
821	DR. WILSON ROCHA DE ALMEIDA NETO	PR/MG	10/02/2003 a 08/02/2008	20/10/2008 a 27/10/2008	1.00.000.002299/2008-47

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS
Vice-Procurador-Geral da República

CORREGEDORIA GERAL**GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL**

Portaria nº 17, de 31 de outubro de 2008.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 247 e seguintes, em atenção ao Despacho exarado às fls. 412 e verso do Processo CSMPF nº 1.00.001.000151/2008-68 (CGMPF nº 1.00.002.000022/2008-60), resolve:

Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO Disciplinar constituída pela Portaria CGMPF nº 013, de 18/08/08 (Processo CGMPF nº 1.00.002.000022/2008-60) para a renovação de todos os atos apuratórios praticados para o cumprimento da referida Portaria nº 013, de 18/08/2008, em estrita observância à diligência determinada pelo DD. Conselheiro Relator nos autos do Processo CSMPF nº 1.00.001.000151/2008-68 (CGMPF nº 1.00.002.000022/2008-60), o Exmo. Subprocurador-Geral da República BRASILINO PEREIRA DOS SANTOS.

WALLACE DE OLIVEIRA BASTOS
Corregedor-Geral

4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**GABINETE DA COODENADORA**

Portaria nº 12, de 20 de outubro de 2008.

A COORDENADORA DA 4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, nos termos do art. 5º, inciso II, letra d da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993,

Considerando o teor da mensagem eletrônica remetida à 4ª CCR em 16 de outubro de 2008, pelo Coordenador do Grupo de Trabalho 4ª CCR – Flora, resolve:

Art. 1º. Alterar, na forma abaixo, a composição do Grupo de Trabalho 4ª CCR – Flora, aprovada pela Portaria 4.ª CCR Nº 05, de 11 de setembro de 2008.

- Coordenador:

Procurador da República

Dr. JÚLIO CÉSAR DE CASTILHOS OLIVEIRA COSTA

- Membro Titular:

Procurador da República

Dr. GUSTAVO DE CARVALHO GUADANHIN

Procurador da República

DANIEL CÉSAR AZEREDO AVELINO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SANDRA CUREAU

Coordenadora

SECRETARIA-GERAL**GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL**

Portaria nº 836, 24 de outubro de 2008.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

Designar FLAVIO ARAUJO GOMES, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 18719, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe da SEÇÃO DE INFORMAÇÃO TELEFÔNICA E DE COMUNICAÇÃO VISUAL, FC-2, da COORDENADORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

ABONO DE PERMANÊNCIA

Em 20 de outubro de 2008.

Processo n.º 1.00.000.004070/2008-47. ANA LÚCIA APARECIDA BIGARAM, Técnico Administrativo, matrícula n.º 6715-6. INDEFIRO o pedido de reconsideração apresentado pela interessada.

APOSTILA

Em 20 de outubro de 2008.

Fica apostilada a Portaria SG/MPF nº 897 de 29 de novembro de 2007, publicada no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, Seção 2, fl. 50, de 3 de dezembro de 2007, que

designou LORENA PILLAR DE ECKERT, servidora requisitada do MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, para exercer a função de confiança de Secretário Administrativo, FC-2, do GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE REGIONAL, da PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, atual Secretário - Nível II, FC-2, da ASSESSORIA DA PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL, alterada pela apostila SG, de 14/02/08, BS/MPF nº 03/08, foi feita a seguinte apostila:

“A função de confiança a que se refere o presente ato fica alterada, a partir de 26 de agosto de 2008, para considerar como servidora ocupante do Quadro efetivo de Técnico Administrativo do Ministério Público Federal, em razão de sua remoção nesta data.”

Fica apostilada a Portaria SG/MPF nº 570 de 30 de julho de 2007, publicada no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, Seção 2, fl. 27, de 31 seguinte, que nomeou MOACYR SOARES DE SOUZA JÚNIOR, servidor requisitado do MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, CC-3, da Coordenadoria de Legislação de Pessoal, da SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, foi feita a seguinte apostila:

“O cargo em comissão a que se refere o presente ato fica alterado, a partir de 16 de setembro de 2008, para considerar como servidor ocupante do Quadro efetivo de Técnico Administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, em razão de sua remoção nesta data.”

CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA

Em 20 de outubro de 2008.

Processo n.º 1.00.000.006300/2007-21. ALZIMIRA ALESSIO SOARES CREPALDI, matrícula n.º 4903-4. INDEFIRO o pedido de conversão em pecúnia dos períodos de licença-prêmio não usufruídos pela interessada, em face da prescrição quinquenal.

GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DE SEGURANÇA

Em 20 de outubro de 2008.

Processo n.º 1.00.000.009813/2008-75. NILTON CUNHA, matrícula n.º 4301-0. DEFIRO a inclusão da Gratificação de Atividade de Segurança (GAS) na remuneração do interessado a partir de 01/09/2008.

INCORPORAÇÃO DE FUNÇÃO

Em de outubro de 2008.

Processo MPT nº 08130.003238/2002. SIRTE SANTANA, Técnico Administrativo, matrícula 11540-1. INDEFIRO o pedido de incorporação de parcela de quintos/décimos, com aproveitamento de tempo residual posterior a 11 de novembro de 1997, mantendo à sua remuneração a incorporação de 6/10 (seis décimos) do valor da Função Comissionada FC-02.

LICENÇA-CAPACITAÇÃO

Em 20 de outubro de 2008.

Processo n.º 1.00.000.010510/208-03. LEONALDO DE SOUSA SIMÕES, matrícula n.º 2557-7. DEFIRO licença para capacitação no período de 20/10/2008 a 18/12/2008, referente ao período aquisitivo de 22/02/1999 a 25/02/2004.

Em 31 de outubro de 2008.

Processo n.º 1.00.000.009621/2008-69. MARIA ANGÉLICA TRAVNISK NOBRE, matrícula n.º 6491-2. DEFIRO a licença para capacitação no período de 01/11/2008 a 30/11/2008, referente ao quinquênio integralizado no período de 18/08/2003 a 18/08/2008

Processo n.º 1.00.000.010510/208-03. LEONALDO DE SOUSA SIMÕES, matrícula n.º 2557-7. DEFIRO licença para capacitação no período de 20/10/2008 a 18/12/2008, referente ao período aquisitivo de 22/02/1999 a 25/02/2004.

LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA

Em 20 de outubro de 2008.

Processo n.º 1.00.000.009534/2008-10. MÁRCIA BROXADO DOS SANTOS, matrícula n.º 5.878-5. DEFIRO licença para o desempenho de mandato classista à interessada, no período de 08 de setembro de 2008 a 07 de março de 2009, para o exercício do cargo de Presidente do SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO – SINASEMPU, com manutenção da servidora em folha de pagamento, mediante ressarcimento.

LOTAÇÃO PROVISÓRIA

Em 20 de outubro de 2008.

Processo n.º 1.00.000.012187/2007-13. FRANCISCO CHAGAS DA SILVA, matrícula 16812, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, lotado na PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ. AUTORIZO a lotação provisória do interessado na PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA pelo período de 6 (seis) meses.

Em 23 de outubro de 2008.

Processo n.º 130001001275200821. GERMANA PEDROSA DE AGUIAR, matrícula 11876, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, lotada na PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. AUTORIZO a lotação provisória da servidora na PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO, com fulcro no art. 36, inciso III, alínea 'b' da Lei n.º 8.112/90, bem como no art. 1º, inciso IV, alínea "b" da Portaria PGR/MPU n.º 94, de 14/03/2007, até o surgimento de vaga, conforme disposto no § 1º, do art. 1º da Portaria mencionada.

REMOÇÃO

Em 13 de outubro de 2008.

Processo n.º 1.00.000.010029/2008-18. LÚCIO SANT'ANA ZIMBRES. INDEFIRO o pedido, considerando as informações prestadas. CARLOS FREDERICO SANTOS, Secretário-Geral do MPF.

Em 20 de outubro de 2008

Processo n.º 1.00.000.010524/2008-19. ROSANA AGRELI MELO, matrícula 15221, lotada na PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA/MG. INDEFIRO o requerimento de remoção da interessada, tendo em vista que os elementos constantes dos autos, não autorizam, por si só, a conclusão pelo efetivo interesse da ADMINISTRAÇÃO.

RETIFICAÇÃO

Em 24 de outubro de 2008.

Na Portaria SG/MPF n.º 832, de 20 de outubro de 2008, publicada no BS/MPF n.º 20, da 2ª quinzena de outubro de 2008, no item 1, referente ao servidor ALOIS JORGE AZEVEDO DE SÁ, matrícula 15007, onde se lê: "no período de 22 a 31 de outubro de 2008...", leia-se: "nos períodos de 14 a 28 de outubro de 2008 e de 29 de outubro a 7 de novembro de 2008, por motivo de licença para acompanhar pessoa da família e férias do titular, respectivamente..."

Incluir na Apostila SG, de 6 de outubro de 2005, publicada no BS/MPF n.º 19, da 1ª quinzena de outubro de 2005, que nomeou MARCO CONFORTO DE ALENCAR MOREIRA, matrícula 10215, para exercer o cargo em comissão de Assessor, FC-05, do representante do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL junto ao CONSELHO DE DEFESA ECONÔMICA-CADE, atual CC-2, para constar seu exercício junto à PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO.

CARLOS FREDERICO SANTOS
Secretário-Geral

Portaria n.º 844, de 31 de outubro de 2008.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Dispensar da assinatura do ponto, no período de 29 a 31 de outubro de 2008, mediante compensação, a servidora RUBERLI ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula 3576, Técnico Administrativo, Presidente do Conselho de Ética, para participar da "XII Assembléia Geral Ordinária do Sindicato Nacional dos Servidores do Ministério Público da União – SINASEMPU", na cidade de Natal - RN.

Portaria n.º 845, de 31 de outubro de 2008.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Homologar, mediante compensação, a ausência registrada no dia 10 de outubro de 2008, dos servidores abaixo relacionados, lotados na Procuradoria Geral da República e indicados pelo SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO E DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO no DISTRITO FEDERAL – SINDJUS-DF, para participarem da oficina ministrada pelo Professor ANGELINO RABELO DOS SANTOS, sobre as propostas para o novo Plano de Carreira.

- ANTONIO RENATO MONTES ALMEIDA – Analista de Controle Interno;
- CLÁUDIO SILVA DUARTE – Técnico Administrativo;
- MARCELO ALEXANDRE ANDRADE – Técnico Administrativo;
- PAULO PATROCÍNIO DE SOUZA – Analista de Controle Interno;
- LISIANETHURLER PORTELLA.

Portaria nº 846, de 31 de outubro de 2008.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, em exercício, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

1. Designar EBERTON SOUZA ROCHA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 17304, para substituir, no período de 22 a 31 de outubro de 2008, o Chefe da SEÇÃO DE ANÁLISE E CONTROLE DE CONSUMO, FC-2, da COORDENADORIA DE LOGÍSTICA E CONTRATOS, da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por motivo de férias do titular.

2. Designar KENIO SALES NOGUEIRA DE ANDRADE, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 14166, para substituir, no período de 24 a 31 de outubro de 2008, o Chefe da SEÇÃO DE MATERIAIS ESPECIAIS E PROGRAMAÇÃO CULTURAL, FC-2, da COORDENADORIA DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO, da SECRETARIA GERAL ADJUNTA do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por motivo de licença médica do titular.

CANCELAMENTO DA LOTAÇÃO PROVISÓRIA

Em 31 de outubro de 2008.

Processo nº 1.00.000.001904/2007-81. MARCELO SANTANA ROCHA, matrícula 14160, Analista Processual, lotado na PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA/BA. REVOGO, a partir de 20 de outubro de 2008, o Despacho SG/MPF de 22 de março de 2007, que autorizou a lotação provisória do interessado na PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS/BA.

GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DE SEGURANÇA

Em 31 de outubro de 2008.

Processo nº 1.00.000.007897/2007-21. JACI FRANCISCO CORREA DE SOUSA, matrícula nº. 3820-2. DEFIRO a inclusão da Gratificação de Atividade de Segurança - GAS na remuneração do interessado, a partir de 01/09/2008; bem como o pagamento retroativo referente ao período de 23/07/2007 a 31/03/2008. Suspensa-se o pagamento do adicional de qualificação e promova-se o ressarcimento dos valores percebidos a esse título referentes ao citado período.

REMOÇÃO DE OFÍCIO

Em 31 de outubro de 2008.

Processo nº 1.00.000.010904/2008-53. ANDERSON MAGGIO, matrícula 19163, lotado na PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO. INDEFIRO o requerimento de remoção do interessado, tendo em vista que os elementos constantes dos autos, não autorizam, por si só, a conclusão pelo efetivo interesse da ADMINISTRAÇÃO.

REMOÇÃO

Em 30 de outubro de 2008.

Processo n.º 1.00.000.010026/2008-76. EULER ZOCCATO GOMES, matrícula 14068, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Especializado/Transporte, lotado na PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA. INDEFIRO o pedido de remoção do interessado para a PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS.

EDIMILSON AVELINO DA SILVA
Secretário-Geral em Exercício

Portaria nº 829, de 17 de outubro de 2008.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

Designar KENIO SALES NOGUEIRA DE ANDRADE, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 14166, para substituir, no período de 8 a 17 de outubro de 2008, o Chefe da SEÇÃO DE MATERIAIS ESPECIAIS E PROGRAMAÇÃO CULTURAL, FC-2, da COORDENADORIA DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO, da SECRETARIA GERAL ADJUNTA do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por motivo de férias do titular.

Portaria nº 832, de 20 de outubro de 2008.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

1. Designar ALOIS JORGE AZEVEDO DE SA, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Especializado - Segurança, matrícula 15007, para substituir, no período de 22 a 31 de outubro de 2008, o Chefe da SEÇÃO DE VERIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE TERCEIRIZADOS, FC-2, da COORDENADORIA DE SEGURANÇA E TRANSPORTE, da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por motivo de férias do titular.

2. Dispensar, a partir de 3 de outubro de 2008, LIANA RODRIGUES ALVES BORGES, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 12305, do encargo de substituto eventual do Chefe da SEÇÃO DE CONTROLE DE DESPESAS CONTRATUAIS, FC-2, da COORDENADORIA DE LOGÍSTICA E CONTRATOS, da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

3. Designar MARIA ESTER FERREIRA TARTUCE, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 4499, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe da SEÇÃO DE CONTROLE DE DESPESAS CONTRATUAIS, FC-2, da COORDENADORIA DE LOGÍSTICA E CONTRATOS, da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

4. Designar MARIA ESTER FERREIRA TARTUCE, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 4499, para substituir, no período de 6 a 31 de outubro de 2008, a Chefe da SEÇÃO DE CONTROLE DE DESPESAS CONTRATUAIS, FC-2, da COORDENADORIA DE LOGÍSTICA E CONTRATOS, da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por motivo de licença maternidade da titular.

Portaria nº 849, de 31 de outubro de 2008.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar ELIZABETE BARBOSA SANTOS, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 17299, para substituir, no período de 28 de outubro a 5 de novembro de 2008, o Chefe da SEÇÃO DE REQUISIÇÕES E SEÇÕES, FC-2, da COORDENADORIA DE CADASTRO E LOTAÇÃO DE PESSOAL, da SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por motivo de férias do titular.

ABONO DE PERMANÊNCIA

Em 31 de outubro de 2008.

Processo n.º 1.00.000.010991/2008-49. ARLITO MELO DOS SANTOS, Técnico Administrativo, matrícula n.º 4370-2. Considerando que sem o cômputo da licença-prêmio o interessado não preenche os requisitos para a aposentadoria proporcional segundo as regras do art. 8º da EC n.º 20/98, de 15/12/1998, publicada no DOU de 16 subsequente, INDEFIRO o abono de permanência requerido.

AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR DE CURSO DE FORMAÇÃO

Em 17 de outubro de 2007.

Processo n.º 1.00.000.010628/2008-23. FERNANDO COSTA NEIRA, matrícula n.º 16.289-2. DEFIRO o afastamento no período de 20/10/2008 a 14/11/2008 para participar do curso de formação profissional para o cargo de Analista de Controle Externo do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, com percepção de auxílio financeiro oferecido pelo TCU. Suspenda-se o estágio probatório.

Processo n.º 1.00.000.010678/2008-19. SÍLVIA MARIA DA CRUZ FERREIRA, matrícula n.º 17.527-7. DEFIRO o afastamento no período de 20/10/2008 a 14/11/2008 para participar do curso de formação profissional para o cargo de Analista de Controle Externo do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, com opção de perceber a remuneração do cargo efetivo atualmente ocupado. Suspenda-se o estágio probatório.

Em 31 de outubro de 2008.

Processo n.º 1.00.000.010785/2008-39. CAROLINA POMPEU DE SOUSA CAMPOS, matrícula n.º 11.355-7. DEFIRO o afastamento no período de 11/11/2008 a 24/04/2009 para participação do curso de formação do Cargo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, com a opção de perceber remuneração do cargo efetivo atualmente ocupado.

Processo n.º 1.00.000.010947/2008-39. VERA LÚCIA HABITZREUTER DE OLIVEIRA DE RAMÍREZ, matrícula n.º 10.464-7. DEFIRO o afastamento no período de 11/11/2008 a 27/03/2009 para participação do curso de formação do Cargo de Analista de Planejamento e Orçamento, do MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, com a opção de perceber remuneração do cargo efetivo atualmente ocupado.

HORAS EXTRAS

Em 16 de outubro de 2008.

Processo n.º 1.00.000.009445/2008-65. MARCELO XAVIER DA SILVA E TATIANE BRANDÃO VILELA DA SILVA. Acolhendo a manifestação da Secretaria de Recursos Humanos e nos termos do art. 25 da Lei n.º 11.415/2006 e art. 19 da Lei n.º 8.112/90, INDEFIRO o pagamento de horas extras aos interessados, por ser o primeiro ocupante de cargo em comissão, e a segunda, de função de confiança

HORÁRIO ESPECIAL DE ESTUDANTE

Em 16 de outubro de 2008.

Processo n.º 1.00.000.001546/2008-98.: DEMIAN OLIVEIRA SOUSA. Acolhendo a manifestação da SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS e na forma das disposições contidas no art. 98 da Lei n.º 8.112/1990 c/c o art. 16 da Portaria PGR n.º 707/2006, DEFIRO a alteração do horário especial de estudante a ser cumprido nas segundas, terças, quartas e sextas-feiras, das 7h às 13h40min, e nas quintas-feiras, das 7h às 13h20min e das 18h às 20h, a partir de 01/10/2008. Observada a possibilidade de convocação das 5 horas de sobreaviso.

Em 20 de outubro de 2008.

Processo n.º 1.00.000.000630/2008-94. ANA GABRIELA DA SILVA MARQUES. INDEFIRO a alteração do horário especial de estudante, bem como REVOGO o anteriormente concedido por Despacho/SG, de 01 de fevereiro de 2008, publicado no BS/MPF nº 03, da 1ª quinzena de fevereiro de 2008, por não mais haver incompatibilidade entre o horário escolar e o fixado pela PGR.

Processo n.º 1.00.000.008289/2008-15. FILIPE VASCONCELOS KAFINO, matrícula nº. 19.078-1. REVOGO o horário especial de estudante anteriormente deferido por despacho SG, de 01/09/2008, publicado no BS/MPF nº 17, da 1ª quinzena de setembro de 2008, com efeitos a partir de 01/10/2008.

Processo n.º 1.00.000.000938/2008-30. LUCIANNA NOLETO DE SOUSA ALVES. REVOGO o horário especial de estudante anteriormente deferido por Despacho SG/DF, de 31/01/2008, publicado no BS/MPF nº 02, da 2ª quinzena de janeiro de 2008, com efeitos a partir de 09/10/2008.

Processo n.º 1.00.000.010425/2008-37. RENATO LIRA DA SILVA MOREIRA, matrícula nº. 7630-9. HOMOLOGO o horário especial de estudante, a ser cumprido de segunda a sexta-feira, das 7h às 14h, a contar de 01/10/2008.

Em 28 de outubro de 2008.

Processo n.º 1.00.000.005190/2008-61. BRUNO NUNES DAMASCENO, matrícula nº. 18.724-1. HOMOLOGO a alteração do horário especial de estudante anteriormente deferido por despacho SG, de 25/08/2008, publicado no BS/MPF nº 16, da 2ª quinzena de agosto/2008, a ser cumprido nas segundas-feiras, das 12h30min às 19h30min; nas terças-feiras, das 10h10min às 15h50min e das 18h às 18h20min; nas quartas-feiras, das 12h20min às 19h; nas quintas-feiras, das 10h10min às 15h50min; e nas sextas-feiras, das 8h50min às 12h e das 13h às 19h30min, a contar de 01/10/2008, observada a possibilidade de convocação das 5 horas de sobreaviso.

Processo n.º 1.00.000.004227/2007-53. ELIZIA ASSUNÇÃO VIEIRA, matrícula nº. 15.415-6. REVOGO o horário especial de estudante anteriormente deferido por despacho SG, de 09/05/2007, publicado no BS/MPF nº 09, da 1ª quinzena de maio/2007, com retorno à jornada normal, a partir de 01/10/2008.

Processo F n.º 1.00.000.010948/2008-83. LUÍS LEIZON CABRAL SILVA. HOMOLOGO o horário especial de estudante a ser cumprido nas segundas, terças, quartas, quintas-feiras, das 12h às 19h, e nas sextas-feiras, das 8h30min às 15h30min, a partir de 01/10/2008, observada a possibilidade de convocação das 5 horas de sobreaviso.

Processo n.º 1.00.000.004037/2005-74. MÁRCIO LIMA MEDEIROS. DEFIRO o horário especial de estudante a ser cumprido nas segundas e quartas-feiras, das 11h às 18h, nas terças e quintas-feiras, das 9h30min às 16h30min, e nas sextas-feiras, das 12h às 19h, a partir de 01/10/2008, observada a possibilidade de convocação das 5 horas de sobreaviso.

Processo n.º 1.00.000.010952/2008-41. MARIA VIVEIROS PEIXOTO. HOMOLOGO o horário especial de estudante a ser cumprido nas segundas-feiras, das 12h às 19h, e nas terças, quartas, quintas, e sextas-feiras, das 11h30min às 18h30min, a partir de 01/10/2008, observada a possibilidade de convocação das 5 horas de sobreaviso

Processo n.º 1.00.000.002998/2007-14. MAXIMILIANO SALDANHA DE OLIVEIRA, matrícula 12.298-0. HOMOLOGO o restabelecimento da jornada integral do servidor, bem como a alteração do horário especial de estudante, a ser cumprido nas segundas e quintas-feiras, das 9h45min às 16h45min, e nas terças, quartas e sextas-feiras, das 11h45min às 18h45min, a partir de 01/10/2008, observada a possibilidade de convocação das 5 horas de sobreaviso.

HORÁRIO ESPECIAL DE ESTUDANTE – ALTERAÇÃO

Em 16 de outubro de 2008.

Processo n.º 1.00.000.001546/2008-98. DEMIAN OLIVEIRA SOUSA. DEFIRO a alteração do horário especial de estudante a ser cumprido nas segundas, terças, quartas e sextas-feiras, das 7h às 13h40min, e nas quintas-feiras, das 7h às 13h20min e das 18h às 20h, a partir de 01/10/2008. Observada a possibilidade de convocação das 5 horas de sobreaviso.

Em 20 de outubro de 2008.

Processo n.º 1.00.000.000998/2008-52. SUELY GOMES ROCHA. DEFIRO o horário especial de estudante a ser cumprido de segunda a sexta-feira, das 7h às 14h, a partir de 01/10/2008, observada a possibilidade de convocação das 5 horas de sobreaviso.

Em 28 de outubro de 2008.

Processo n.º 1.00.000.010355/2008-17. DANIEL MOURA DA SILVA, matrícula 19.295-3. HOMOLOGO a alteração do horário especial de estudante anteriormente deferido por despacho SG, de 07/10/2008, publicado no BS/MPF nº 19, da 1ª quinzena de outubro de 2008, a ser cumprido nas segundas-feiras, das 7h30min às 13h30min; nas terças e quintas-feiras, das 8h às 15h; nas quartas-feiras, das 8h às 20h, com intervalo das 13h30min às 16h30min; e nas sextas-feiras, das 8h às 16h, com intervalo das 12h às 14h, a partir de 01/10/2008, observada a possibilidade de convocação das 5 horas de sobreaviso.

LICENÇA-CAPACITAÇÃO

Em 16 de outubro de 2008.

Processo n.º 1.00.000.010592/2008-88. ANTÔNIO EUSTÁQUIO BRACARENSE SILVA, matrícula nº. 3830-0. DEFIRO licença para capacitação no período de 20/10/2008 a 18/11/2008, referente ao quinquênio integralizado no período de 11/07/2000 a 24/08/2005.

LICENÇA PARA PARTICIPAR DE CURSO DE FORMAÇÃO

Em 28 de outubro de 2008.

Processo n.º 1.00.000.010953/2008-96. JANAÍNA SARAIVA SILVEIRA BRAGA, matrícula n.º 19.302-0. INDEFIRO o afastamento para participar de curso de formação para Delegado de POLÍCIA CIVIL DO CEARÁ.

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

Em 28 de outubro de 2008.

Processo n.º 1.00.000.002303/2005-24. CELSO LUIZ CORREIA, matrícula n.º 5.447-0. DEFIRO licença para tratar de interesses particulares ao interessado no período de 17/11/2008 a 17/11/2010.

Em 31 de outubro de 2008.

Processo n.º 1.04.002.000212/2008-38. NYLSON PAIM DE ABREU FILHO, matrícula n.º 6318-5. DEFIRO licença para tratar de interesses particulares ao interessado, no período de 27/10/2008 a 31/08/2009. À CCLP/SRH para registro, ciência e demais providências, inclusive quanto às necessárias para que o interessado seja dispensado do cargo em comissão que ocupa, a partir da data da licença.

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES-INTERRUPÇÃO

Em 31 de outubro de 2008.

Processo n.º 1.00.000.006779/2008-87. ROSINEI ANALU SIMON FAISTEL, matrícula n.º 9532-0. HOMOLOGO a interrupção da sua licença para tratar de interesses particulares anteriormente deferida por despacho SG/DF, de 11/07/2008, publicado no SB/MPF nº 13, da 1ª quinzena de julho de 2008, ocorrida em 17/09/2008.

LOTAÇÃO PROVISÓRIA

Em 28 de outubro de 2008.

Processo n.º 1.01.000.000240/2008-87. SUAIR DA SILVA CAMPOS, matrícula 6916, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, lotado na PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA. AUTORIZO a lotação provisória do servidor na PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, até o dia 28 de fevereiro de 2009, para exercício de função de confiança, com fundamento no art. 1º, inciso VI, alínea "a", da Portaria PGR/MPU nº 94, de 14/03/2007.

Em 31 de outubro 2008.

Processo n.º 1.00.000.010913/2008-44. GIZELLE ALESSANDRALIMATOLENTINO, matrícula 6915, Analista Processual, lotada na PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA. AUTORIZO a lotação provisória da servidora na PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS/MG, para exercício de função de confiança, com fundamento no art. 1º, inciso VI, alínea "a", da Portaria PGR/MPU nº 94, de 14/03/2007.

QUINTOS

Em 17 de outubro de 2008.

Processo n.º 08100.005559/94-91. ELIAS BARBARA DE LIMA, Técnico Administrativo, matrícula 4372-9. Indefiro o pedido de atualização de parcelas de quintos/décimos.

Em 29 de outubro de 2008.

CONCEDA-SE mais 2/10(dois décimos) da função comissionada FC-01 na forma da Lei n.º 8911/ 94, Lei n.º 9.527/97, Lei n.º 9.624/98 e art. 62-A da Lei n.º 8.112/90, na redação dada pela Medida Provisória 2225-45/2001, tudo em conformidade com as decisões exaradas nos Processos MPF n.º 1.00.000.010770/2004-47 e n.º 1.00.000.004828/2005-02, com efeitos financeiros a partir de agosto de 2003, convertendo-os em VPNI, nos termos da legislação mencionada.

Processo n.º 1.00.000.008321/2008-62.

VALDIR NUNES FERREIRA.

6288-0 VALDIR NUNES FERREIRA TC 201.00 – TÉCNICO ADMINISTRATIVO EXERCÍCIO NO MPF: 01.02.1998				
FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	Início	Fim	Dias
DAS101-1	CHEFE DE SEÇÃO	02/05/1990	16/09/1991	503
FG-01	CHEFE DE SEÇÃO	17/06/1993	31/01/1994	229
DAS101-1	CHEFE DE SEÇÃO	01/02/1994	20/02/1994	20
FG-01	CHEFE DE SEÇÃO	21/02/1994	20/10/1994	242
AUXILIAR I	GRAT.REPRE.GABINETE	06/10/1999	11/08/2002	1041
Total de dias:				2.035

SITUAÇÃO FINAL - QUINTOS				
FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	CORRELAÇÃO	Fração	Data
(LEI N.º 9.952/2000)				
DAS101-1	CHEFE DE SEÇÃO	FC-05	1/5	01/05/1991
FG-01	CHEFE DE SEÇÃO	FC-04	1/5	29/01/1994
AUXILIAR I	GRAT.REP.GABINETE	FC-01	1/5	14/01/2000
AUXILIAR I	GRAT.REP.GABINETE	FC-01	1/5	13/01/2001

SITUAÇÃO FINAL - DÉCIMOS			
CCLC	DESCRIÇÃO	Fração	Data
FC00005	CHEFE DE SEÇÃO	1/10	01/05/1991
FC00005	CHEFE DE SEÇÃO	2/10	01/05/1991
FC00004	CHEFE DE SEÇÃO	3/10	29/01/1994
FC00004	CHEFE DE SEÇÃO	4/10	29/01/1994
FC00001	CHEFE DE SEÇÃO	5/10	14/01/2000
FC00001	CHEFE DE SEÇÃO	6/10	14/01/2000
FC00001	CHEFE DE SEÇÃO	7/10	13/01/2001
FC00001	CHEFE DE SEÇÃO	8/10	13/01/2001

EDIMILSON AVELINO DA SILVA
Secretário-Geral Adjunto

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSO HUMANOS

ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO

Processo Nº 1.00.000.008836/2008-62. JOARA PIRES CAVALCANTE GALLETTI, matrícula 5101, Técnico Administrativo. INDEFIRO o pedido, com fundamento no art. 4º da Portaria PGR/MPU nº 289, de 12 de junho de 2007.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Em 15 de outubro de 2008.

Processo n.º 1.00.000.000633/2008-28. ALESSANDRA LUPPO FREITAS, matrícula 18.162-5, Analista Processual. AVERBE-SE o tempo de serviço prestado ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no período de 27/8/2007 a 28/11/2007, com 94 dias de serviço, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 103, inciso I, da Lei n.º 8.112/90.

Processo n.º 1.00.000.001258/2008-33. ALEXANDRE JOHN, matrícula 18.133-1, Analista Pericial – Contabilidade. AVERBE-SE o tempo de serviço prestado ao MINISTÉRIO DO EXÉRCITO, nos períodos de 19/2/1979 a 15/12/1979, 1/7/1980 a 14/8/1980 e 1/12/1980 a 14/12/1989, num total de 3.481 dias, (contados na forma do art. 134 da Lei n.º 6.880/80), com validade para todos os efeitos, compreendendo aposentadoria, disponibilidade, adicional por tempo de serviço e licença-prêmio, com fulcro nos arts. 67, 87 e 100 da Lei n.º 8.112/90 (redação original) e Súmula TCU n.º 108. ALTERE-SE a gratificação adicional por tempo de serviço de 5% (cinco por cento) para o montante de 14% (catorze por cento), com fundamento nos arts. 100 e 67 (em sua redação original) da Lei n.º 8.112/90, e Súmula TCU n.º 108, com efeitos financeiros a contar de 6/12/2007, data em que o servidor entrou em exercício no MPF.

Processo n.º 1.00.000.008660/2008-49. DIOMAR TAVARES SOBRINHA PEREIRA, matrícula 12.928-3, Técnico Administrativo. AVERBE-SE o tempo de serviço prestado à ATIVIDADE PRIVADA, nos períodos de 1/11/1991 a 31/12/1993, com 792 dias, 1/1/1994 a 30/11/1996, com 1.065 dias, 1/12/1996 a 31/7/2000, com 1.339 dias, 1/8/2000 a 30/6/2001, com 334 dias e 1/11/2001 a 30/11/2005, com 1.491 dias, perfazendo um total de 5.021 dias de trabalho, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/90.

Processo MPF/PGR n.º 1.00.000.0006592/2008-83.

EDUARDO CAMPOS GOMES, matrícula n.º 17.912-4, Técnico de Apoio Especializado – Orçamento. AVERBE-SE o tempo de serviço prestado à Universidade Federal do Maranhão, no período de 6/9/2005 a 30/8/2006, com 359 dias de serviço e ao INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, no período de 1/9/2006 a 22/11/2007, com 448 dias de serviço, com validade para todos os efeitos, compreendendo aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, com fundamento nos arts. 100 e 87 da Lei n.º 8.112/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527/97. AVERBE-SE ainda o tempo de serviço prestado à ATIVIDADE PRIVADA, no período de 18/7/2005 a 5/9/2005, com 50 dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/90.

Processo MPF/PGR n.º 1.00.000.008658/2008-70.

FLÁVIA DE PASSOS, matrícula 17.478-5, Técnico Administrativo. AVERBE-SE o tempo de serviço prestado à ATIVIDADE PRIVADA, nos períodos de 1/11/1999 a 31/12/2001, com 792 dias, 1/2/2002 a 30/11/2003, com 668 dias, 1/1/2004 a 30/4/2004, com 121 dias, 1/4/2005 a 30/4/2005, com 30 dias, 1/8/2005 a 31/8/2005, com 31 dias, 1/11/2005 a 30/11/2005, com 30 dias, 1/2/2006 a 28/2/2006, com 28 dias, 1/6/2006 a 30/6/2006, com 30 dias, 1/1/2007 a 31/1/2007, com 31 dias, perfazendo um total de 1.761 dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/90.

Processo n.º 1.00.000.007279/2008-62. MARCELO

DE OLIVEIRA AGUIAR, matrícula 14.915-2, Analista Processual. AVERBE-SE o tempo de serviço prestado ao TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO, no período de 8/11/1994 a 25/5/1997, com 930 dias, com validade para todos os efeitos, compreendendo aposentadoria, disponibilidade, adicional por tempo de serviço e licença prêmio, com fundamento nos arts. 100, 87 e 67 da Lei n.º 8.112/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527/97, e Medida Provisória n.º 2.225-45/01. ALTERE-SE a gratificação adicional por tempo de serviço de 2% (dois por cento) para 4% (quatro por cento), com fulcro nos arts. 100 e 67 da Lei n.º 8.112/90 e Medida Provisória n.º 2.225-45/01, com efeitos financeiros de 2/7/2003 a 6/11/2006, na matrícula n.º 5997-8, no cargo de Técnico Administrativo e a contar de 7/11/2006, na matrícula 14.915-2, no cargo de Analista Processual, observando-se a prescrição quinquenal prevista no Decreto-Lei n.º 20.910/1932, considerando-se o requerimento em 2/7/2008.

Processo n.º 1.00.000.010705/2008-45, de interesse do Dr. MARCOS ALEXANDRE BEZERRA WANDERLEY DE QUEIROGA, matrícula 1051-1, Procurador da República. AVERBE-SE o tempo de serviço prestado ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA, no período de 3/6/2003 a 18/9/2006, com 1.204 dias de serviço, com validade para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade, licença-prêmio e desempate na lista de antiguidade; com fulcro no art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90, arts 202, § 3º e 222, inciso III, da Lei Complementar n.º 75/93, e Decisão do Vice-Procurador-Geral da República, no exercício do cargo de Procurador-Geral da República, proferida no Processo Administrativo MPF/PGR n.º 08100.001258/92-81.

Processo n.º 1.00.000.008970/2008-63. ROGÉRIO ADAMI, matrícula 6753-9, Técnico de Apoio Especializado. AVERBE-SE o tempo de serviço prestado à ATIVIDADE PRIVADA, nos períodos de 4/1/1982 a 6/8/1984, com 946 dias, 8/8/1984 a 13/9/1992, com 2.959 dias e 14/9/1992 a 30/9/1999, com 2.576 dias, perfazendo um total de 6.478 dias de trabalho, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/90.

Em 17 de outubro de 2008.

Processo n.º 1.00.000.008981/2008-43. HELEN PINHEIRO DE SOUSA BARCELOS, matrícula 18.913-8, Analista Processual. AVERBE-SE o tempo de serviço prestado ao SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - STF, no período de 11/4/2005 a 29/6/2008, com 1.176 dias de serviço, com validade para todos os efeitos, compreendendo aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, com fulcro nos arts. 100 e 87 da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997.

Em 28 de outubro de 2008.

Processo n.º 1.00.000.007341/2008-16. ALESSANDRO GIL DA CONCEIÇÃO JOCHEM, matrícula 11.360-3, Técnico de Apoio Especializado - Orçamento. AVERBE-SE o tempo de serviço prestado à FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE, no período de 18/7/1996 a 19/9/1996, com 64 dias de serviço, com validade para todos os efeitos, compreendendo aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, com fulcro no art. 2º da Lei n.º 8.745/93 e arts. 100 e 87 da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997.

Processo n.º 1.00.000.007868/2008-41. ANDRÉA CRISTINA KOSLOVSKI, matrícula 16.710-0, Analista Processual. AVERBE-SE o tempo de serviço prestado ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, no período de 23/3/1998 a 25/7/2007, com 3.412 dias de serviço, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 103, inciso I, da Lei n.º 8.112/90. AVERBE-SE ainda, o tempo de serviço prestado à ATIVIDADE PRIVADA, nos períodos de 2/1/1993 a 19/1/1995, com 748 dias e 1/3/1996 a 31/5/1996, com 92 dias de serviço, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/90.

Processo n.º 1.00.000.012925/2007-22. ÂNGELA MARIA COSTA ELIHIMAS, matrícula 16.829-7, Técnico Administrativo. AVERBE-SE o tempo de serviço prestado ao GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no período de 4/2/2002 a 9/3/2006, com 1.495 dias de serviço, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 103, inciso I, da Lei n.º 8.112/90.

Processo n.º 1.00.000.009010/2008-11. DAIANE SPESSATTO, matrícula 17.139-5, Analista Processual. AVERBE-SE o tempo de serviço prestado à ATIVIDADE PRIVADA, no período de 1/3/2000 a 31/12/2005, com 2.132 dias de trabalho, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/90.

Processo n.º 1.00.000.008971/2008-16. DANIEL MANOEL DA SILVA, matrícula 18.908-1, Técnico de Informática. AVERBE-SE o tempo de serviço prestado ao MINISTÉRIO DA DEFESA/EXÉRCITO BRASILEIRO, no período de 5/2/1990 a 8/3/1991, com 397 dias e 1/2/1993 a 2/5/2007, com 5.204 dias, perfazendo um total de 5.601 dias, com validade para todos os efeitos, compreendendo aposentadoria, disponibilidade, adicional por tempo de serviço e licença para capacitação, com fulcro nos arts. 100, 67 (em sua redação original) e 87 da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527/97; art. 30 da Medida Provisória n.º 2.215-10/01 e Processo MPF/PGR n.º 1.00.000.007053/2000-12. RESTABELEÇA-SE a gratificação adicional por tempo de serviço no montante de 9% (nove por cento), conforme disposto nos arts. 100 e 67 (em sua redação original) da Lei n.º 8.112/90 e despacho do Excelentíssimo Senhor Secretário-Geral do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL exarado no Processo MPF/PGR n.º 1.00.000.007053/2000-12, com efeitos financeiros a contar de 17/6/2008, data em que o servidor entrou em exercício no MPF

Processo n.º 1.00.000.002854/2007-50. GILBERTO DE SOUZA SANTOS, matrícula 15.686-8, Técnico de Apoio Especializado - Transporte. AVERBE-SE o tempo de serviço prestado à POLÍCIA MILITAR do Estado do MATO GROSSO DO SUL, no período de 1/12/2003 a 7/12/2006, com 1.103 dias de serviço, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 103, inciso I, da Lei n.º 8.112/90. AVERBE-SE ainda o tempo de serviço prestado à ATIVIDADE PRIVADA, no período de 1/6/1995 a 29/2/1996, com 274 dias e de 6/1/1997 a 6/4/1998, com 456 dias, perfazendo um total de 730 dias de trabalho, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/90.

Processo n.º 1.00.000.009029/2008-67, JOSÉ SALOMÃO FERNANDES PEREIRA, matrícula 18.163-3, Técnico de Informática. AVERBE-SE o tempo de serviço prestado ao INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no período de 11/5/2007 a 25/11/2007, com 199 dias de serviço, com validade para todos os efeitos, compreendendo aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, com fulcro nos arts. 100 e 87 da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997.

Processo n.º 1.00.000.007878/2008-86. LUCIANO JANUSSI VACANTI, matrícula 18.436-5, Analista de Saúde – Cardiologia. AVERBE-SE o tempo de serviço prestado ao GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, no período de 7/8/1996 a 29/9/2005, com 2.611 dias (descontados 730 dias de licença para tratar de interesse particular), com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 103, inciso I, da Lei n.º 8.112/90.

Processo n.º 1.00.000.008982/2008-98. LUIZ CLÁUDIO SANTOS, matrícula 17.730-0, Técnico de Apoio Especializado-Transporte. AVERBE-SE o tempo de serviço prestado à ATIVIDADE PRIVADA, no período de 1/8/1988 a 5/6/2006, com 6.518 dias de trabalho, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/90.

Processo n.º 1.00.000.008212/2008-45, do servidor MADSON ANDRÉ DE MEDEIROS, matrícula n.º 13.927-1, Técnico de Apoio Especializado – Transporte. AVERBE-SE o tempo de serviço público prestado a EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA, no período de 23/11/2004 a 30/6/2006, com 585 dias de serviço, com validade para todos os efeitos, compreendendo aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, com fundamento nos arts. 100 e 87 da Lei n.º 8.112/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527/97, e Acórdãos TCU nº 1.871/2003 e 399/2007 – Plenário. AVERBE-SE ainda o tempo de serviço prestado à ATIVIDADE PRIVADA, no período de 3/4/1998 a 14/2/1999, com 318 dias e 1/11/1999 a 15/1/2001, com 442 dias de serviço, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/90.

Processo n.º 1.00.000.007870/2008-10. RAPHAEL FREDERICO ACIOLIMOREIRADA SILVA, matrícula 15.106-8, Analista Pericial – Antropologia. AVERBE-SE o tempo de serviço prestado ao INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no período de 3/4/2006 a 31/10/2006, com 212 dias de serviço, com validade para todos os efeitos, compreendendo aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, com fulcro nos arts. 100 e 87 da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997.

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

Em 31 de outubro de 2008.

Processo Nº 1.00.000.008362/2008-59. JOARA PIRES CAVALCANTE GALLETI, matrícula 5101, Técnico Administrativo. Decisão: INDEFIRO o pedido, com fundamento nos arts. 83, §2º e 103, inc. II, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e nos Acórdãos TCU nº 1302/2006 e 264/2007 – Segunda Câmara (Processo 008.674/2004-6).

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

Em 21 de outubro de 2008.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência delegada pela Portaria SG n.º 238, de 10 de abril de 1996 e, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 08100.001624/98-32, de interesse do servidor LINDOMAR SAMPAIO AMARO, resolve INDEFERIR o afastamento do interessado para gozo da licença-prêmio por assiduidade, no período de 04/11/2008 a 04/12/2008, por não fazer jus a concessão da referida licença.

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Em 21 de outubro de 2008.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência delegada pela Portaria SG n.º 238, de 10 de abril de 1996 e, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 08100.004932/99-91, de interesse da servidora MARIA ELENA FARINA, resolve AUTORIZAR o afastamento da interessada para gozo da licença-prêmio por assiduidade, no período de 04/11/2008 a 04/12/2008, relativa ao quinquênio de 01/01/1986 a 30/12/1990, com fundamento no artigo 7º, da Lei 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

ELIANE RODRIGUES DE SALES
Secretária de Recursos Humanos

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Em 23 de outubro de 2008.

RECONHEÇO a Dívida de que trata o valor total de R\$ 32.436.177,17 (trinta e dois milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, cento e setenta e sete reais e dezessete centavos) em nome do membro ativo ACÁCIA SOARES PEIXOTO SUASSUNA E OUTROS, matrícula 874-5, CPF nº 613.415.253-68, referentes ao pagamento de adicional por tempo de serviço aos membros do MPU, período de janeiro a dezembro/2005 – Aplicação do Acórdão CNMP relativo ao Pedido de Providências constante do Processo nº 0.00.000.000775/2007-60 - autorizo o pagamento da despesa conforme previsão legal contida na Lei nº 4.320/64, Decreto n.º 93.872/86, alínea “c” e IN/STN n.º 10/91.

RECONHEÇO a Dívida de que trata o valor total de R\$ 3.505.509,06 (três milhões, quinhentos e cinco mil, quinhentos e nove reais e seis centavos) em nome da beneficiária de Pensão Civil ADA REBELO VELLOSO DA SILVEIRA E OUTROS, matrícula 90940301, CPF nº 059.767.401-97, referentes ao pagamento de adicional por tempo de serviço aos membros do MPU, período de janeiro de 2005 a dezembro/2005 – Aplicação do Acórdão CNMP relativo ao Pedido de Providências constante do Processo nº 0.00.000.000775/2007-60 - pela Dotação de Despesas de Exercícios Anteriores (31.90.92), e autorizo o pagamento da despesa conforme previsão legal contida na Lei nº 4.320/64, Decreto n.º 93.872/86, alínea “c” e IN/STN n.º 10/91.

RECONHEÇO a Dívida de que trata o valor total de R\$ 10.782.936,15 (dez milhões, setecentos e oitenta e dois mil, novecentos e trinta e seis reais e quinze centavos) em nome do membro inativo ADEMIR CANALI FERREIRA E OUTROS, matrícula 323-9, CPF nº 066.560.480-72, referentes ao pagamento de adicional por tempo de serviço aos membros do MPU, período de janeiro a dezembro/2005 –

Aplicação do Acórdão CNMP relativo ao Pedido de Providências constante do Processo nº 0.00.000.000775/2007-60 - e autorizo o pagamento da despesa conforme previsão legal contida na Lei nº 4.320/64, Decreto n.º 93.872/86, alínea “c” e IN/STN n.º 10/91.

ELIANE RODRIGUES DE SALES
Ordenadora de Despesas

SECRETARIA DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE

ATAS MÉDICAS

Em 03 de julho de 2008.

Ata Médica nº 230. ANA MARIA BARAO DE ASSUMPCAO, matrícula nº 3470, servidor lotado na PRR/ 2ª REGIÃO - RIO DE JANEIRO. A JUNTA MÉDICA OFICIAL após análise presencial prévia e documental, incluindo o atestado do médico assistente do servidor supracitado, Dr. Marcos Moraes, CRM-RJ 52.09989-5, homologa prorrogação de LTS por 60 dias a partir de 01/07/08.

Em 10 de julho de 2008.

Ata Médica nº 228. EDNAIDE RIBEIRO MAIA, matrícula nº 2921, servidor inativo. A JUNTA MÉDICA OFICIAL homologa LTS no período de 01/06/08 a 30/06/08.

Ata Médica nº 237. GETULIO HONORIO NETO, matrícula nº 8938, servidor lotado na PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO. A JUNTA MÉDICA OFICIAL após análise recomenda prorrogação da redução de carga horária para 6 horas diárias até 31/07/08.

Ata Médica nº 229. GISELLE LEITE TAVARES, matrícula nº 6333, servidor lotado na PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE NITEROI-RJ. A JUNTA MÉDICA OFICIAL após análise presencial e documental, incluindo o atestado do médico assistente do servidor supracitado, Dra. Nara Regina de Oliveira Cantanilha, CREMERJ 52.54895-0, homologa LTS no período de 04/07/08 a 01/09/08.

Em 31 de julho de 2008.

Ata Médica nº 227. GETULIO HONORIO NETO, matrícula nº 8938, servidor lotado na PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO. A JUNTA MÉDICA OFICIAL após análise presencial e documental, incluindo o atestado do médico assistente do servidor supracitado, Dra. Márcia C. da Costa, CREMERJ 52.46897-4, homologa LTS no período de 23/07/08 a 24/07/08.

Ata Médica nº 226. GLARISTON COSTA BASTOS, matrícula nº 7673, servidor lotado na PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO SAO JOAO DE MERITI-RJ. A JUNTA MÉDICA OFICIAL após análise incluindo atestado do médico assistente do servidor supracitado, Dr. Leonardo de S. Falcão, CREMERJ 52.53815-2 recomenda prorrogação da redução de carga horária para 6 horas diárias até 30/09/08.

Em 07 de agosto de 2008.

Ata Médica nº 222. CRISTIANA LAUANDE TEIXEIRA DE SOUZA, matrícula nº 3725, servidor lotado na PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO. A JUNTA MÉDICA OFICIAL após análise incluindo atestado da médica assistente da servidora supracitada, Dra. Isabel Maria N. Lopes, CREMERJ 52.36774-4, homologa LTS no dia 16/07/08.

Em 30 de setembro de 2008.

Ata Médica nº 210. Processo 1.00.000.007364/2008-21. LIDIA MARIA WROCZINSKI, matrícula nº 4183, servidor inativo. A JUNTA MÉDICA OFICIAL do MPF, após análise presencial e documental, concluiu que a servidora não se encontra em condições de ser removida para a PRM/ ITAJAÍ.

Em 06 de outubro de 2008.

Ata Médica nº 217. Processo 1.00.000.009687/2008-59. ANDRE GUIMARAES CHAVES MOREIRA REIS, matrícula nº 11980, servidor lotado na PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA. A JUNTA MÉDICA OFICIAL do MPF/PGR, após avaliação presencial e documental, sugere a suspensão da atividade de segurança do servidor.

Em 07 de outubro de 2008.

Ata Médica nº 220. FABIO GRACHIKI, matrícula nº 8845, servidor lotado na PROCURADORIA DA REPUBLICA - PARANA. A JUNTA MÉDICA OFICIAL do MPF após análise presencial e documental, sugere manutenção de carga horária de 30 horas por mais 180 dias e ao final do período deverá apresentar relatório médico atualizado referente a evolução do quadro clínico.

Em 16 de outubro de 2008.

Ata Médica nº 213. ALESSANDRA CHAGAS MACEDO DIAS DA ROCHA, matrícula nº 3203, servidor lotado na PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE NITEROI-RJ. A JUNTA MÉDICA OFICIAL após análise homologa LTS nos dias 10 e 13/10/08, referente a atestados odontológicos emitidos pelo Dr. Pablo Monsoros, CRO RJ 33379.

Ata Médica nº 212. ANDRE LUIZ DA ROCHA SANTANA, matrícula nº 9813, servidor lotado na PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE SAO GONÇALO-RJ. A JUNTA MÉDICA OFICIALPRR/ PRR2 após análise presencial e documental incluindo o atestado do médico assistente do servidor supracitado, Dr. Aloisio S. Lovisi, CREMERJ 52.25119-0 homologa prorrogação de LTS até 01/11/2008.

Em 23 de outubro de 2008.

Ata Médica nº 219. BEATRIZ HELENA PEIXOTO RANGEL RODRIGUES, matrícula nº 5904, servidor lotado na PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE CAMPOS-RJ. A JUNTA MÉDICA OFICIAL após análise presencial e documental incluindo atestado do médico assistente da servidora supracitada, Dr. Markhoul Moussallen, CREMERJ 52.13666-2 homologa prorrogação de LTS até 31/12/08.

Em 24 de outubro de 2008.

Ata Médica nº 211. EDILENE MERCES DO NASCIMENTO, matrícula nº 4249, servidor lotado na PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO. A JUNTA MÉDICA OFICIAL após análise presencial e documental, incluindo atestado do médico assistente da servidora supracitada. Dr. ARTHUR DE SOUZA LEÃO, CREMERJ 52.76640-2 recomenda prorrogação de redução de carga horária para 6 horas diárias até 30/11/2008.

Ata Médica nº 224. ANAIVA OBERST CORDOVIL, matrícula nº 498, membro lotado na PRR/2ª REGIÃO - RIO DE JANEIRO. A Junta Médica oficial, após análise presencial, documental e através de videoconferência concluiu que a pericianda não está apta para o trabalho, devendo permanecer em licença para tratamento de saúde (prorrogação) de 05/11/08 a 19/12/08. Deverá ser reexaminada antes do término da licença.

Ata Médica nº 215. REGINA CELIA RIOS DANTAS, matrícula nº 3295, servidor lotado na PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO. A JUNTA MÉDICA OFICIAL após análise, incluindo o atestado do médico assistente da servidora supracitada, Dr. Hilton Franco Pereira, CREMERJ 5244571-4, homologa LTS no período de 24/10 a 31/10/08.

supracitado por 60 dias a partir desta data por motivo de saúde. Nesse período deverá exercer apenas atividades administrativas.

Em 31 de outubro de 2008.

Ata Médica nº 218. MARCIO ANDRE SILVA DE SOUSA, matrícula nº 5174, servidor lotado na PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO SAO JOAO DE MERITI-RJ. A JUNTA MÉDICA OFICIAL após análise homologa LTS nos dias 10 e 13/10/08, referente a atestados odontológicos emitidos pelo Dr. Pablo Monsoros, CRO RJ 33379.

Em 17 de outubro de 2008.

Ata Médica nº 221. Processo 1.00.000.005479/2007-08. ROBSON GOMES DE LIMA, matrícula nº 13050, servidor lotado na PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE MONTES CLAROS-MG A JUNTA MÉDICA OFICIAL do MPF/PGR após análise documental sugere a prorrogação da lotação provisória para o servidor supracitado, uma vez que a causa que motivou a lotação provisória ainda persiste.

Ata Médica nº 223. EDNAIDE RIBEIRO MAIA, matrícula nº 2921, servidor inativo. A JUNTA MÉDICA OFICIAL homologa LTS no período de 01 a 31/07/08.

Em 19 de junho de 2008.

Ata Médica nº 216. EDILENE MERCES DO NASCIMENTO, matrícula nº 4249, servidor lotado na PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO. A JUNTA MÉDICA OFICIAL após análise homologa LTS no dia 16/10/08.

Em 20 de outubro de 2008.

Ata Médica nº 225. OSCAR COSTA FILHO, matrícula nº 142, membro lotado na PROCURADORIA DA REPUBLICA - CEARA. A JUNTA MÉDICA OFICIAL do MPF/PGR, após análise documental, concluiu pela homologação de licença para acompanhar pessoa da família do membro supracitado pelo período de 19/07/2008 a 16/10/2008.

Ata Médica nº 236. CRISTIANA LAUANDE TEIXEIRA DE SOUZA, matrícula nº 3725, servidor lotado na PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO. A JUNTA MÉDICA OFICIAL após análise, incluindo o atestado do médico assistente do servidor supracitado, Dra. Isabel Maria N. Lopes, CREMERJ 52.36774-4, homologa LTS no dia 03/06/08.

Em 26 de junho de 2008.

Ata Médica nº 214. CRISTIANA LAUANDE TEIXEIRA DE SOUZA, matrícula nº 3725, servidor lotado na PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO. A JUNTA MÉDICA OFICIAL após análise incluindo o atestado do médico assistente da servidora supracitada, Dra. Isabel Maria N. Lopes, CREMERJ 5236774-4, homologa LTS no dia 20/10/08.

Ata Médica nº 231. ANA PAULA OLIVEIRA COELHO DE QUEIROZ, matrícula nº 9702, servidor lotado na PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO. A JUNTA MÉDICA OFICIAL após análise presencial e documental, incluindo o atestado do médico assistente do servidor supracitado, homologa LTS no período de 12/06/08 a 20/06/08.

Ata Médica nº 240. BEATRIZ HELENA PEIXOTO RANGEL RODRIGUES, matrícula nº 5904, servidor lotado na PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE CAMPOS-RJ. A JUNTA MÉDICA OFICIAL após análise incluindo o atestado do médico assistente do servidor supracitado, Dr. Markhoul Moussallen, CREMERJ 52.13666-2, homologa prorrogação de LTS até 30/09/08.

Ata Médica nº 239. ERALDO DE PAIVA MELLO JUNIOR, matrícula nº 2872, servidor lotado na PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO. A JUNTA MÉDICA OFICIAL após análise incluindo o atestado do médico assistente do servidor supracitado, Dr. Flávio H. de R. Costa, CREMERJ 52.76655-0, homologa prorrogação de LTS até 31/07/08.

Ata Médica nº 235. MARCELO PIRES DE SOUZA, matrícula nº 3373, servidor lotado na PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO. A JUNTA MÉDICA OFICIAL após análise, incluindo o atestado do médico assistente do servidor supracitado, Dr. José Lourenço Kallas, CREMERJ 52.23125-2, homologa LTS no dia 17/06/08.

Ata Médica nº 233. MARCIA MENDES VILLANOVA, matrícula nº 8741, servidor lotado na PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO. A JUNTA MÉDICA OFICIAL homologa LTS no período de 25/06/08 a 27/06/08.

Ata Médica nº 232. MARCOS LUNA MATOS, matrícula nº 3440, servidor lotado na PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO. A JUNTA MÉDICA OFICIAL após análise presencial e documental, incluindo o atestado do médico assistente do servidor supracitado, Dr. Carlos Alberto P. Santos, CREMERJ 52.51870-6, homologa LTS no período de 17/06/08 a 01/07/08.

A Junta Médica deste Ministério, com base nos atestados apresentados, proferiu, nesta data, pareceres CONCEDENDO e/ou PRORROGANDO licenças aos MEMBROS/SERVIDORES abaixo relacionados, para acompanhar tratamento de pessoa da família, com fundamento legal no artigo 222/I da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e no artigo 83 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, respectivamente.

Mat.	Nome	Ata Nº.	Artigo	Cargo / Função	Dias	Período
16947	ODETTE ABRAIM LIMA VIEIRA	1989	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	3	15-10-2008 a 17-10-2008
5128	ROSANE SILVEIRA	1995	83	ANALISTA PROCESSUAL	1	26-06-2008 a 26-06-2008
18208	MIGUEL DE ALENCAR MACHADO	1996	83	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	1	03-07-2008 a 03-07-2008
4411	ILZA MARIA LOPES CARDOSO	1998	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	2	23-07-2008 a 24-07-2008
14602	BIBIANO ACOSTA DA SILVA	2001	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	21-08-2008 a 21-08-2008
9873	FATIMA JANICE PAILLO DE SOUZA BUENO	2002	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	15	01-09-2008 a 15-09-2008
6554	MARIANGELA SARNICOLA PIRES	2003	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	2	02-09-2008 a 03-09-2008
18125	CLAYTON CEZAR UPITIS MARLOCH	2004	83	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	5	06-10-2008 a 10-10-2008
18246	LISANE CRISTINA FONTOURA BERLATO	2005	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	2	06-10-2008 a 07-10-2008
9605	SANDRA SEVERO RAUBER	2009	83	ANALISTA PROCESSUAL	1	18-06-2008 a 18-06-2008
17050	WILDER SODRE BARROS	2010	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	18-06-2008 a 18-06-2008
11487	ARTHUR DE PAULA PINA DO NASCIMENTO	2011	83	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	12	30-06-2008 a 11-07-2008
11129	GLADYS SANTOS PIMENTEL	2014	83	AN. DE DOCUMENTAÇÃO - COM. SOCIAL	1	18-07-2008 a 18-07-2008
11129	GLADYS SANTOS PIMENTEL	2015	83	AN. DE DOCUMENTAÇÃO - COM. SOCIAL	4	19-07-2008 a 22-07-2008
4994	JOAO DE JESUS DOS SANTOS BRITO	2025	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	2	01-09-2008 a 02-09-2008
7727	KARLA MELGACO DE FILIPPO HENRIQUES COSTA	2026	83	ANALISTA PROCESSUAL	1	04-09-2008 a 04-09-2008
13684	LUIS GUSTAVO MARINHO DE OLIVEIRA	2027	83	ANALISTA PROCESSUAL	2	02-10-2008 a 03-10-2008
9708	CRISTINA SEUSER	2029	83	ANALISTA PROCESSUAL	2	09-10-2008 a 10-10-2008
4994	JOAO DE JESUS DOS SANTOS BRITO	2030	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	09-10-2008 a 09-10-2008
7727	KARLA MELGACO DE FILIPPO HENRIQUES COSTA	2037	83	ANALISTA PROCESSUAL	1	09-09-2008 a 09-09-2008

Ata Médica nº 238. RENATA NORONHA LOUREIRO, matrícula nº 6563, servidor lotado na PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE NITEROI-RJ. A JUNTA MÉDICA OFICIAL após análise incluindo o atestado do médico assistente da servidora supracitada, Dr. Jorge Fernando O. Felix, CREMERJ 52.60473-0, homologa prorrogação de LTS até 24/07/08.

Ata Médica nº 234. ZULEMA LILIANA PAZ, matrícula nº 9754, servidor lotado na PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO. A JUNTA MÉDICA OFICIAL homologa LTS no dia 18/06/08.

Em 03 de novembro de 2008.

Ata Médica nº 241. ANA MARIA BARAO DE ASSUMPCAO, matrícula nº 3470, servidor lotado na PRR/2ª REGIÃO - RIO DE JANEIRO. A Junta Médica oficial, após análise presencial prévia e documental, incluindo atestado do médico assistente da servidora supracitada, Dr. Marcos Moraes, CRM-RJ 52.09989-5, homologa prorrogação de LTS por 60 (sessenta) dias a partir de 29/10/08.

Em 04 de novembro de 2008.

Ata Médica nº 242. ALESSANDRA CARNEIRO PONDE, matrícula nº 5416, servidor lotado na PRR/2ª REGIÃO - RIO DE JANEIRO. A Junta Médica oficial, após análise presencial prévia e documental, incluindo atestado do médico assistente da servidora supracitada, Dr. Hugo Cobra, CRM-RJ 52.59078-0, recomenda redução de carga horária da jornada de trabalho para 06 (seis) horas diárias por 60 (sessenta) dias a partir de 03/11/08.

13684	LUIS GUSTAVO MARINHO DE OLIVEIRA	2027	83	ANALISTA PROCESSUAL	2	02-10-2008 a 03-10-2008
9708	CRISTINA SEUSER	2029	83	ANALISTA PROCESSUAL	2	09-10-2008 a 10-10-2008
4994	JOAO DE JESUS DOS SANTOS BRITO	2030	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	09-10-2008 a 09-10-2008
7727	KARLA MELGACO DE FILIPPO HENRIQUES COSTA	2037	83	ANALISTA PROCESSUAL	1	09-09-2008 a 09-09-2008
4147	MARTA FIUZA FURTADO	2038	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	5	15-09-2008 a 19-09-2008
7977	SANDRA FOLCHINI	2040	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	23-10-2008 a 23-10-2008
7668	JULIO CESAR CLETO	2041	83	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	5	13-10-2008 a 17-10-2008
10051	NEUCIMARA MACHADO DECHANDT	2042	83	ANALISTA PROCESSUAL	3	14-10-2008 a 16-10-2008
16618	LUCIMAR ZANCANI	2043	83	ANALISTA PROCESSUAL	2	19-10-2008 a 20-10-2008
3384	NALIDA APARECIDA NASCIMENTO DE AQUINO	2044	83	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	1	29-10-2008 a 29-10-2008
11881	JOSE SERGIO DE MORAES JUNIOR	2045	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	27-10-2008 a 27-10-2008
5868	FRANCIELI SPOHR	2046	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	8	18-07-2008 a 25-07-2008
5375	ALDERICO EUSTAQUIO DOS SANTOS FILHO	2047	83	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	3	29-05-2008 a 31-05-2008
6133	NIVEA MARIA NASCIMENTO MARQUES	2048	83	ANALISTA PROCESSUAL	1	29-07-2008 a 29-07-2008
3201	PAULO SOUZA DE OLIVEIRA	2049	83	ANALISTA PROCESSUAL	1	24-10-2008 a 24-10-2008
14109	JOSELHA TEREZA MORELLO MAIA DE JESUS	2051	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	15	07-10-2008 a 21-10-2008
13682	ALOISIO GOMES DORNELAS	2052	83	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	1	09-10-2008 a 09-10-2008
7683	SANDRA CRISTINA LORETO	2053	83	ANALISTA PROCESSUAL	2	13-10-2008 a 14-10-2008
8868	MARCIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA PINTO	2059	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	02-05-2008 a 02-05-2008
11501	JOSINALDO CORREIA DE ARRUDA	2061	83	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	1	05-05-2008 a 05-05-2008
11501	JOSINALDO CORREIA DE ARRUDA	2065	83	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	1	14-05-2008 a 14-05-2008
16442	CLARISSA PORTO FERNANDES	2069	83	ANALISTA PROCESSUAL	1	23-05-2008 a 23-05-2008
6380	DACIO SANTANA DE QUEIROZ JUNIOR	2075	83	TECNICO DE INFORMATICA	2	04-06-2008 a 05-06-2008
11501	JOSINALDO CORREIA DE ARRUDA	2076	83	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	1	09-06-2008 a 09-06-2008
3217	LILLIAM PORTO MEGGETTO	2077	83	TECNICO DE INFORMATICA	3	11-06-2008 a 13-06-2008
6618	GEISIMAR CEBRIAM MOREIRA	2078	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	3	11-06-2008 a 13-06-2008
2871	MARILENA MARTINS DA ROCHA	2079	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	13-06-2008 a 13-06-2008
11216	FERNANDO AUGUSTO MENDES DA SILVA	2080	83	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	1	13-06-2008 a 13-06-2008
10059	GISELENE MOREIRA TOLENTINO	2082	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	16-06-2008 a 16-06-2008
12594	HERLY CALHEIROS DE LUCENA	2084	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	3	16-06-2008 a 18-06-2008
6980	LISA VACHIAS DE STACHELSKI	2086	83	ANALISTA PROCESSUAL	1	17-06-2008 a 17-06-2008
3002	SEBASTIAO JOSE DA SILVA	2087	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	17-06-2008 a 17-06-2008
8741	MARCIA MENDES VILLANOVA	2088	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	7	17-06-2008 a 23-06-2008
7850	FABIANA BORGES FERREIRA CAMARDELLA	2094	83	ANALISTA PROCESSUAL	2	18-06-2008 a 19-06-2008
4248	ALEXANDRE JOSE MENDES DA ROCHA	2095	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	19-06-2008 a 19-06-2008
6568	FABIO FRAGA GOMES CARNEIRO	2096	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	20-06-2008 a 20-06-2008
7850	FABIANA BORGES FERREIRA CAMARDELLA	2097	83	ANALISTA PROCESSUAL	4	23-06-2008 a 26-06-2008
5906	ANGELA REIS GIADA	2098	83	ANALISTA DE SAUDE - ODONTOLOGIA	3	25-06-2008 a 27-06-2008
18132	RENATO EBOLI TORRES	2099	83	TECNICO DE INFORMATICA	1	25-06-2008 a 25-06-2008
3523	RITA DE CASSIA DE SOUSA BARROS	2103	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	01-07-2008 a 01-07-2008
12032	LUCIANA RODRIGUES DE VASCONCELOS GUIMARAES	2107	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	5	07-07-2008 a 11-07-2008
17133	MABELLY JANDRE PRADO MOUTA	2108	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	3	08-07-2008 a 10-07-2008
4265	RIVAILMA PEREIRA DA SILVA	2109	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	9	08-07-2008 a 16-07-2008
6767	LUIZ EDUARDO CRUZ PLACIDO	2111	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	11-07-2008 a 11-07-2008
5713	MONICA MARIA DE OLIVEIRA COELHO RIBEIRO	2114	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	17-07-2008 a 17-07-2008
8801	DANIELA MOREIRA SALLES ROSS	2117	83	ANALISTA PROCESSUAL	10	22-07-2008 a 31-07-2008
16672	ARNALDO ANTONIO FERREIRA DE BRITO	2118	83	ANALISTA PROCESSUAL	1	23-07-2008 a 23-07-2008
3562	LUIS ANTONIO ALENCAR	2120	83	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	1	23-07-2008 a 23-07-2008
6618	GEISIMAR CEBRIAM MOREIRA	2121	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	24-07-2008 a 24-07-2008
4248	ALEXANDRE JOSE MENDES DA ROCHA	2122	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	24-07-2008 a 24-07-2008
780	LEONARDO LUIZ DE FIGUEIREDO COSTA	2123	83	PROCURADOR DA REPUBLICA	8	25-07-2008 a 01-08-2008
3682	MARIA BETANIA PEREIRA GOMES GUERRA DUARTE	2124	83	ANALISTA PERICIAL - ANTROPOLOGIA	12	28-07-2008 a 08-08-2008
6444	SERGIO MARTINS PEREIRA	2128	83	ANALISTA ADMINISTRATIVO	1	01-08-2008 a 01-08-2008
4660	TEREZA MARIA FONTELES DE SOUZA CAMPOS	2129	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	2	04-08-2008 a 05-08-2008
9787	DALTON VICTOR DA SILVA	2133	83	ANALISTA PROCESSUAL	1	22-08-2008 a 22-08-2008
5871	CARMEN DURAES BRAGA SOARES	2134	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	29-08-2008 a 29-08-2008
5871	CARMEN DURAES BRAGA SOARES	2136	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	01-09-2008 a 01-09-2008
18422	ELCIO DE OLIVEIRA VASCONCELOS	2138	83	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	2	03-09-2008 a 04-09-2008
11745	IZA MARIA SILVA	2140	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	10-09-2008 a 10-09-2008
3544	ANA CAROLINA TETZL ROCHA	2141	83	ANALISTA PROCESSUAL	1	12-09-2008 a 12-09-2008
14631	FRANCISCO AURELIO SAMPAIO MENEZES	2142	83	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - ORCAMENTO	8	15-09-2008 a 22-09-2008
16025	MILENE COVO DA SILVA	2143	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	2	16-09-2008 a 17-09-2008
14176	BETANIA MARTINS DE AQUINO	2144	83	ANALISTA PROCESSUAL	1	16-09-2008 a 16-09-2008
11501	JOSINALDO CORREIA DE ARRUDA	2145	83	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	1	19-09-2008 a 19-09-2008
16025	MILENE COVO DA SILVA	2146	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	29-09-2008 a 29-09-2008
11501	JOSINALDO CORREIA DE ARRUDA	2147	83	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	1	29-09-2008 a 29-09-2008
11111	LUIZ GUSTAVO ROCHA MALHEIROS	2148	83	ANALISTA PROCESSUAL	1	29-09-2008 a 29-09-2008

15480	GISELE FELIX DA SILVA	2155	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	08-10-2008 a 08-10-2008
5037	MONICA DUARTE SIMONATO GAMERO	2156	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	08-10-2008 a 08-10-2008
6510	ANDREA MOREIRA ANTUNES ADORNO BORGES	2157	83	ANALISTA PROCESSUAL	1	08-10-2008 a 08-10-2008
3248	CONCEICAO PEREIRA DA TRINDADE BARROS	2158	83	ANALISTA ADMINISTRATIVO	1	08-10-2008 a 08-10-2008
7658	ZAIRA DE SOUZA COSTA CONCEICAO	2159	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	08-10-2008 a 08-10-2008
7777	LIDIA MARIA CORREA MACEDO	2160	83	TECNICO DE INFORMATICA	1	09-10-2008 a 09-10-2008
15522	MATHEUS BON SAMPAIO	2161	83	ANALISTA PROCESSUAL	2	09-10-2008 a 10-10-2008
6441	MARCELA DE ALMEIDA SALLES	2162	83	ANALISTA PERICIAL - CONTABILIDADE	1	09-10-2008 a 09-10-2008
13928	MALENA FARIA TEIXEIRA MOREIRA	2164	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	10-10-2008 a 10-10-2008
6767	LUIZ EDUARDO CRUZ PLACIDO	2165	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	10-10-2008 a 10-10-2008
3861	MARIA DA CONCEICAO CARVALHO FERREIRA	2166	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	13-10-2008 a 13-10-2008
3020	ILDE MARIA FALCAO CASOTTI DE ARRUDA	2167	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	13-10-2008 a 13-10-2008
6522	JOSE CARLOS SOUZA E MATA VIRGEM	2168	83	ANALISTA ADMINISTRATIVO	1	13-10-2008 a 13-10-2008
11995	JUAREZ CAVALCANTI BOTELHO	2169	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	15	13-10-2008 a 27-10-2008
3181	ADRIANA AKEMI YOSHIMURA INADA	2170	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	13-10-2008 a 13-10-2008
3724	ANTONIO MARCIO VENTURA GOMES	2172	83	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	1	13-10-2008 a 13-10-2008
7850	FABIANA BORGES FERREIRA CAMARDELLA	2173	83	ANALISTA PROCESSUAL	1	14-10-2008 a 14-10-2008
3203	ALESSANDRA CHAGAS MACEDO DIAS DA ROCHA	2174	83	ANALISTA PROCESSUAL	1	14-10-2008 a 14-10-2008
9789	GABRIELA SIMAO DE ARAUJO	2176	83	ANALISTA PROCESSUAL	1	15-10-2008 a 15-10-2008
16389	LUIZ RIBEIRO LIMEIRA NETO	2177	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	28	16-10-2008 a 12-11-2008
6783	VINICIUS CORREA MARIANO	2178	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	2	16-10-2008 a 17-10-2008
16362	LIA RAQUEL SALES SILVA	2179	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	16-10-2008 a 16-10-2008
9892	JOCELY ROSSI DE MOREIRA FARIAS	2180	83	ANALISTA PROCESSUAL	1	17-10-2008 a 17-10-2008
8777	RENATA ARAGAO LOPES	2181	83	ANALISTA PROCESSUAL	1	17-10-2008 a 17-10-2008
6936	ADRIANA MATUKUMA RODRIGUES DE ALMEIDA	2183	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	5	20-10-2008 a 24-10-2008
2879	VANESSA MARIA CARVALHO FICHE	2184	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	2	20-10-2008 a 21-10-2008
8777	RENATA ARAGAO LOPES	2185	83	ANALISTA PROCESSUAL	2	20-10-2008 a 21-10-2008
11803	LUIGI CARELLI	2186	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	20-10-2008 a 20-10-2008
3523	RITA DE CASSIA DE SOUSA BARROS	2188	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	30-10-2008 a 30-10-2008
2379	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	2189	83	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	1	30-10-2008 a 30-10-2008
4265	RIVAILMA PEREIRA DA SILVA	2190	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	30-10-2008 a 30-10-2008
13755	RONALDO FERNANDES DE LIMA	2191	83	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	1	30-10-2008 a 30-10-2008
3736	FLAVIO AOKI	2193	83	ANALISTA PROCESSUAL	1	16-09-2008 a 16-09-2008
7725	LILIAN MARIA COSTA PEREIRA	2194	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	23-10-2008 a 23-10-2008
3020	ILDE MARIA FALCAO CASOTTI DE ARRUDA	2195	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	2	23-10-2008 a 24-10-2008
6522	JOSE CARLOS SOUZA E MATA VIRGEM	2196	83	ANALISTA ADMINISTRATIVO	1	23-10-2008 a 23-10-2008
17149	FRANCISCO DE ASSIS VILAR NASCIMENTO	2197	83	ANALISTA PROCESSUAL	1	23-10-2008 a 23-10-2008
16952	VANESSA FUCHS	2198	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	3	08-10-2008 a 10-10-2008
8785	ERICO SILVA PEREIRA	2199	83	ANALISTA DE INFORMATICA - SUPORTE TÉCNICO	1	03-11-2008 a 03-11-2008

A Junta Médica deste Ministério, com base nos atestados apresentados, proferiu, nesta data, pareceres CONCEDENDO e/ou PRORROGANDO licenças aos MEMBROS/SERVIDORES abaixo relacionados, por motivo de licença para tratamento de saúde com fundamento legal no artigo 223/I, letra "d" da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e no artigos 202/204 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, respectivamente.

Mat.	Nome	Ata Nº.	Artigo	Cargo / Função	Dias	Período
13601	JOSE HELDER SPENCER LEAO	1990	202/204	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	1	06-05-2008 a 06-05-2008
4402	MARIA DA CONCEICAO BRAZ DE ARAUJO	1991	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	4	06-05-2008 a 09-05-2008
17629	ADENIO ROSTAN DANTAS DOURADO JUNIOR	1992	202/204	ANALISTA PROCESSUAL	5	19-05-2008 a 23-05-2008
5603	IRAIDE BEZERRA SILVA VIEIRA DE OLIVEIRA	1993	202/204	AN. DE DOCUMENTAÇÃO-BIBLIOTECONOMIA	3	19-05-2008 a 21-05-2008
5603	IRAIDE BEZERRA SILVA VIEIRA DE OLIVEIRA	1994	202/204	AN. DE DOCUMENTAÇÃO-BIBLIOTECONOMIA	1	23-05-2008 a 23-05-2008
3834	HIGINA MARIA DE JESUS SOARES	1997	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	11	17-07-2008 a 27-07-2008
5327	RITA DE CASSIA CARVALHO SANTOS	1999	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	28-07-2008 a 28-07-2008
5327	RITA DE CASSIA CARVALHO SANTOS	2000	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	3	04-08-2008 a 06-08-2008
10998	THAMI CAMPOS SABINO DE FREITAS	2006	202/204	ANALISTA PROCESSUAL	2	03-07-2008 a 04-07-2008
10998	THAMI CAMPOS SABINO DE FREITAS	2007	202/204	ANALISTA PROCESSUAL	1	14-07-2008 a 14-07-2008
3444	REJANE TEREZINHA FORMIGHIERI	2008	202/204	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	1	10-10-2008 a 10-10-2008
10245	ANA PATRICIA GUIMARAES PAIVA	2012	202/204	AN. DE DOCUMENTAÇÃO-BIBLIOTECONOMIA	8	08-07-2008 a 15-07-2008
3834	HIGINA MARIA DE JESUS SOARES	2013	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	7	10-07-2008 a 16-07-2008
5327	RITA DE CASSIA CARVALHO SANTOS	2016	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	5	07-08-2008 a 11-08-2008
4282	CLARINDO LIMA DOS SANTOS	2017	202/204	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	2	18-08-2008 a 19-08-2008
10998	THAMI CAMPOS SABINO DE FREITAS	2018	202/204	ANALISTA PROCESSUAL	3	27-08-2008 a 29-08-2008
10998	THAMI CAMPOS SABINO DE FREITAS	2019	202/204	ANALISTA PROCESSUAL	30	06-10-2008 a 04-11-2008
8946	MONICA MARIA LIMA DE MACEDO RIBEIRO	2020	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	2	12-09-2008 a 13-09-2008
8946	MONICA MARIA LIMA DE MACEDO RIBEIRO	2021	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	15-09-2008 a 15-09-2008
4860	SHIRLAYNE ROCHA CEZAR REZENDE	2022	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	2	17-09-2008 a 18-09-2008
4860	SHIRLAYNE ROCHA CEZAR REZENDE	2023	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	5	22-09-2008 a 26-09-2008
13127	RAFAEL FERNANDES FACINA	2024	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	50	26-06-2008 a 14-08-2008
4020	MARIA DA CONCEICAO BIANCO DA SILVA	2028	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	9	06-10-2008 a 14-10-2008
19281	EDNA REGINA TRINDADE	2031	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	15	10-10-2008 a 24-10-2008
11745	IZA MARIA SILVA	2032	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	10-10-2008 a 10-10-2008
17809	JAIRO DA SILVA SANTOS	2033	202/204	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	30	12-10-2008 a 10-11-2008

3939	EDDA EVA DE SIQUEIRA LIRA	2034	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	2	16-10-2008 a 17-10-2008
5249	CYNTHIA MARIA DE TORRES LOMBARDI	2035	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	5	20-10-2008 a 24-10-2008
4153	CIDOCCHA MARIA DA ROCHA	2036	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	20-10-2008 a 20-10-2008
3810	ADRIANO DA SILVA FLORES	2039	202/204	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	1	17-10-2008 a 17-10-2008
3834	HIGINA MARIA DE JESUS SOARES	2050	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	3	29-10-2008 a 31-10-2008
9664	LEOCLECIO CAMARGO FONSECA	2054	202/204	ANALISTA PROCESSUAL	28	01-11-2008 a 28-11-2008
799	LETICIA POHL MARTELLO	2055	223/I, letra "d	PROCURADOR DA REPUBLICA	27	02-11-2008 a 28-11-2008
5327	RITA DE CASSIA CARVALHO SANTOS	2056	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	5	20-10-2008 a 24-10-2008
5327	RITA DE CASSIA CARVALHO SANTOS	2057	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	12	28-10-2008 a 08-11-2008
6324	JOSE AYSSON LOPES DA SILVA ROSAS	2058	202/204	ANALISTA PROCESSUAL	11	25-04-2008 a 05-05-2008
4393	FLAVIO PEDROSA DE LUCENA	2060	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	19	03-05-2008 a 21-05-2008
4384	MARIA JOSE DA PAZ NETA	2062	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	4	07-05-2008 a 10-05-2008
4384	MARIA JOSE DA PAZ NETA	2063	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	2	12-05-2008 a 13-05-2008
5354	LUCIANA MARIA LYRA NOVAIS	2064	202/204	ANALISTA PROCESSUAL	2	12-05-2008 a 13-05-2008
4384	MARIA JOSE DA PAZ NETA	2066	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	7	14-05-2008 a 20-05-2008
5354	LUCIANA MARIA LYRA NOVAIS	2067	202/204	ANALISTA PROCESSUAL	2	15-05-2008 a 16-05-2008
5174	MARCIO ANDRE SILVA DE SOUSA	2068	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	20	19-05-2008 a 07-06-2008
4393	FLAVIO PEDROSA DE LUCENA	2070	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	8	23-05-2008 a 30-05-2008
3800	RUI DE ARAUJO COSTA	2071	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	20	24-05-2008 a 12-06-2008
4384	MARIA JOSE DA PAZ NETA	2072	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	5	26-05-2008 a 30-05-2008
3484	MARCELO AMARAL MONTEIRO	2073	202/204	ANALISTA DE INFORMATICA - SUPORTE TÉCNICO	1	27-05-2008 a 27-05-2008
3162	ALBANISE PIRES FERREIRA DE AZEVEDO	2074	202/204	ANALISTA ADMINISTRATIVO	2	03-06-2008 a 04-06-2008
3800	RUI DE ARAUJO COSTA	2081	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	13-06-2008 a 13-06-2008
6324	JOSE AYSSON LOPES DA SILVA ROSAS	2083	202/204	ANALISTA PROCESSUAL	1	16-06-2008 a 16-06-2008
6362	ANNA EMILIA GADELHA RESENDE	2085	202/204	ANALISTA PROCESSUAL	20	16-06-2008 a 05-07-2008
4384	MARIA JOSE DA PAZ NETA	2089	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	4	17-06-2008 a 20-06-2008
16111	JOSE ERNESTO BARROS DA ROCHA	2090	202/204	ANALISTA PROCESSUAL	30	29-08-2008 a 27-09-2008
3725	CRISTIANA LAUANDE TEIXEIRA DE SOUZA	2091	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	03-06-2008 a 03-06-2008
3440	MARCOS LUNA MATOS	2092	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	15	17-06-2008 a 01-07-2008
3373	MARCELO PIRES DE SOUZA	2093	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	17-06-2008 a 17-06-2008
7658	ZAIRA DE SOUZA COSTA CONCEICAO	2100	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	22	27-06-2008 a 18-07-2008
14561	OTAVIO HENRIQUE SIMAO E CUCINELLI	2101	202/204	ANALISTA PROCESSUAL	10	30-06-2008 a 09-07-2008
6154	ROSELY COSTA VIEIRA	2102	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	2	30-06-2008 a 01-07-2008
4402	MARIA DA CONCEICAO BRAZ DE ARAUJO	2104	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	3	02-07-2008 a 04-07-2008
6333	GISELLE LEITE TAVARES	2105	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	60	04-07-2008 a 01-09-2008
4402	MARIA DA CONCEICAO BRAZ DE ARAUJO	2106	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	15	07-07-2008 a 21-07-2008
2378	IAGA LUCIA GOULART NOVAES	2110	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	22	10-07-2008 a 31-07-2008
6750	ELIZABETH JACINTHO MUNIZ	2112	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	5	11-07-2008 a 15-07-2008
3725	CRISTIANA LAUANDE TEIXEIRA DE SOUZA	2113	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	16-07-2008 a 16-07-2008
6324	JOSE AYSSON LOPES DA SILVA ROSAS	2115	202/204	ANALISTA PROCESSUAL	1	18-07-2008 a 18-07-2008
8946	MONICA MARIA LIMA DE MACEDO RIBEIRO	2116	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	3	21-07-2008 a 23-07-2008
8938	GETULIO HONORIO NETO	2119	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	2	23-07-2008 a 24-07-2008
17145	KARINA DORCHETE COUTINHO CALDAS	2125	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	28-07-2008 a 28-07-2008
2346	JOAO DE ALMEIDA	2126	202/204	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	1	31-07-2008 a 31-07-2008
6324	JOSE AYSSON LOPES DA SILVA ROSAS	2127	202/204	ANALISTA PROCESSUAL	8	01-08-2008 a 08-08-2008
8946	MONICA MARIA LIMA DE MACEDO RIBEIRO	2130	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	14	13-08-2008 a 26-08-2008
18338	ALEXANDRE MESQUITA GOMES	2131	202/204	ANALISTA DE INFORMATICA - DESENV. DE SISTEMAS	15	19-08-2008 a 02-09-2008
11846	FRANCISCO JAIRO SARAIVA SILVEIRA	2132	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	20-08-2008 a 20-08-2008
11846	FRANCISCO JAIRO SARAIVA SILVEIRA	2135	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	12	01-09-2008 a 12-09-2008
3831	LAZARO EDER SANTANA	2137	202/204	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	30	02-09-2008 a 01-10-2008
17145	KARINA DORCHETE COUTINHO CALDAS	2139	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	5	08-09-2008 a 12-09-2008
10968	CLARISSA CALDAS DEL GAUDIO	2149	202/204	ANALISTA PROCESSUAL	1	30-09-2008 a 30-09-2008
3831	LAZARO EDER SANTANA	2150	202/204	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	30	30-09-2008 a 29-10-2008
4708	SILVIA HELENA SOUSA PENHA	2151	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	20	01-10-2008 a 20-10-2008
5933	EDSON LUIZ ALVES	2152	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	26	01-10-2008 a 26-10-2008
7858	RENATO GERALDO DOS SANTOS	2153	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	15	06-10-2008 a 20-10-2008
5174	MARCIO ANDRE SILVA DE SOUSA	2163	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	10-10-2008 a 10-10-2008
5174	MARCIO ANDRE SILVA DE SOUSA	2171	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	13-10-2008 a 13-10-2008
6435	ILEANA QUEZADO	2175	202/204	ANALISTA PROCESSUAL	3	15-10-2008 a 17-10-2008
6981	MARSELHA BORTOLAN CARAM	2182	202/204	ANALISTA PROCESSUAL	1	17-10-2008 a 17-10-2008
3510	CRISTINE BARBOSA MAIA	2187	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	5	20-10-2008 a 24-10-2008
6563	RENATA NORONHA LOUREIRO	2192	202/204	ANALISTA PROCESSUAL	6	13-11-2008 a 18-11-2008
19281	EDNA REGINA TRINDADE	2201	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	14	25-10-2008 a 07-11-2008
3831	LAZARO EDER SANTANA	2202	202/204	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	30	30-10-2008 a 28-11-2008

ATESTADOS MÉDICOS

Homologo os afastamentos dos MEMBROS/SERVIDORES abaixo relacionados, por motivo de licença para tratamento de saúde, observado o disposto na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, respectivamente.

Mat.	Nome	Lotação	Cargo / Função	Artigo	Dias	Período
6747	ADELAIDE MIDORI KUSABA CARNEIRO	NDS/PRSP	ANALISTA DE INFORMATICA - DESENV. DE SISTEMAS	202/203	1	24/10/08 - 24/10/08
3458	ADEMAR ALVES LIRA	SETRAN/PRR2ª	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	30/05/08 - 30/05/08
17629	ADENIO ROSTAN DANTAS DOURADO JUNIOR	PRM-GARANHUNS	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	7	12/05/08 - 18/05/08
14937	ADOLUCIA CASTRO DE OLIVEIRA CHERNICHARO	DEOF/PRRJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	4	08/07/08 - 11/07/08
14937	ADOLUCIA CASTRO DE OLIVEIRA CHERNICHARO	DEOF/PRRJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	17/07/08 - 17/07/08
3066	ADRIANA DE BRITO RAMOS	PRE/PI	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	31/07/08 - 01/08/08
17805	ADRIANA GUILMARAES TEIXEIRA	DEOF/PRR3ª	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - ORCAMENTO	202/203	1	18/09/08 - 18/09/08
6477	AGATHA CRISTIANA FRANCEIRA	GABPR14-YQRSS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	21/10/08 - 22/10/08
5231	ALAIDE DE SOUZA OLIVEIRA	GABPR10-DCE	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	5	28/07/08 - 01/08/08
12766	ALAN JULIUS NAVARRO	COOR/PRM-MG		202/203	1	03/09/08 - 03/09/08
12766	ALAN JULIUS NAVARRO	COOR/PRM-MG		202/203	5	04/09/08 - 08/09/08
12766	ALAN JULIUS NAVARRO	COOR/PRM-MG		202/203	12	22/09/08 - 03/10/08
12766	ALAN JULIUS NAVARRO	COOR/PRM-MG		202/203	1	16/09/08 - 16/09/08
12766	ALAN JULIUS NAVARRO	COOR/PRM-MG		202/203	5	06/10/08 - 10/10/08
3162	ALBANISE PIRES FERREIRA DE AZEVEDO	SEPLAN/PRPE	ANALISTA ADMINISTRATIVO	207	120	01/09/08 - 29/12/08
13598	ALBERICO CORREIA DE ALMEIDA NETO	CI/PRRO	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	1	05/08/08 - 05/08/08
6590	ALBERTO DA SILVA MIGUEZ	SEMP/PRRJ	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	1	04/07/08 - 04/07/08
588	ALBERTO RODRIGUES FERREIRA	PR-RJ	PROCURADOR DA REPUBLICA	223/1	1	30/07/08 - 30/07/08
588	ALBERTO RODRIGUES FERREIRA	PR-RJ	PROCURADOR DA REPUBLICA	223/1	1	29/10/08 - 29/10/08
16055	ALCIONE MARTINS DA SILVA LEAO	DIAAC/PRPE	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	02/05/08 - 02/05/08
17989	ALCLEIR CHAGAS DA SILVA	PRM-S.GONÇALO	ANALISTA ADMINISTRATIVO	202/203	2	03/07/08 - 04/07/08
3889	ALDACI FRANCA OLIVEIRA	DEOF/PRBA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	28/10/08 - 30/10/08
18944	ALEANDRO PEREIRA NOLETO	CNMP	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	03/10/08 - 03/10/08
3203	ALESSANDRA CHAGAS MACEDO DIAS DA ROCHA	GABPRM1-AASCN	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	3	06/10/08 - 08/10/08
18162	ALESSANDRA LUPPO FREITAS	PRM-V.REDONDA	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	24/10/08 - 24/10/08
10024	ALESSANDRA MARIA BOSCO RIGON	DIMCI/PRSP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	17/10/08 - 17/10/08
14720	ALESSANDRA PATRICIA BATALHA NOGUEIRA	GABPR10-PJNC	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	2	08/05/08 - 09/05/08
11360	ALESSANDRO GIL DA CONCEICAO JOCHEM	DICAMP/PRR4ª	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - ORCAMENTO	202/203	1	03/11/08 - 03/11/08
11360	ALESSANDRO GIL DA CONCEICAO JOCHEM	DICAMP/PRR4ª	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - ORCAMENTO	202/203	2	24/09/08 - 25/09/08
11360	ALESSANDRO GIL DA CONCEICAO JOCHEM	DICAMP/PRR4ª	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - ORCAMENTO	202/203	1	17/10/08 - 17/10/08
6571	ALEXANDRE DINIZ NOBRE	SAD/PRM-RJ	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	3	21/10/08 - 23/10/08
6571	ALEXANDRE DINIZ NOBRE	SAD/PRM-RJ	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	2	16/10/08 - 17/10/08
18057	ALEXANDRE MARTINS ARRUDA	SETRAN/PRR2ª	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	2	12/05/08 - 13/05/08
18057	ALEXANDRE MARTINS ARRUDA	SETRAN/PRR2ª	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	09/05/08 - 09/05/08
11248	ALEXANDRE PAIS VALADARES	ND/PRRJ	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	1	03/11/08 - 03/11/08
10349	ALICE MAFFIA MESQUITA	GABSUB48-LMA		202/203	1	20/08/08 - 20/08/08
18094	ALISSON DA SILVA XAVIER	PRM-V.REDONDA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	24/10/08 - 24/10/08
13682	ALOISIO GOMES DORNELAS	SETRAN/PRR1ª	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	17/10/08 - 17/10/08
3004	ALOYSIO FERRAZ DE ABREU	DTCC/PRPE	ANALISTA PERICIAL - ENG.SANITARIA	202/203	1	28/05/08 - 28/05/08
11412	ANA CAROLINA AFONSO ANDRE DE ANDRADE E OLIVEIRA	GABPR22-LCB	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	17/10/08 - 17/10/08
11412	ANA CAROLINA AFONSO ANDRE DE ANDRADE E OLIVEIRA	GABPR22-LCB	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	23/09/08 - 23/09/08
3544	ANA CAROLINA TETZL ROCHA	DIAAC/PRMG	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	2	30/09/08 - 01/10/08
6965	ANA CECILIA UCHOA DE MEDEIROS	SE/PRRJ	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	4	09/09/08 - 12/09/08
14790	ANA CLARINDA DE SOUZA RIBEIRO	DTCC/PRPE	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	9	19/06/08 - 27/06/08
14790	ANA CLARINDA DE SOUZA RIBEIRO	DTCC/PRPE	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	12/05/08 - 12/05/08
11233	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA FREIRE	SRAF/PRBA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	29/07/08 - 30/07/08
11233	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA FREIRE	SRAF/PRBA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	15	07/08/08 - 21/08/08
11233	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA FREIRE	SRAF/PRBA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	4	08/07/08 - 11/07/08
11233	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA FREIRE	SRAF/PRBA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	01/07/08 - 02/07/08
5227	ANA CRISTINA SANTOS ARAUJO	DITC/PRRJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	02/07/08 - 04/07/08
13976	ANA LUCIA BARROS DE ARAUJO	GABPR29-MCMC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	07/07/08 - 08/07/08
19077	ANA LUISA DO REGO E SILVA	GABPR6-CHML	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	10/10/08 - 10/10/08

16988	ANA MARIA CARNEVALE	SERAP/PRM - RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	03/07/08 - 03/07/08
16988	ANA MARIA CARNEVALE	SERAP/PRM - RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	5	21/07/08 - 25/07/08
10245	ANA PATRICIA GUIMARAES PAIVA	GABPR16-JAM	AN. DE DOCUMENTAÇÃO-BIBLIOTECONOMIA	202/203	7	30/06/08 - 06/07/08
14533	ANA PAULA LEAL PELLIZZON	DRH/PRSP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	16/10/08 - 17/10/08
9702	ANA PAULA OLIVEIRA COELHO DE QUEIROZ	GABPR11-JMCP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	9	12/06/08 - 20/06/08
11997	ANA PAULA SALES BARRETO	COORJU/PRRJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	01/07/08 - 02/07/08
3057	ANANIAS LINO DA SILVA	COOR/PRM-RJ	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	5	21/07/08 - 25/07/08
2449	ANDERSON NUNES DE SOUZA	SEAJE/PRRJ	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	27/06/08 - 27/06/08
2449	ANDERSON NUNES DE SOUZA	SEAJE/PRRJ	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	09/07/08 - 09/07/08
2449	ANDERSON NUNES DE SOUZA	SEAJE/PRRJ	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	25/07/08 - 25/07/08
17810	ANDRE DE FREITAS SILVA	PRM-M. CLAROS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	15/09/08 - 16/09/08
17810	ANDRE DE FREITAS SILVA	PRM-M. CLAROS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	03/09/08 - 03/09/08
15027	ANDRE GUSTAVO GOMES AMARAL	COORADM/PRMG	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	12/09/08 - 12/09/08
15027	ANDRE GUSTAVO GOMES AMARAL	COORADM/PRMG	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	11/09/08 - 11/09/08
17770	ANDRE LUIS SOUSA ARAUJO	NUSAU/PRR1*	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	2	16/10/08 - 17/10/08
17770	ANDRE LUIS SOUSA ARAUJO	NUSAU/PRR1*	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	9	06/10/08 - 14/10/08
16284	ANDRE LUIZ RAMOS DA SILVA	GABPR4-PHFB	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	30/07/08 - 30/07/08
5907	ANDRE PILCSUK DE OLIVEIRA	SET/PRRJ	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	3	30/06/08 - 02/07/08
5907	ANDRE PILCSUK DE OLIVEIRA	SET/PRRJ	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	2	18/07/08 - 19/07/08
5907	ANDRE PILCSUK DE OLIVEIRA	SET/PRRJ	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	31/07/08 - 31/07/08
3279	ANDREA REGINA HUGUENEY HERANE GALLEGO	GABPR35-PCS	ANALISTA PROCESSUAL	207	112	12/03/08 - 01/07/08
8076	ANETTE HITOMI SHOJI	SEMP/PRPR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	19/06/08 - 20/06/08
7754	ANFILOQUIO GARCIA DA CUNHA	GABPR27-MFF	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	10/09/08 - 10/09/08
7431	ANGELA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	COORJU/PRR2*	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	16/05/08 - 16/05/08
7431	ANGELA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	DISPLAN/PRR2*		202/203	1	20/05/08 - 20/05/08
7431	ANGELA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	DISPLAN/PRR2*		202/203	1	19/05/08 - 19/05/08
5415	ANGELA MARIA DA SILVA BARBOSA	DDB	AN. DE DOCUMENTAÇÃO-BIBLIOTECONOMIA	202/203	1	29/10/08 - 29/10/08
5415	ANGELA MARIA DA SILVA BARBOSA	DDB	AN. DE DOCUMENTAÇÃO-BIBLIOTECONOMIA	202/203	4	30/10/08 - 02/11/08
5906	ANGELA REIS GIADA	SS/PRRJ	ANALISTA DE SAUDE - ODONTOLOGIA	202/203	1	12/09/08 - 12/09/08
11889	ANNA CAROLINA V P DE M E SILVA	SB/PRDF	AN. DE DOCUMENTAÇÃO-BIBLIOTECONOMIA	202/203	1	20/10/08 - 20/10/08
196	ANTONIA LELIA NEVES SANCHES	PR-PR	PROCURADOR DA REPUBLICA	223/1	11	10/06/08 - 20/06/08
16030	ANTONIO CESAR JORDAO CHAGAS	COORJU/PRPB	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	31/07/08 - 01/08/08
13613	ANTONIO DURVAL DA MATTA ANAISSI JUNIOR	GABPR26-ACAAR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	23/10/08 - 23/10/08
3700	ANTONIO TADEU DA SILVA	DIREP/PRR3*	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	1	01/09/08 - 01/09/08
5439	APOLINARIO RAMOS JUNIOR	SUBADM/PRM-PR	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	16/10/08 - 16/10/08
5439	APOLINARIO RAMOS JUNIOR	SUBADM/PRM-PR	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	27/06/08 - 27/06/08
7832	ARLETE APARECIDA CHAVENCO	GABPRM2-NCS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	29/10/08 - 30/10/08
12361	AROLDO FREITAS QUEIROS	SEMP/PRRJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	03/07/08 - 04/07/08
18009	AUGUSTO CARLOS VIEIRA MOURAO LEITE	DERCDIP/PRR2*	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	20/05/08 - 20/05/08
4766	BERNADETE SOUZA BITTENCOURT	SCA/PRMG	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	14/10/08 - 15/10/08
4766	BERNADETE SOUZA BITTENCOURT	SCA/PRMG	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	02/10/08 - 02/10/08
6819	BIANCA FEHR SARDINHA	GABPRR5-CRF	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	26/05/08 - 27/05/08
12448	BRENNO RENAN DE CARVALHO COSTA	DICAMP/PRR5*	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	15/05/08 - 15/05/08
18777	BRUNA RIBEIRO MARACAJA	SJUR/PRM-BA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	16/10/08 - 17/10/08
16375	BRUNO QUIQUINATO RIBEIRO	GABPRM5-CMA	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	4	26/06/08 - 29/06/08
11253	CAIO MARCIO BITTENCOURT DE MELLO	DRH/RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	09/07/08 - 09/07/08
17945	CAMILA ARAUJO VALADARES BARRETO	GABPRM1-FGA	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	4	17/10/08 - 20/10/08
16629	CAMILA CALBO ABRUSSI	GABPRR19-MIOSF	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	2	15/07/08 - 16/07/08
14344	CAMILA FERREIRA DE SOUSA	GABPRR26-ICGV		202/203	2	01/09/08 - 02/09/08
15665	CAMILA FRANCA NASCIMENTO	GABPR2-CAGC	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	5	10/07/08 - 14/07/08
15665	CAMILA FRANCA NASCIMENTO	GABPR2-CAGC	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	5	04/08/08 - 08/08/08
10162	CARINA MORENO PERLINGEIRO	CG		202/203	1	04/07/08 - 04/07/08
10162	CARINA MORENO PERLINGEIRO	CG		202/203	1	31/10/08 - 31/10/08
9743	CARLA CRISTINA DO NASCIMENTO NETTO	GABPR14-DAP	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	3	09/07/08 - 11/07/08
9743	CARLA CRISTINA DO NASCIMENTO NETTO	GABPR14-DAP	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	05/09/08 - 05/09/08
10743	CARLOS ALBERTO GONCALVES DE ARAUJO	DEOF/PRPE	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - ORCAMENTO	202/203	2	17/06/08 - 18/06/08
12261	CARLOS FERREIRA DA SILVA	GABPR9-MLDAAI	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	10	09/07/08 - 18/07/08
6357	CARLOS FREDERICO SCHNEIDER	GABPRM2-ACB	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	14/07/08 - 14/07/08
6357	CARLOS FREDERICO SCHNEIDER	GABPRM2-ACB	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	06/06/08 - 06/06/08
3807	CARLOS GONCALVES JAIME GALVAO NETO	DICAMP/PRR5*	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	16/10/08 - 16/10/08
7455	CARLOS ROBERTO MELO FALCAO	COOR/PRM-RJ		202/203	1	05/09/08 - 05/09/08

13787	CARLOS SCHMIDT	SET/PRRJ	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	31/10/08 - 31/10/08
6852	CAROLINA BOTASSO DE ALMEIDA FREITAS	SEESC/PRSP	TECNICO ADMINISTRATIVO	207	120	02/02/08 - 31/05/08
12150	CAROLINA ROLIM SANCHES	GABPRR44-PTGS		202/203	1	23/09/08 - 23/09/08
2673	CAROLINE LAHOUD BASSIL	GABPR8-ARC	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	2	30/10/08 - 31/10/08
7891	CAROLINE PEREIRA FURTADO	GABPRR1-CVC	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	17/10/08 - 17/10/08
2730	CATARINA MAGALHAES PORTO	SEPLAN/PRPE	ANALISTA DE SAUDE - CLINICA MEDICA	202/203	1	20/06/08 - 20/06/08
2540	CELIA MARIA LENQUISTT ALMEIDA	SAD/PRM-PR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	30/06/08 - 02/07/08
7685	CESAR AUGUSTO MESQUITA QUEIROZ	CPL/PRPI	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	5	28/07/08 - 01/08/08
6839	CESAR DO NASCIMENTO	SEPADM/PRRJ	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	2	30/07/08 - 31/07/08
6839	CESAR DO NASCIMENTO	SEPADM/PRRJ	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	1	15/07/08 - 15/07/08
4208	CESAR DOS SANTOS PACHECO	DIMCI/PRRJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	02/07/08 - 02/07/08
9938	CESAR PEREIRA FREIRE	GABSUB31-PRC	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	20/10/08 - 20/10/08
5116	CHRISTIANE GONCALVES DOS REIS	GABPRM4-TMFM	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	10/09/08 - 10/09/08
12443	CHRISTIANE SANCHO MONICA	CPL/PRRJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	30/07/08 - 31/07/08
11959	CIBELE DOS ANJOS MEIRA	GABPR25-ACPN	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	14/10/08 - 16/10/08
5903	CICERO DA SILVA LEITAO	DIMCRI/PRRJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	08/09/08 - 09/09/08
2827	CICERO JOSE SANTOS MILITAO	PRM-PETROLINA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	06/05/08 - 06/05/08
2827	CICERO JOSE SANTOS MILITAO	PRM-PETROLINA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	12/05/08 - 14/05/08
3876	CLANRICARDO PAULINO	GABPR21-KLJK	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	2	20/10/08 - 21/10/08
2687	CLARINDA APARECIDA VELOSO DE SANTANA	GABPRR7-MSLP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	21/10/08 - 23/10/08
2687	CLARINDA APARECIDA VELOSO DE SANTANA	GABPRR7-MSLP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	30/10/08 - 31/10/08
6193	CLAUDIA ALVES DE MORAES PINTO	SPROF/PRRJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	29/10/08 - 29/10/08
5207	CLAUDIA REIS BRAGA	SEPLAN/PRPE	ANALISTA DE SAUDE - ODONTOLOGIA	202/203	5	16/06/08 - 20/06/08
2935	CLAUDIA SUELI DOS SANTOS OLIVEIRA	GABPRR14-JCMJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	03/09/08 - 03/09/08
3826	CLAUDIO DE SOUZA MOTTINHA	PRM-PETROPOLIS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	20/10/08 - 21/10/08
7829	CLAUDIO ROSA	SEPD/PRRJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	16/07/08 - 17/07/08
13757	CLEUSA CRISTIANE SAVIANI	GABPRM1-MFL	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	18/07/08 - 18/07/08
7426	CONCEICAO CIODARO VECCHI	CG/PRR2ª		202/203	5	26/05/08 - 30/05/08
16959	CRISTIANE LOURDES RIBEIRA	GABPR43-SFLO	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	20/10/08 - 20/10/08
13047	CRISTIANE MARIA SCHULZ HASHIMOTO	SERAP/PRM-PR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	09/10/08 - 09/10/08
6487	CRISTIANE SAYURI TAKAKI	GABPR7-CKT	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	30/07/08 - 30/07/08
11158	CRISTIANO DOS SANTOS VIANA	NS/PRRJ	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	2	10/07/08 - 11/07/08
8105	CRISTIANO SOUZA CAMPELO	CPL/PRRN	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	4	29/07/08 - 01/08/08
13086	CYDIENE DA SILVA FREITAS	NAMC/PRAM	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	01/08/08 - 01/08/08
8931	CYNTHIA PEDROSA SANTANA	GABPRI-ACVCBC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	16/06/08 - 17/06/08
16616	DALIA EPELBAUM	DEOF/PRPR	ANALISTA DE ORÇAMENTO	202/203	3	27/10/08 - 29/10/08
8477	DANIEL BARBOSA DE ALMEIDA	SPO/SG		202/203	5	13/10/08 - 17/10/08
8477	DANIEL BARBOSA DE ALMEIDA	SPO/SG		202/203	1	08/10/08 - 08/10/08
15357	DANIEL COSTA FORTES	COOR/PRM-BA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	5	03/07/08 - 07/07/08
17376	DANIEL PIERRE E SILVA	DISERG/SA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	14/10/08 - 14/10/08
884	DANIELA DE OLIVEIRA MENDES	PRM-SANTOS	PROCURADOR DA REPUBLICA	223/III	120	30/01/08 - 28/05/08
14637	DANIELA GRECHI	SUBJUR/PRM-RS	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	12	17/10/08 - 28/10/08
954	DANIELA PEREIRA BATISTA POPPI	PRM-FRANCA	PROCURADOR DA REPUBLICA	223/III	120	28/07/08 - 24/11/08
14648	DANIELA POLONI MEOTTI	PRM-CAXIAS SUL	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	29/10/08 - 29/10/08
15054	DANIELA VENTURA XAVIER	GABPR6-MASC	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	11/07/08 - 11/07/08
12141	DANIELA ZANDONA PFEIFF	GABPC	TECNICO ADMINISTRATIVO	207	120	14/08/08 - 11/12/08
3847	DANISE FERNANDES	SEMP/PRSC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	26/06/08 - 27/06/08
3347	DARCI RODRIGUES DE ALMEIDA	NUJUR IV/ PRRS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	5	06/10/08 - 10/10/08
17931	DAVI NUNES DA SILVA	SDS/PRBA	ANALISTA DE INFORMATICA - DESENV. DE SISTEMAS	202/203	1	08/08/08 - 08/08/08
17931	DAVI NUNES DA SILVA	SDS/PRBA	ANALISTA DE INFORMATICA - DESENV. DE SISTEMAS	202/203	2	03/07/08 - 04/07/08
14791	DAVIDSON ODERICO DE ARANTE	DTCC/PRPE	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	29/05/08 - 29/05/08
14791	DAVIDSON ODERICO DE ARANTE	DTCC/PRPE	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	06/05/08 - 06/05/08
14791	DAVIDSON ODERICO DE ARANTE	DTCC/PRPE	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	08/05/08 - 08/05/08
15245	DAYSON PEREIRA BEZERRA DE ALMEIDA	PRM-SOUSA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	24/07/08 - 24/07/08
6382	DEBORA CRISTINA ALVES RAPOSO AMARAL	CCODI/SECOM	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	15/10/08 - 17/10/08
7385	DEBORA MARINHO DA SILVA	SECREG/PRR5ª		202/203	3	21/10/08 - 23/10/08
18173	DEBORA NEVES DE SOUSA	DEOF/PRR3ª	ANALISTA DE ORÇAMENTO	202/203	1	03/09/08 - 03/09/08
5433	DEBORA SCHNEIDER SIMAS	GABPRM1-AASCN	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	15	05/09/08 - 19/09/08
9883	DEISE LIMA GOMES FERNANDES	GABPR23-LCF	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	02/07/08 - 03/07/08
9883	DEISE LIMA GOMES FERNANDES	GABPR23-LCF	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	01/07/08 - 01/07/08
9883	DEISE LIMA GOMES FERNANDES	GABPR23-LCF	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	04/09/08 - 04/09/08
9883	DEISE LIMA GOMES FERNANDES	GABPR23-LCF	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	10/09/08 - 11/09/08
9883	DEISE LIMA GOMES FERNANDES	GABPR23-LCF	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	09/09/08 - 09/09/08
6178	DENISE ALCANTARA BEZERRA DE LIMA	GABPRM3-MSGB	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	30/06/08 - 02/07/08

2923	DENISE RICARDO SOARES PEREIRA	GABPRI2-APLA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	15/07/08 - 15/07/08
14173	DESIREE PRADO DE OLIVEIRA BARELLA	GABPRR44-PTGS	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	12/09/08 - 12/09/08
14593	DIEGO LEAL DOTTA	PRM-S.MARIA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	08/10/08 - 08/10/08
12248	DIWALDO DE OLIVEIRA JUNIOR	ASSESP/PRR2ª		202/203	1	09/05/08 - 09/05/08
4694	DOROTEIA CRISPIM DE SOUZA	ESMPU	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	5	12/08/08 - 16/08/08
7708	DOUGLAS RANGEL BATISTA	NUJUR II/PRMG	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	18/09/08 - 19/09/08
17815	EDIANE DE FIGUEIREDO MELO	PRM-S.J.DEL REI	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	4	07/10/08 - 10/10/08
17815	EDIANE DE FIGUEIREDO MELO	PRM-S.J.DEL REI	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	7	16/10/08 - 22/10/08
4249	EDILENE MERCES DO NASCIMENTO	SEMP/PRRJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	23/07/08 - 25/07/08
4249	EDILENE MERCES DO NASCIMENTO	SERAF/PRRJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	5	28/07/08 - 01/08/08
4249	EDILENE MERCES DO NASCIMENTO	SERAF/PRRJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	18/07/08 - 18/07/08
4249	EDILENE MERCES DO NASCIMENTO	SERAF/PRRJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	16/10/08 - 16/10/08
4249	EDILENE MERCES DO NASCIMENTO	SERAF/PRRJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	11/07/08 - 11/07/08
2621	EDMAR BRAGA GOMES	GABPRM2-MCPA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	13/10/08 - 14/10/08
13714	EDNALVA MARIA FERNANDES	DITC/PRSP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	15/10/08 - 15/10/08
13714	EDNALVA MARIA FERNANDES	DITC/PRSP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	29/10/08 - 29/10/08
6307	EDSON CANDIDO DO ROSARIO	SEPLAN/PRPR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	20	14/10/08 - 02/11/08
18093	EDUARDO AIMI LARSEN	PRM-V.REDONDA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	28/07/08 - 30/07/08
3326	EDUARDO MENDES KALIL GANM	GABPR25-ARF	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	18/07/08 - 18/07/08
3326	EDUARDO MENDES KALIL GANM	GABPR3-CG	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	31/07/08 - 01/08/08
3479	EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS	ESMPU	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	10	09/09/08 - 18/09/08
3675	EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA	PRM-URUGUAIANA	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	7	07/10/08 - 13/10/08
14964	ELAYNNE MANUELLE BRAGA DE CASTRO	GABPRI6-JAM	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	2	15/07/08 - 16/07/08
4005	ELCILANE SILVA PANETTO DO NASCIMENTO	GABPR37-NMCCO	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	7	23/06/08 - 29/06/08
4005	ELCILANE SILVA PANETTO DO NASCIMENTO	GABPR37-NMCCO	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	30/07/08 - 30/07/08
14491	ELIANE KAZUE YASUDA INABA	COOR/PRM-PR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	15/10/08 - 17/10/08
6697	ELIANE PRUDENTE BARBOSA	GABPRR33-MSCC	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	4	14/10/08 - 17/10/08
4214	ELIAS ALVES DOS SANTOS	SCAMP/PRPB	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	29/07/08 - 29/07/08
4299	ELINEUZA MARTA PINHEIRO FERREIRA	SB/PRBA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	18/08/08 - 18/08/08
15072	ELISA BRITO SILVA	GABPRI10-AOSS	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	24/10/08 - 24/10/08
12958	ELISSON GOMES DAMASCENO	PRM-GARANHUNS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	7	25/06/08 - 01/07/08
12958	ELISSON GOMES DAMASCENO	PRM-GARANHUNS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	15	29/05/08 - 12/06/08
6036	ELMER CONCEICAO RONDON	SPJ/PRMT	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	15	31/07/08 - 14/08/08
12651	ELTON LUIS VINAGRE ARAUJO	CI/PRPE	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	2	08/05/08 - 09/05/08
10740	ENEAS RIBEIRO DE AGUIAR	CI/PRPE	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	1	27/06/08 - 27/06/08
16471	ENIO YUDI HAYASHIDA	SEGCONT/PRR3ª	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	5	08/09/08 - 12/09/08
16471	ENIO YUDI HAYASHIDA	SEGCONT/PRR3ª	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	04/09/08 - 05/09/08
14223	ERICA DE SOUZA E MELO ASSUNCAO	GABPRR6-CXPBB		202/203	1	09/05/08 - 09/05/08
7810	ERICA DIVINA OLIVEIRA DE ALMEIDA	GABPR4-ALBN	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	23/07/08 - 23/07/08
18055	ERICK WINER RESENDE SILVA	PRM-UBERLANDIA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	08/10/08 - 09/10/08
2558	EURIPEDES PEIXOTO GUIMARAES JUNIOR	SAU/PRR2ª	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	2	19/05/08 - 20/05/08
15684	EVAILTON ARAUJO SANTOS	COOR/PRM-BA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	10	23/10/08 - 01/11/08
5071	EVANGEVALDO CARNEIRO MIRA	SJUR/PRM-BA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	30/10/08 - 31/10/08
3671	FABIA LIMA DE BRITO DAMIA	GABPRR31-LCSG	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	03/09/08 - 03/09/08
17824	FABIANA DE CASTRO TEIXEIRA	GABPRM1-	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	5	27/06/08 - 01/07/08
17824	FABIANA DE CASTRO TEIXEIRA	GABPRM1-	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	3	02/07/08 - 04/07/08
11054	FABIANA ZETTLER GRUBER PALMA	GABPRR22-MAS	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	8	14/10/08 - 21/10/08
6568	FABIO FRAGA GOMES CARNEIRO	SECD/PRRJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	22/07/08 - 23/07/08
8845	FABIO GRACHIKI	SAU/PRPR	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	1	22/07/08 - 22/07/08
8845	FABIO GRACHIKI	SAU/PRPR	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	1	18/06/08 - 18/06/08
8845	FABIO GRACHIKI	SAU/PRPR	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	2	19/06/08 - 20/06/08
6603	FABIO LEVY RIBEIRO	GABPR34-SMBD	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	4	28/10/08 - 31/10/08
6603	FABIO LEVY RIBEIRO	GABPR34-SMBD	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	14/07/08 - 14/07/08
10010	FABIOLA FORAIN DE SA FREIRE	DB/PRRJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	30/06/08 - 30/06/08
10010	FABIOLA FORAIN DE SA FREIRE	DB/PRRJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	01/07/08 - 03/07/08
9873	FATIMA JANICE PAILLO DE SOUZA BUENO	CPL/PRRS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	16/10/08 - 17/10/08
5374	FAWEZ FARHAT	SAA/PRM-PR	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	15/10/08 - 15/10/08
3017	FERNANDA DORNELES	DIVEC/PRR3ª	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	14/07/08 - 14/07/08
15949	FERNANDA KUTSCHER RODRIGUES DE OLIVEIRA	PRM-N.FRIBURGO	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	23/06/08 - 23/06/08
15949	FERNANDA KUTSCHER RODRIGUES DE OLIVEIRA	PRM-N.FRIBURGO	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	28/07/08 - 28/07/08
15949	FERNANDA KUTSCHER RODRIGUES DE OLIVEIRA	PRM-N.FRIBURGO	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	3	01/09/08 - 03/09/08
16636	FERNANDA MELO DE MEDEIROS	GABPR2-PJRJ	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	5	03/11/08 - 07/11/08
16636	FERNANDA MELO DE MEDEIROS	GABPR2-PJRJ	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	3	29/10/08 - 31/10/08
16636	FERNANDA MELO DE MEDEIROS	GABPR2-PJRJ	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	24/10/08 - 24/10/08
2573	FERNANDO JOSE SZEGERI	SECREG/PRR3ª	ANALISTA ADMINISTRATIVO	202/203	1	03/09/08 - 03/09/08
13175	FERNANDO MONNERAT MOTTA	DISPLAN/PRR2ª	ANALISTA DE SAUDE - ODONTOLOGIA	202/203	1	20/05/08 - 20/05/08
13175	FERNANDO MONNERAT MOTTA	DISPLAN/PRR2ª	ANALISTA DE SAUDE - ODONTOLOGIA	202/203	1	26/05/08 - 26/05/08
16395	FERNANDO REDEDE RODRIGUES	GABPRM3-SAC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	15/10/08 - 15/10/08

17362	FERNANDO SILVA DE QUEIROZ BARRETO	SSU/PRDF	ANALISTA DE INFORMATICA - SUPORTE TÉCNICO	202/203	1	29/10/08 - 29/10/08
18720	FLAVIA ESTEFANIA BORGES BEZERRA	ESMPU	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	01/07/08 - 03/07/08
17566	FLAVIA RESENDE E SILVA	GABSUB40-WG	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	20/10/08 - 20/10/08
2566	FLORENTINA DOLORES MATTES	SAA/PRRS	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	1	06/10/08 - 06/10/08
7572	FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA MONTEIRO	DIAAC/PRDF		202/203	2	21/10/08 - 22/10/08
7572	FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA MONTEIRO	DIAAC/PRDF		202/203	2	10/10/08 - 11/10/08
12000	FRANCISCO JOSE DA CUNHA PIRES SOEIRO JR.	GABPR24-LGD	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	2	24/07/08 - 25/07/08
16735	FRANCISCO KATONA LOPES	GABPR10-RVO	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	15/10/08 - 15/10/08
5845	FRANCISCO MARCILIO DE ALMEIDA FARIAS	SEPJ/PRCE	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	1	12/08/08 - 12/08/08
7784	FRANCISCO TAMEGA TEIXEIRA	SEPADM/PRRJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	16/07/08 - 18/07/08
18082	FREDERICO GONCALVES JUNKERT	GABPRR36-MAW	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	08/09/08 - 08/09/08
5979	FREDERICO JOSE MONTEIRO LEITE	SEMSIST/PRR2ª	ANALISTA DE INFORMATICA - DESENV. DE SISTEMAS	202/203	1	20/05/08 - 20/05/08
5979	FREDERICO JOSE MONTEIRO LEITE	SEMSIST/PRR2ª	ANALISTA DE INFORMATICA - DESENV. DE SISTEMAS	202/203	3	14/05/08 - 16/05/08
3344	FULVIA GODOY BERTOTTI FERRARESI	GABPR13-FTSDT	ANALISTA PROCESSUAL	207	120	20/02/08 - 18/06/08
3344	FULVIA GODOY BERTOTTI FERRARESI	GABPR13-FTSDT	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	2	20/10/08 - 21/10/08
9789	GABRIELA SIMAO DE ARAUJO	GABPR23-LCF	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	01/07/08 - 01/07/08
8709	GABRIELA WEITERSCHAN LEVY	ASCOM		202/203	1	31/07/08 - 31/07/08
8709	GABRIELA WEITERSCHAN LEVY	ASCOM		202/203	1	07/07/08 - 07/07/08
8709	GABRIELA WEITERSCHAN LEVY	ASCOM		202/203	2	03/09/08 - 04/09/08
8709	GABRIELA WEITERSCHAN LEVY	ASCOM		202/203	1	15/07/08 - 15/07/08
14156	GABRIELLE DE SOUZA MAISTRO	SRAF/PRDF	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	17/10/08 - 17/10/08
14156	GABRIELLE DE SOUZA MAISTRO	SRAF/PRDF	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	26/09/08 - 26/09/08
14156	GABRIELLE DE SOUZA MAISTRO	SRAF/PRDF	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	14/10/08 - 14/10/08
6618	GEISIMAR CEBRIAM MOREIRA	GABPR19-GELPL	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	11/09/08 - 11/09/08
2858	GELSYR DA SILVA RUIZ	SPJ/PRSC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	07/07/08 - 09/07/08
16773	GEORGINA COSTA DE CASTRO	COORJU/PRRJ	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	21/07/08 - 21/07/08
12861	GERALDO NUNES LEO	COORADM/PRMG	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	10/10/08 - 10/10/08
11876	GERMANA PEDROSA DE AGUIAR	COORADM/PRRJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	03/11/08 - 03/11/08
11539	GILBERTO RODRIGUES MIRA	GABPR18-GAOL	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	14/07/08 - 14/07/08
4513	GILDETE MARIA DA PAZ MOREIRA	GABPRR27-JEMT	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	07/10/08 - 07/10/08
4945	GILDO BELO FORTUOSO	SEPJ/PRSP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	14/10/08 - 14/10/08
7769	GILSON JOSE WOSCH	SPJ/PRPR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	12/08/08 - 12/08/08
7769	GILSON JOSE WOSCH	SPJ/PRPR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	03/07/08 - 04/07/08
15223	GIOVANNI DALLA VECCHIA	DIAAC/PRRS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	14/10/08 - 14/10/08
533	GISELE ELIAS DE LIMA PORTO LEITE	PR-RJ	PROCURADOR DA REPUBLICA	223/1	15	09/09/08 - 23/09/08
13193	GISLANE DORTA DE MENEZES	PRM-SOBRAL	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	12/08/08 - 12/08/08
10059	GISLENE MOREIRA TOLENTINO	SEESC/PRRJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	16/07/08 - 16/07/08
11129	GLADYS SANTOS PIMENTEL	ASCOM	AN. DE DOCUMENTAÇÃO - COM. SOCIAL	202/203	2	23/07/08 - 24/07/08
5989	GRACIA REGINA NASCIMENTO GONCALES	PRM-APUCARANA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	07/10/08 - 07/10/08
5989	GRACIA REGINA NASCIMENTO GONCALES	PRM-APUCARANA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	30/06/08 - 30/06/08
17420	GRACYELLE GOMES PESSOA	NUJUR III/PRDF	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	01/10/08 - 02/10/08
17420	GRACYELLE GOMES PESSOA	NUJUR III/PRDF	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	03/10/08 - 03/10/08
16363	GUSTAVO COSTA DE SIQUEIRA CAMPOS	NUJUR IV/PRBA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	27/06/08 - 29/06/08
11299	GUSTAVO KAEDEI	GABPRR50-JPGT	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	4	10/09/08 - 13/09/08
7791	GUSTAVO MULIM VENCESLAU	ESMPU	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	19/08/08 - 19/08/08
11214	HECTOR GOMES ASSIS	DITRAN/SA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	2	23/10/08 - 24/10/08
11894	HELENKA DE SOUZA PINTO SPEROTTO	GABPRR34-MEMA	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	19/09/08 - 19/09/08
3629	HELOISA BRASCHER GOULART	GABPR10-DCE	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	3	25/06/08 - 27/06/08
12537	HERNA GONCALVES SALDANHA	SDS/PRBA	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	1	13/08/08 - 13/08/08
12537	HERNA GONCALVES SALDANHA	SDS/PRBA	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	1	17/07/08 - 17/07/08
12537	HERNA GONCALVES SALDANHA	SDS/PRBA	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	1	18/07/08 - 18/07/08
8374	HERNANI LOPES DE SA	SADM/PRM-BA	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	1	30/10/08 - 30/10/08
3999	HUMBERTO GONCALVES LIMA FILHO	GABPR36-MFCF	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	29/10/08 - 30/10/08
3999	HUMBERTO GONCALVES LIMA FILHO	GABPR36-MFCF	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	08/07/08 - 08/07/08
3999	HUMBERTO GONCALVES LIMA FILHO	GABPR36-MFCF	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	11/09/08 - 11/09/08
10199	IARA CRISTINA BARRETO	GABPRR41-PBFMC		202/203	1	03/09/08 - 03/09/08
16662	IESUS RODRIGUES CABRAL	PRM-V.REDONDA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	06/10/08 - 06/10/08
16662	IESUS RODRIGUES CABRAL	PRM-V.REDONDA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	09/09/08 - 09/09/08
3557	IOLANDA DE OLIVEIRA CRUZ	DIPEJ/PRRJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	30/06/08 - 30/06/08
2701	IRANEI NUNES FELSEMBOURGH	NUDE/PRBA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	15	24/07/08 - 07/08/08
4089	IRINEU MAIA MANFREDO	COORADM/PRAM	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	13	31/07/08 - 12/08/08
789	ISABELA DE HOLANDA CAVALCANTI	PR-MG	PROCURADOR DA REPUBLICA	223/1	6	12/09/08 - 17/09/08

10046	ITANER BERTIN DE LIMA	GABPRM2-ACB		202/203	1	28/07/08 - 28/07/08
11365	IVAN MARTINS FIGUEIREDO	DITRAN/SA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	10	18/08/08 - 27/08/08
6631	IVAN ROBERTO BURIGO	SADM/PRM-PR	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	1	27/06/08 - 27/06/08
4867	IZAR ABRELINA BORGES RIBEIRO DA SILVA	COORADM/PRR4ª	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	21/10/08 - 21/10/08
3223	JACQUELINE BARBOSA	GABPRR19-MIOSF	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	22/09/08 - 22/09/08
3900	JAIRO ANTONIO GOMES DA SILVA	SDS/PRDF	ANALISTA DE INFORMATICA - DESENV. DE SISTEMAS	202/203	1	14/10/08 - 14/10/08
7023	JEFFERSON MELLO DE CASTRO	COOR/PRM-RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	09/10/08 - 10/10/08
10787	JOAO AURINO DE MELO FILHO	GABPRR12-RTR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	01/10/08 - 02/10/08
4396	JOAO CARLOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	SCA/PRPE	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	1	29/05/08 - 29/05/08
4396	JOAO CARLOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	SCA/PRPE	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	2	26/05/08 - 27/05/08
3899	JOAO FILHO ALVES DE MELO	PRM-CARUARU	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	03/07/08 - 04/07/08
3899	JOAO FILHO ALVES DE MELO	PRM-CARUARU	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	02/07/08 - 02/07/08
8471	JOAO LOPES LINS NETO	ST/PRCE	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	14/08/08 - 14/08/08
2354	JOAO LUIS DA SILVA SOARES	DIREP/PRR4ª	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	22/10/08 - 22/10/08
11045	JOAO LUIZ MORAES ROSA	GABPRR45-WCR	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	12/09/08 - 12/09/08
19155	JOAO PAULO SILVEIRA	SUBADM/PRM-PR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	16/10/08 - 16/10/08
19155	JOAO PAULO SILVEIRA	SUBADM/PRM-PR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	15/10/08 - 15/10/08
6090	JOAO QUADROS COIMBRA	ND/PRRJ	ANALISTA DE INFORMATICA - DESENV. DE SISTEMAS	202/203	1	12/09/08 - 12/09/08
3216	JORGE DE AZEREDO COUTINHO	SUBADM/PRM-RJ	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	8	25/07/08 - 01/08/08
4284	JORGE LUIZ BELAS OLIVEIRA	ST/PRBA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	5	07/07/08 - 11/07/08
16589	JORGE MAURICIO PORTO KLANOVICZ	GABPR7-FDC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	08/10/08 - 09/10/08
8692	JOSE AIRTON GOMES	GABPC		202/203	10	15/09/08 - 24/09/08
5817	JOSE ALEXANDRE PIMENTA LOPES	DICAMP/PRRJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	22/07/08 - 23/07/08
6324	JOSE AYSSON LOPES DA SILVA ROSAS	GABPR5-AMM	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	2	02/06/08 - 03/06/08
2833	JOSE CARLOS AMANCIO	SAA/PRM-PR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	04/07/08 - 04/07/08
12527	JOSE DOS SANTOS MESSIAS	SET/PRRJ	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	30/10/08 - 30/10/08
2745	JOSE EDUARDO ALVES CORDEIRO	DISPLAN/PRR2ª	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	05/05/08 - 05/05/08
11224	JOSE JORGE DE AMORIM JUNIOR	DIPEJ/PRRJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	03/11/08 - 03/11/08
4321	JOSE MARIA TOLEDO	COORADM/PRRJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	31/10/08 - 31/10/08
4321	JOSE MARIA TOLEDO	COORADM/PRRJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	20	24/07/08 - 12/08/08
7471	JOSE RODRIGUES DE CARVALHO FILHO	DIREP/PRR5ª		202/203	1	06/10/08 - 06/10/08
8790	JOSE YARDLEY GOMES CORREIA	SUBADM/PRM-PE	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	2	08/05/08 - 09/05/08
14109	JOSELHA TEREZA MORELLO MAIA DE JESUS	COORADM/PRR1ª	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	10/09/08 - 10/09/08
8814	JOSIMAR WESLEY ALVES DE OLIVEIRA	GABPRM2-NCS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	16/10/08 - 17/10/08
16781	JULIANA AKEMI MURAKAMI	DIB/PRR3ª	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	10/07/08 - 11/07/08
12484	JULIANA DE OLIVEIRA ROCHA MILAGRES	COORJU/PRR2ª	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	02/05/08 - 02/05/08
11875	JULIANNA RODRIGUES	SUBADM/PRM-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	207	120	17/01/08 - 15/05/08
2668	JULIO CESAR BANDEIRA	DB/PRRJ	ANALISTA ADMINISTRATIVO	202/203	2	03/07/08 - 04/07/08
17059	JULIO CESAR CORREA DE MATTOS BARROSO	PR-RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	10	01/07/08 - 10/07/08
13196	JULIO CESAR DE MELO TAVARES	PRM-NITEROI	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	16	23/06/08 - 08/07/08
17537	KARLA CRISTINA CARDOSO DE AQUINO ALVES	CSMPF	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	09/10/08 - 09/10/08
15771	KARLA KELLY DE SENA RODRIGUES	PRM-PETROLINA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	26/05/08 - 27/05/08
18605	KARLA SANTOS NOBRE	PR-AL	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	30/07/08 - 30/07/08
18605	KARLA SANTOS NOBRE	PR-AL	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	04/08/08 - 04/08/08
9618	KARLLA TEREZA ARAGAO BARROS	CI/PRMA	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	15	25/07/08 - 08/08/08
2822	KATIA ELIZETE DE CAMPOS CORNELIUS	GABPRR28-MSTP	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	1	29/10/08 - 29/10/08
18168	KELLY PADILHA LOPES	GABPR21-AMN	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	07/10/08 - 07/10/08
6345	KENIA CRISTINA MARTINS ALVES	PRDC/PRRJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	30/06/08 - 30/06/08
5557	KLEBER FRANCISCO GONDIM SILVA	DCAMP/PRBA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	14/08/08 - 16/08/08
5557	KLEBER FRANCISCO GONDIM SILVA	DCAMP/PRBA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	28/07/08 - 30/07/08
8804	LAIRDES ZANCHET CECCON	SUBADM/PRM-SC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	20	21/07/08 - 09/08/08
3971	LAURENE MARTINS CARELOS	DIAAC/PRMG	ANALISTA PROCESSUAL	207	120	25/09/08 - 22/01/09
4413	LAURO ROSEMBACK	SUBADM/PRM-RJ	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	30/06/08 - 30/06/08
4988	LEA MARIA DA CUNHA LOUREIRO	GABPR12-MHM	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	21/07/08 - 22/07/08
15786	LEANDRO NORONHA CAVALLEIRO	PRM-N.FRIBURGO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	2	24/07/08 - 25/07/08
17482	LEILA REZENDE MATOS	ESMPU	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	20/08/08 - 22/08/08
9664	LEOCLECIO CAMARGO FONSECA	NUDE/PRPR	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	2	30/10/08 - 31/10/08
7961	LEONARDO AUGUSTO ABREU DE SOUZA	SEPROT/PRR2ª	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	20/05/08 - 21/05/08
759	LEONARDO CARDOSO DE FREITAS	PR-RJ	PROCURADOR DA REPUBLICA	223/1	3	07/07/08 - 09/07/08
7979	LEONARDO MONTEIRO ESPINOSA	GABPRM1-ESO	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	11/09/08 - 11/09/08

7778	LEONARDO XAVIER ESTEVES	GABPR40-FMC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	25/07/08 - 25/07/08
7636	LETICIA DE MOURA JOPPERT	GABPR32-TDV	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	24/10/08 - 24/10/08
7636	LETICIA DE MOURA JOPPERT	GABPR32-TDV	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	16/10/08 - 16/10/08
18206	LEYLANE SANTANA DO NASCIMENTO BAHIA	SADM/PRM-BA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	5	23/07/08 - 27/07/08
3331	LIDIANNE DE LIMA CERQUEIRA	CG	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	25/06/08 - 27/06/08
18854	LIGIA MULLER MARTINS	PRM-JACAREZINHO	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	30/06/08 - 30/06/08
6655	LILIAN MARIA MARCELINO FERNANDES	NUJUR I/PRPR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	31/10/08 - 31/10/08
6185	LILIANA MELO DE SOUZA LEAO	DTCC/PRPE	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	07/10/08 - 07/10/08
6185	LILIANA MELO DE SOUZA LEAO	DTCC/PRPE	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	16/10/08 - 17/10/08
6814	LIS MARIA GARCIA	CPL/PRPR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	18/06/08 - 19/06/08
6980	LISA VACHIAS DE STACHELSKI	GABPR28-MMMW	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	15/07/08 - 15/07/08
6980	LISA VACHIAS DE STACHELSKI	GABPR28-MMMW	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	09/09/08 - 09/09/08
6980	LISA VACHIAS DE STACHELSKI	PRM-N.FRIBURGO	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	2	31/07/08 - 01/08/08
11120	LOURINALDO CALDAS DINIZ	SADM/PRM-BA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	24/10/08 - 24/10/08
11120	LOURINALDO CALDAS DINIZ	SADM/PRM-BA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	6	04/08/08 - 09/08/08
16029	LOURIVAL DE CASTRO SARAIVA	SE/PRRJ		202/203	1	02/07/08 - 02/07/08
6577	LUCELIA MOREIRA CHEPE	SUBADM/PRM-RS	TECNICO DE INFORMATICA	212-II	120	21/08/08 - 18/12/08
16861	LUCIA BARRETO FURTADO	PR-RJ	PROCURADOR DA REPUBLICA	223/I	1	30/06/08 - 30/06/08
14958	LUCIANA ANUNCIACAO NOBRE	GABPRM1-VBA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	09/07/08 - 11/07/08
9950	LUCIANA CACIONE ZOTELLI	SAD/PRM-PR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	25/07/08 - 25/07/08
15045	LUCIANA DA CRUZ MELO	CI/PRR1ª	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	16/09/08 - 16/09/08
14406	LUCIANA PEREIRA DE MATOS	SEPLAN/PRRJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	04/09/08 - 04/09/08
14406	LUCIANA PEREIRA DE MATOS	SEPLAN/PRRJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	05/09/08 - 05/09/08
14406	LUCIANA PEREIRA DE MATOS	SEPLAN/PRRJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	02/09/08 - 02/09/08
14406	LUCIANA PEREIRA DE MATOS	SEPLAN/PRRJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	01/09/08 - 01/09/08
14406	LUCIANA PEREIRA DE MATOS	SEPLAN/PRRJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	03/09/08 - 03/09/08
14406	LUCIANA PEREIRA DE MATOS	SEPLAN/PRRJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	07/07/08 - 07/07/08
14406	LUCIANA PEREIRA DE MATOS	SEPLAN/PRRJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	11/09/08 - 11/09/08
8575	LUCIANA SOARES BOITEUX	GABPRR41-PGGB		202/203	15	23/10/08 - 06/11/08
18731	LUCIANO PEIXOTO METAXA KLADIS	SMP/PGR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	4	28/10/08 - 31/10/08
14869	LUCIANO TAPAJOS CUSTODIO NUNES	SEDIA/PRRJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	21/07/08 - 22/07/08
14869	LUCIANO TAPAJOS CUSTODIO NUNES	SEDIA/PRRJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	14/07/08 - 15/07/08
14869	LUCIANO TAPAJOS CUSTODIO NUNES	SEDIA/PRRJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	5	07/07/08 - 11/07/08
11105	LUCIENE DA CUNHA NOVAIS BARRETO	DCAMP/PRBA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	15	30/10/08 - 13/11/08
5564	LUCIENE HANASHIRO	COOR/PRM-SP	TECNICO DE INFORMATICA	207	120	14/08/08 - 11/12/08
18988	LUISANDRO BARBOSA SALDANHA	DTCC/PRPE	ANALISTA PERICIAL - CONTABILIDADE	202/203	2	10/07/08 - 11/07/08
5272	LUIZ CARLOS PEREZ CORREA	DERCDIP/PRR2ª	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	1	19/05/08 - 19/05/08
6767	LUIZ EDUARDO CRUZ PLACIDO	DEOF/PRRJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	22/07/08 - 24/07/08
16945	LUIZ EDUARDO GALVAO MACHADO CARDOSO	SJUR/PRM-BA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	04/08/08 - 06/08/08
11000	LUIZ HENRIQUE CHAVES LEAO	DINFO	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	2	16/10/08 - 17/10/08
17749	LUIZ MOREIRA RAMOS	SEMAN/PRR1ª		202/203	10	11/10/08 - 20/10/08
16844	LUIZ PAULO RIBEIRO DE ANDRADE	GABPRR41-PBFMC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	03/07/08 - 03/07/08
16844	LUIZ PAULO RIBEIRO DE ANDRADE	GABPRR41-PBFMC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	09/09/08 - 09/09/08
11857	LUIZ RODOLFO FREITAS DE SOUZA	GABPR3-MSM	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	17/06/08 - 18/06/08
17265	LUIZIA VILMA CAMPOS FERREIRA	PR-MG	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	08/10/08 - 08/10/08
18247	MANICE FAGUNDES ROSENFELD WOLFF	PRM-R.GRANDE	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	06/10/08 - 06/10/08
10025	MANUEL RIBEIRO LUSTOZA NETO	SCOF/PRSP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	14/10/08 - 14/10/08
12530	MANUELA PALAGANI DE FREITAS SANTOS	GABPR7-DPD	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	5	31/07/08 - 04/08/08
6441	MARCELA DE ALMEIDA SALLES	SEP/PRRJ	ANALISTA PERICIAL - CONTABILIDADE	202/203	2	31/07/08 - 01/08/08
14421	MARCELLE MOURELLE PEREZ DIOS	GABPRR14-AOC		202/203	3	07/05/08 - 09/05/08
6564	MARCELLO VIEIRA SALES	SEACP/PRRJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	03/09/08 - 04/09/08
6564	MARCELLO VIEIRA SALES	SEACP/PRRJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	05/09/08 - 05/09/08
2437	MARCELO CAVALCANTE ALECIO	SEAJE/PRRJ	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	4	01/07/08 - 04/07/08
2437	MARCELO CAVALCANTE ALECIO	SAA/PRRJ	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	5	28/07/08 - 01/08/08
2437	MARCELO CAVALCANTE ALECIO	SAA/PRRJ	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	10	02/09/08 - 11/09/08
3442	MARCELO DE BRITO FARIA	COOR/PRM-RJ	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	1	14/07/08 - 14/07/08
15220	MARCELO GONTIJO LEAL	SUBJUR/PRM-RS	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	3	08/10/08 - 10/10/08
3890	MARCELO MONTEIRO DA SILVA	SEPLAN/PRBA	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	2	23/10/08 - 24/10/08
4283	MARCELO MORAIS FONTES	DRH/PRBA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	19/08/08 - 19/08/08
17870	MARCELO TEIXEIRA VINHAES	ESMPU	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	5	28/07/08 - 01/08/08
17870	MARCELO TEIXEIRA VINHAES	ESMPU	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	5	21/07/08 - 25/07/08
8452	MARCIA COSTA MARTINS	GABPRR25-RSP		202/203	1	29/05/08 - 29/05/08
14172	MARCIA COSTA XAVIER	SERAF/PRRJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	30/06/08 - 02/07/08
14172	MARCIA COSTA XAVIER	SERAF/PRRJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	10/07/08 - 11/07/08
14172	MARCIA COSTA XAVIER	SERAF/PRRJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	03/07/08 - 04/07/08
14172	MARCIA COSTA XAVIER	SERAF/PRRJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	5	28/07/08 - 01/08/08

6329	MARCIA GAMA XAVIER MACHADO	GABPRM1-PGFF	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	2	08/07/08 - 09/07/08
3991	MARCIA GODOI MATOS S. THIAGO	GABPRR4-ALA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	15/09/08 - 15/09/08
7997	MARCIA HITOMI MITUMOTO PONTES	GABPRR42-PEB	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	05/09/08 - 05/09/08
7997	MARCIA HITOMI MITUMOTO PONTES	GABPRR42-PEB	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	02/09/08 - 02/09/08
8741	MARCIA MENDES VILLANOVA	SE/PRRJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	5	28/07/08 - 01/08/08
8741	MARCIA MENDES VILLANOVA	SE/PRRJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	25/06/08 - 27/06/08
15001	MARCIA REGINA DA FONSECA	COORDM/PRMG	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	20/10/08 - 21/10/08
4191	MARCIA REGINA DZIERVA	NUJUR I/PRPR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	17/06/08 - 17/06/08
8927	MARCIA ROXO PESSANHA IZABEL	GABPR43-VLC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	09/09/08 - 09/09/08
13530	MARCIA TERESA DE MEDEIROS TEIXEIRA DE LIMA	GABPRR4-ACSM		202/203	11	13/05/08 - 23/05/08
17831	MARCIO FABIANO HELBING	SADM/PRM-SC	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	5	21/07/08 - 25/07/08
15838	MARCIONILIA QUEIROZ CHAVES	PRM-S. TALHADA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	5	06/10/08 - 10/10/08
16826	MARCO HENRIQUE NADOLNY	SAA/PRPR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	04/07/08 - 04/07/08
8780	MARCOS CESPEDES	GABPR2-CAGC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	16/10/08 - 17/10/08
8780	MARCOS CESPEDES	GABPR2-CAGC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	13/10/08 - 15/10/08
4079	MARCOS JOSE BAHIA PEREIRA	SEREP/PRR2ª	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	10	12/05/08 - 21/05/08
17787	MARCOS MELLO NOBREGA SOARES	ESMPU	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	2	24/07/08 - 25/07/08
13493	MARCOS SILVA MACEDO	DITRAN/SA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	23/10/08 - 23/10/08
11955	MARCOS SILVEIRA BACK	COORDM/PRR4ª	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	15	27/10/08 - 10/11/08
18592	MARCOS SIMOES DA SILVA	ST/PRRS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	2	09/10/08 - 10/10/08
16634	MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA	GABPR14-PPP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	28/10/08 - 29/10/08
14854	MARCUS CESAR LEITE COSTA	CI/PRRJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	31/07/08 - 31/07/08
14076	MARCUS ROBERTO COVIELLO CARNEIRO	PRM-S.GONÇALO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	04/07/08 - 04/07/08
14076	MARCUS ROBERTO COVIELLO CARNEIRO	PRM-S.GONÇALO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	08/09/08 - 08/09/08
2702	MARCUS VINICIUS SILVA PLACIDO DOS SANTOS	NUJUR I/PRBA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	30/10/08 - 31/10/08
3571	MARIA ANGELA ARAUJO MARTINS DE SA	DICAMP/PRR3ª	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	23/09/08 - 23/09/08
3571	MARIA ANGELA ARAUJO MARTINS DE SA	DICAMP/PRR3ª	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	01/09/08 - 01/09/08
8738	MARIA AUXILIADORA FURTADO	GABPR18-DCEF	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	5	27/06/08 - 01/07/08
8738	MARIA AUXILIADORA FURTADO	GABPR18-DCEF	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	3	02/07/08 - 04/07/08
3682	MARIA BETANIA PEREIRA GOMES GUERRA DUARTE	GABPR37-NMCCO	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	23/06/08 - 23/06/08
3682	MARIA BETANIA PEREIRA GOMES GUERRA DUARTE	SEP/PRRJ	ANALISTA PERICIAL - ANTROPOLOGIA	202/203	2	24/07/08 - 25/07/08
12482	MARIA CARMEN PONTUAL QUINTAS NEGROMONTE	CG	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	5	19/10/08 - 23/10/08
627	MARIA CRISTINA MANELLA CORDEIRO	PR-RJ	PROCURADOR DA REPUBLICA	223/1	2	10/07/08 - 11/07/08
4020	MARIA DA CONCEICAO BIANCO DA SILVA	DRH/PRMG	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	10	15/10/08 - 24/10/08
7128	MARIA DAS GRACAS SOBRINHO	CG		202/203	1	27/06/08 - 27/06/08
19190	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA NEVES	DIREP/PRR5ª	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	05/11/08 - 07/11/08
4669	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA SOUZA	SRH/SG-GAB	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	17/10/08 - 17/10/08
2846	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SIMOES AMORIM	GABPR2-ARSC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	29/08/08 - 29/08/08
2846	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SIMOES AMORIM	GABPR2-ARSC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	01/09/08 - 01/09/08
7432	MARIA DO CARMO DINIZ	GABPRM1-FP		202/203	6	04/09/08 - 09/09/08
18873	MARIA DO SOCORRO MORAES	PR-MG	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	18/09/08 - 18/09/08
18873	MARIA DO SOCORRO MORAES	PR-MG	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	14/10/08 - 14/10/08
17291	MARIA ESTELA RODRIGUES RIBEIRO DA ROCHA	CPA/SPO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - ORCAMENTO	202/203	1	05/05/08 - 05/05/08
8973	MARIA HELENA FARIA DOS SANTOS	DIMCI/PRRJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	12/09/08 - 12/09/08
19154	MARIA INES GUAZZI BERGO	SPJ/PRDF	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	21/10/08 - 23/10/08
4311	MARIA LEDUINA DE SANTANA	GABPRR3-AK	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	08/07/08 - 08/07/08
4320	MARIA LUIZA PEREIRA DE OLIVEIRA MELO	GABPR20-MBL	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	09/07/08 - 11/07/08
4320	MARIA LUIZA PEREIRA DE OLIVEIRA MELO	GABPR20-MBL	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	10/09/08 - 11/09/08
7026	MARIA NUNES	GABPC		202/203	2	28/07/08 - 29/07/08
7026	MARIA NUNES	GABPC		202/203	3	30/07/08 - 01/08/08
2547	MARIA SOLANGE FERREIRA DE MEDEIROS	GABPR7-FAM	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	1	21/10/08 - 21/10/08
3382	MARIANGELA CARVALHO DIAS	GABPR17-JSLN	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	10	25/07/08 - 03/08/08
4681	MARILDA PINHEIRO DE ABREU AQUINO	NUJUR IV/PRMG	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	03/10/08 - 03/10/08
9901	MARILENE DONEGA	GABPR12-EAGF	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	21/10/08 - 21/10/08
9901	MARILENE DONEGA	GABPR12-EAGF	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	23/10/08 - 23/10/08
4419	MARILENE MARTINS BRAGA	GABPRR30-VGFC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	19/05/08 - 19/05/08
4419	MARILENE MARTINS BRAGA	COORDM/PRR2ª	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	07/05/08 - 07/05/08
12593	MARILIA DE OLIVEIRA ASSENCAO	PR-MG	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	10/09/08 - 10/09/08
6557	MARILUCE ROSENTINA DA PAIXAO	DTCC/PRBA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	30/10/08 - 31/10/08
934	MARINA FILGUEIRA DE CARVALHO FERNANDES	PR-RJ	PROCURADOR DA REPUBLICA	223/1	3	07/07/08 - 09/07/08
9699	MARIO DARCY DOS SANTOS FONTENELLE DE ARAUJO	GABPR3-TF	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	15	31/07/08 - 14/08/08

15927	MARISA JOANES DO NASCIMENTO	PRM-S.J. MERITI	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	15	29/07/08 - 12/08/08
5854	MARISETE APARECIDA TURATTO PAGNUSSATT	PRM-CHAPECO	ANALISTA ADMINISTRATIVO	202/203	15	02/07/08 - 16/07/08
4090	MARISTELA MARQUES DE SOUSA	ESMPU	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	10	10/07/08 - 19/07/08
14177	MARISTELA SIMON SZPEITER LOPES DE OLIVEIRA	DIB/PRR3ª		202/203	1	03/09/08 - 03/09/08
3974	MARLIZI WANDER HEPP BRANDALISE	DRH/PRPR	ANALISTA ADMINISTRATIVO	202/203	1	15/10/08 - 15/10/08
5764	MARTA PATRICIA MAINIERI	SMPLAN/PRR1ª	ANALISTA DE SAUDE - ODONTOLOGIA	202/203	3	08/10/08 - 10/10/08
19376	MARTA SODRE	SUBJUR/PRM-RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	5	07/10/08 - 11/10/08
19376	MARTA SODRE	COOR/PRM-RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	24/10/08 - 24/10/08
16660	MARTHA XAVIER DE OLIVEIRA	CPL/PRRJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	11/07/08 - 11/07/08
6125	MARY LUCY PEREIRA SOUSA	GABPRR18-FRC	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	19/09/08 - 19/09/08
6217	MAUREN TREVISAN TISOTT	SESUP/PRR4ª	ANALISTA DE INFORMATICA - SUPORTE TÉCNICO	202/203	5	22/10/08 - 26/10/08
6217	MAUREN TREVISAN TISOTT	SESUP/PRR4ª	ANALISTA DE INFORMATICA - SUPORTE TÉCNICO	202/203	14	08/10/08 - 21/10/08
3997	MAURICIO GINDRI FAVERO	SESUP/PRR4ª	ANALISTA DE INFORMATICA - SUPORTE TÉCNICO	202/203	1	04/11/08 - 04/11/08
5267	MAURICIO PEDREIRA MUNIZ TAVARES	NUJUR I/PRBA	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	8	01/08/08 - 08/08/08
17689	MAURICIO ROCHA MARTINEZ	NEOF/PRMS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - ORCAMENTO	202/203	2	23/07/08 - 24/07/08
12840	MAURO CAMPINHO FERREIRA	SUBADM/PRM-RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	9	26/06/08 - 04/07/08
5263	MEIRIVALDA LIMA MOTA	GABPR8-EAC	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	5	12/08/08 - 16/08/08
15933	MICHELE TEIXEIRA DA COSTA ZEPPELINI	SUBJUR/PRM-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	207	115	07/10/08 - 29/01/09
14689	MILENA CARLA BATISTA DA SILVA MIRANDA	GABSUB39-WCMN	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	06/10/08 - 06/10/08
2861	MIRIAN CHIPRAUSKI DA SILVA	GABPRR48-SLF	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	15/07/08 - 15/07/08
331	MOACIR MENDES SOUSA	PGR	SUBPROCURADOR-GERAL DA REPUBLICA	223/1	8	14/10/08 - 21/10/08
993	MONICA DOROTEA BORA	PRM-GUARAPUAVA	PROCURADOR DA REPUBLICA	223/1	2	27/10/08 - 28/10/08
5037	MONICA DUARTE SIMONATO GAMERO	GABPR8-ARC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	03/07/08 - 04/07/08
2517	MONICA ROMCY	SEJUR I/PRCE	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	5	15/09/08 - 19/09/08
14905	MONICA SOUZA RABELO	COORADM/PRMG	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	9	21/08/08 - 29/08/08
15394	NADDYNE CAVALCANTE DA SILVA	GABPR3-FNV	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	2	31/07/08 - 01/08/08
3737	NADIA ROSANGELA DA SILVA	SEREP/PRR2ª	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	6	14/05/08 - 19/05/08
3737	NADIA ROSANGELA DA SILVA	SEREP/PRR2ª	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	4	20/05/08 - 23/05/08
9942	NANCY RODRIGUES PASSOS	SADM/PRM-PR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	04/07/08 - 04/07/08
18159	NATALIA CABRAL CARDOSO	PRM-P. ALEGRE	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	20/10/08 - 20/10/08
5560	NEIDE MARIA DE SOUSA E SILVA	GABPRM1-PTGA	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	2	16/10/08 - 17/10/08
17147	NELIO DO AMPARO MACABU JUNIOR	PRM-V. REDONDA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	10/06/08 - 10/06/08
18770	NELISSA DA SILVEIRA RIBEIRO MACABU	SEACRIM/PRR2ª	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	30/05/08 - 30/05/08
18770	NELISSA DA SILVEIRA RIBEIRO MACABU	SEACRIM/PRR2ª	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	2	04/09/08 - 05/09/08
5270	NEWTON DE CARVALHO NUNES JUNIOR	DRH/RJ	ANALISTA ADMINISTRATIVO	202/203	1	05/09/08 - 05/09/08
17988	NILSON CHAVES GUEDES	SETRAN/PRR3ª	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	5	04/07/08 - 08/07/08
19299	OLAVO EVANGELISTA PEZZOTTI	PRE/3ª REGIAO	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	15/09/08 - 17/09/08
17410	OSMAR TADASHI HASHIMOTO	ESMPU	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	26	05/07/08 - 30/07/08
15921	OTHON AYRES REHM	ASSPER/PRBA		202/203	4	28/10/08 - 31/10/08
6525	OTO FABIO ROCHA MATOS	COORJU/PRRJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	31/10/08 - 31/10/08
8634	PATRICIA ANDREA CONRAD DE FRANCA	GABPR12-MHM		202/203	2	23/06/08 - 24/06/08
11336	PATRICIA FERREIRA DE SANTANA DINIZ	GABPR16-RFF	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	18/09/08 - 18/09/08
8885	PATRICIA RAHME LAGE	GABPR12-EAGF	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	20/10/08 - 20/10/08
3742	PAULA PATRICIA DA CUNHA MALTA	SEPLAN/PRPE	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	2	04/11/08 - 05/11/08
3742	PAULA PATRICIA DA CUNHA MALTA	SEPLAN/PRPE	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	5	12/05/08 - 16/05/08
17006	PAULA SANTANA PIMENTA	GABPRR49-SMM	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	08/09/08 - 08/09/08
4040	PAULO AFONSO THOMAZ BEZERRA DE MENEZES	SPJ/PRAC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	04/08/08 - 04/08/08
2742	PAULO ALEXANDRE FERREIRA	ASCOM	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	1	30/06/08 - 30/06/08
3418	PAULO BAPTISTA ANDRADE	CI/PRR5ª	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	7	23/10/08 - 29/10/08
7951	PAULO CESAR SILVA PASSINI	SERFUN/PRR2ª	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	23/05/08 - 23/05/08
5889	PAULO CEZAR AGAPITO AREAS	DDB/PRR/2ª	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	15	20/05/08 - 03/06/08
5662	PAULO PATROCINIO DE SOUZA	COAPE/AUDIN	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	202/203	1	20/10/08 - 20/10/08
2675	PAULO ROBERTO SILVA SANTA RITA	NDS/PRRJ	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	2	24/07/08 - 25/07/08
2675	PAULO ROBERTO SILVA SANTA RITA	NDS/PRRJ	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	2	26/06/08 - 27/06/08
2675	PAULO ROBERTO SILVA SANTA RITA	NDS/PRRJ	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	3	08/09/08 - 10/09/08
2675	PAULO ROBERTO SILVA SANTA RITA	NDS/PRRJ	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	2	11/09/08 - 12/09/08
2675	PAULO ROBERTO SILVA SANTA RITA	NDS/PRRJ	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	1	05/09/08 - 05/09/08

2675	PAULO ROBERTO SILVA SANTA RITA	NDS/PRRJ	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	1	23/07/08 - 23/07/08
13550	PEDRO ALMEIDA BRESCIA	PR-MG		202/203	5	10/10/08 - 14/10/08
16236	PEDRO GABRIEL SIQUEIRA GONCALVES	GABPR1-AMJ	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	08/10/08 - 08/10/08
12626	PEDRO OLIVEIRA CAVALCANTE CAMPOS	SADM/PRM-CE	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	15/09/08 - 15/09/08
9806	PERICLES DE PAULA FREITAS	SEMP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	18/09/08 - 18/09/08
3407	PIO GUIMARAES PERPETUO	APLEN/PRR1*	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	08/10/08 - 10/10/08
11948	PRISCILA ANNES KEUNECKE	GABPR23-MVB	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	10	25/10/08 - 03/11/08
12517	PRISCILA BATISTA DE MATOS	SE/PRBA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	30/07/08 - 31/07/08
17159	PRISCILA FERREIRA MEDEIRO DA SILVA RAMOS	PRM-V.REDONDA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	11/07/08 - 11/07/08
7676	PRISCYLLA REIS FERREIRA	DIMCI/PRRJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	09/09/08 - 09/09/08
11258	RACHEL DA SILVA BATISTA	CPL/PRRJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	31/07/08 - 01/08/08
11258	RACHEL DA SILVA BATISTA	CPL/PRRJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	24/07/08 - 24/07/08
11258	RACHEL DA SILVA BATISTA	CPL/PRRJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	11/07/08 - 11/07/08
16103	RAFAEL CALIL TANNUS	GABPR41-PBFMC		202/203	1	19/09/08 - 19/09/08
6842	RAFAEL MATA BRASIL	GABPRM1-JLPK	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	2	13/10/08 - 14/10/08
3910	RAIMUNDO HORACIO AGUIAR DE ARAUJO	SECAD/PRBA	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	1	11/07/08 - 11/07/08
2855	RAIMUNDO VIEIRA DE GOES	SEMP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	22/09/08 - 22/09/08
14321	RAQUEL GRASSI SKURI	GABPR6-JVBR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	08/07/08 - 08/07/08
14321	RAQUEL GRASSI SKURI	GABPR6-JVBR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	02/06/08 - 02/06/08
14321	RAQUEL GRASSI SKURI	GABPR6-JVBR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	09/07/08 - 09/07/08
10023	REGIANE DELCELO	GABPR44-ZLP	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	15/10/08 - 15/10/08
10023	REGIANE DELCELO	GABPR44-ZLP	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	22/10/08 - 22/10/08
17364	REGIANE SOUSA DE CARVALHO PRESOT	GABPR17-WDMO	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	15	21/10/08 - 04/11/08
3295	REGINA CELIA RIOS DANTAS	SS/PRRJ	ANALISTA DE SAUDE - CLINICA MEDICA	202/203	1	12/09/08 - 12/09/08
14849	REGINA CELIA TEIXEIRA DE MATOS CARDOSO	PRM-S.J. MERITI	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	5	08/09/08 - 12/09/08
14849	REGINA CELIA TEIXEIRA DE MATOS CARDOSO	PRM-S.J. MERITI	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	02/09/08 - 02/09/08
7377	REGINA HELENA PAES DA ROSA MOREIRA LEAL FERREIR	SS/PRRJ		202/203	1	20/10/08 - 20/10/08
18907	REGIVALDO SILVA LIMA	PRM-PETROLINA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	4	23/06/08 - 26/06/08
8777	RENATA ARAGAO LOPES	SUBJUR/PRM-MG	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	27/08/08 - 27/08/08
8777	RENATA ARAGAO LOPES	SUBJUR/PRM-MG	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	26/08/08 - 26/08/08
8777	RENATA ARAGAO LOPES	SUBJUR/PRM-MG	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	01/10/08 - 01/10/08
8777	RENATA ARAGAO LOPES	SUBJUR/PRM-MG	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	18/09/08 - 18/09/08
8777	RENATA ARAGAO LOPES	SUBJUR/PRM-MG	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	28/08/08 - 28/08/08
15687	RENATA DE FIGUEIREDO TAVARES DE ARAUJO	PRM-S. TALHADA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	20/06/08 - 20/06/08
15687	RENATA DE FIGUEIREDO TAVARES DE ARAUJO	PRM-S. TALHADA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	02/05/08 - 02/05/08
11831	RENATA YAMAUTI TAKITANI LEMOS	GABPR8-RPV	ANALISTA PROCESSUAL	207	120	02/10/08 - 29/01/09
18132	RENATO EBOLI TORRES	SAU/PRR2*	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	3	12/05/08 - 14/05/08
7630	RENATO LIRA DA SILVA MOREIRA	DIRAF/PLAN	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	29/09/08 - 29/09/08
14583	RENATO MENNA DUARTE	PRM-R.GRANDE	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	07/10/08 - 07/10/08
16641	RENATO SILVA HYPOLITO	COORJU/PRR2*	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	2	27/05/08 - 28/05/08
8892	RICARDO EDSON VIEIRA ARAUJO	GABPRM1-CMCC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	27/06/08 - 27/06/08
2539	RICARDO PANTALEAO	SADM/PRM-PR	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	1	10/07/08 - 10/07/08
5294	RICARDO PETNIUNAS DA ROCHA	SUBJUR/PRM-RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	08/09/08 - 08/09/08
11323	RINALDO JOSE DE FREITAS	PR-RJ	PROCURADOR DA REPUBLICA	223/1	8	22/07/08 - 29/07/08
3523	RITA DE CASSIA DE SOUSA BARROS	DRH/RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	23/07/08 - 23/07/08
6702	ROBERTA FERRARI GHIZZO	ASSPER/PRSC	ANALISTA ADMINISTRATIVO	202/203	1	11/07/08 - 11/07/08
16481	ROBERTA GONCALVES DA SILVA DIAS DO NASCIMENTO	GABPRM1-FCP	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	5	30/06/08 - 04/07/08
16481	ROBERTA GONCALVES DA SILVA DIAS DO NASCIMENTO	GABPRM1-FCP	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	07/07/08 - 07/07/08
15658	ROBERTA KASBURG DO NASCIMENTO	GABPR30-PMCW	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	05/09/08 - 05/09/08
15658	ROBERTA KASBURG DO NASCIMENTO	GABPR30-PMCW	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	11/07/08 - 11/07/08
18107	ROBERTO DE LIMA RODRIGUES	PRM-V.REDONDA	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	2	09/10/08 - 10/10/08
8742	ROBERTO MEIRA	PRM-CACH DO SUL	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	10/10/08 - 10/10/08
2772	ROBLEDO NOGUEIRA DE ALMEIDA FILHO	SEAJE/PRRJ	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	1	02/07/08 - 02/07/08
12446	RODRIGO MENEZES MORALI	NUSAU/PRR3*	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	5	05/07/08 - 09/07/08
800	RODRIGO RAMOS POERSON	PR-RJ	PROCURADOR DA REPUBLICA	223/1	7	03/07/08 - 09/07/08
19192	RODRIGO SANTOS RAMOS	DIETREI/PRR3*	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	18/09/08 - 19/09/08
15707	RODRIGO TOBIAS LORENZONI	PRE/3* REGIAO	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	29/09/08 - 30/09/08
5992	ROGERIO APARECIDO LUIZ MARQUES	SUBADM/PRM-	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	4	28/06/08 - 01/07/08
4804	ROGERIO BASTOS MOURAO	PRM-S.GONÇALO	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	09/07/08 - 09/07/08
11518	ROGERIO BRANDAO PELLEGRINO	SET/PRRJ	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	2	29/07/08 - 30/07/08
4309	ROGERIO SILVEIRA	SB/PRSC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	06/07/08 - 07/07/08

4309	ROGERIO SILVEIRA	SB/PRSC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	16	08/07/08 - 23/07/08
12396	ROMULO BOURBON NAVA DE OLIVEIRA	SUBJUR/PRM-PE	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	16/10/08 - 16/10/08
10279	ROMULO LOPES DE MAGALHAES	GABPR6-EAPF		202/203	1	12/09/08 - 12/09/08
10279	ROMULO LOPES DE MAGALHAES	GABPR6-EAPF		202/203	4	08/09/08 - 11/09/08
9582	ROOSEVELTH GUTEMBERG FERREIRA CAMPOS	SSU/PRBA	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	5	18/07/08 - 22/07/08
15221	ROSANA AGRELI MELO	PRM-UBERLANDIA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	25/08/08 - 25/08/08
8758	ROSANA MARTINS NADER	GABPR18-GAOL	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	12/09/08 - 12/09/08
15165	ROSANA MENDES JORGE	PRM-UBERLANDIA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	02/09/08 - 02/09/08
16228	ROSANNE CRISTINA SILVA COLOMBELLI	CONAC/AUDIN	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - CONTROLE INTERNO	202/203	1	17/10/08 - 17/10/08
2663	ROSELY CARNEIRO DA MOTTA	GABPRM2-MCPA	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	11/07/08 - 11/07/08
6154	ROSELY COSTA VIEIRA	SERAF/PRRJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	10	07/07/08 - 16/07/08
6154	ROSELY COSTA VIEIRA	SERAF/PRRJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	17/07/08 - 18/07/08
8432	ROSELY HERNANDES VIEIRA	CG		202/203	4	21/07/08 - 24/07/08
3988	ROSEMARY GOMES DOS SANTOS	PRM-S.J. MERITI	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	05/09/08 - 05/09/08
2931	ROSEMARY YOSHIKA COUTINHO	GABPR19-MIOSF	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	24/09/08 - 25/09/08
2842	ROSEMIR MARIA ZANOIDE DE MORAES	GABPR15-ASA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	30/07/08 - 31/07/08
2842	ROSEMIR MARIA ZANOIDE DE MORAES	GABPR15-ASA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	24/07/08 - 24/07/08
16574	ROSIANE PEREIRA DE SOUZA	GABPR6-JBV	TECNICO ADMINISTRATIVO	207	120	04/10/08 - 31/01/09
6415	ROSIMEIRE CRISTINA CASTRO CARRIJO	DIAAC/PRMG	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	3	15/10/08 - 17/10/08
4841	RUBENILTO PEREIRA RAMOS	ESMPU	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	4	07/08/08 - 10/08/08
5606	RUGGEIRO ENDRIGO MARQUES	CI/PRPB	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	1	29/07/08 - 29/07/08
3800	RUI DE ARAUJO COSTA	DIAPA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	5	19/05/08 - 23/05/08
3800	RUI DE ARAUJO COSTA	DIAPA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	15	03/05/08 - 17/05/08
15948	SAMUEL DE VASCONCELLOS FRIGERI	NUJUR IV/PRPR	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	31/10/08 - 31/10/08
15948	SAMUEL DE VASCONCELLOS FRIGERI	NUJUR IV/PRPR	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	30/10/08 - 30/10/08
15948	SAMUEL DE VASCONCELLOS FRIGERI	NUJUR IV/PRPR	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	07/07/08 - 07/07/08
9839	SANDRA ALVES CARVALHO SILVA	VJESANTJE/BA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	15	15/07/08 - 29/07/08
9839	SANDRA ALVES CARVALHO SILVA	VJESANTJE/BA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	15	30/06/08 - 14/07/08
7686	SANDRA REGINA CAMPOS	SEPLAN/PRPR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	15/07/08 - 17/07/08
7686	SANDRA REGINA CAMPOS	SEPLAN/PRPR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	14/07/08 - 14/07/08
12169	SANDRO CESAR GOULART	SEPD/PRRJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	02/06/08 - 02/06/08
3032	SERGIO DOS SANTOS LEITE	GABPRR21-MAG	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	1	11/06/08 - 11/06/08
6890	SERGIO GARCIA ALVARES	SET/PRRJ	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	22/07/08 - 22/07/08
6890	SERGIO GARCIA ALVARES	SET/PRRJ	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	2	17/07/08 - 18/07/08
6444	SERGIO MARTINS PEREIRA	SEPADM/PRRJ	ANALISTA ADMINISTRATIVO	202/203	2	17/07/08 - 18/07/08
2840	SEVERINO DOS RAMOS DE CARVALHO	SEMP/PRPE	ANALISTA ADMINISTRATIVO	202/203	2	05/05/08 - 06/05/08
4381	SEVERINO RUFINO DE LIMA FILHO	SAA/PRPE	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	1	17/10/08 - 17/10/08
9987	SHEILA MACHADO WAGNER BATISTA	GABPR2-DDS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	4	12/08/08 - 15/08/08
2768	SHEILA MOREIRA CYSNE	GABPR42-RRP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	28/07/08 - 28/07/08
4860	SHIRLAYNE ROCHA CEZAR REZENDE	GABPR1-ARN	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	03/09/08 - 05/09/08
3870	SIDIA DE SOUZA COELHO	DIB/PRR5*	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	01/10/08 - 01/10/08
12458	SIDNEY GONCALVES PEREIRA	ST/PRMG	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	12/09/08 - 12/09/08
18447	SILVANA GONCALVES FERREIRA	CG/PRR5*		202/203	2	21/10/08 - 22/10/08
18447	SILVANA GONCALVES FERREIRA	CG/PRR5*		202/203	1	20/10/08 - 20/10/08
3513	SILVIA MARIA THIAGO FRANZON	COOR/PRM-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	207	120	04/10/08 - 31/01/09
16398	SILVIA REGINA CONINCK	GABPR21-AMN	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	2	18/06/08 - 19/06/08
16424	SIMARA MIRANDA BRITO	PRE/3ª REGIÃO	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	23/09/08 - 23/09/08
14294	SIMONE HOLLANDA REGO BARROS SIVINI	GABPR13-LBN	TECNICO ADMINISTRATIVO	207	120	05/05/08 - 01/09/08
5154	SOLANGE DE LIMA SIMIANER	GABPRR4-ACS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	10/10/08 - 10/10/08
16074	SOLANGE LACERDA MARTINS	SRAF/PRMG	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	02/09/08 - 02/09/08
17267	SONIA MARIA PAEL	COOR/PRM-PR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	13/10/08 - 13/10/08
4913	SONIA REGINA PINHEIRO DOS SANTOS	GABPRR34-MEMA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	22/09/08 - 22/09/08
5950	SORAYA KARINE DE QUEIROZ SCHUH	GABPRR3-MPSL	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	16/10/08 - 16/10/08
15166	STELLA BEATRIZ MARQUES SOUSA PEDROSA	GABPR1-CW	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	3	06/08/08 - 08/08/08
5464	SURAIA SANTOS DE SA	GABPRR36-CAS	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	2	28/05/08 - 29/05/08
5772	SUSANA DA SILVEIRA MULIN	PRR2ª REGIÃO	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	223/1	3	28/05/08 - 30/05/08
15476	SUZANA NOVIS MACHADO	PRM-S.GONÇALO	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	15	07/07/08 - 21/07/08
14077	SUZANE MUNIZ MATOS	GABPRR12-JLBL	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	2	08/09/08 - 09/09/08
14077	SUZANE MUNIZ MATOS	GABPRR12-JLBL	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	2	11/09/08 - 12/09/08
3873	TABATTA BORGES DE JESUS	SEPLAN/PRSP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	16/09/08 - 16/09/08
5624	TANIA CRISTINA LINKIWCZ RIBEIRO REY	CPL/PRR4*	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	03/11/08 - 03/11/08
2869	TANIA REGINA DINIZ	DRH/PRMG	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	08/10/08 - 08/10/08
18227	TARCIANA GOMES ALBUQUERQUE DE AGUIAR	PRM-PETROLINA	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	30/05/08 - 30/05/08
12944	TATIANA BRUGNERA	GABPR19-MNB	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	22/10/08 - 22/10/08
12944	TATIANA BRUGNERA	GABPR19-MNB	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	2	20/10/08 - 21/10/08
6966	TATIANA MACHADO CORREA	GABPR13-MPOM	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	18/07/08 - 18/07/08
12765	TATIANE RODRIGUES DE ALCANTARA	PRM-V.REDONDA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	26/06/08 - 26/06/08

10262	TATIANE SANTIAGO MATEUS	GABPRR33-SBC		202/203	2	15/05/08 - 16/05/08
17779	TAYSSIA GAZOLLI AMARAL	SUBJUR/PRM-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	06/10/08 - 06/10/08
4660	TEREZA MARIA FONTELES DE SOUZA CAMPOS	SECD/PRRJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	09/09/08 - 10/09/08
4660	TEREZA MARIA FONTELES DE SOUZA CAMPOS	SECD/PRRJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	14	11/09/08 - 24/09/08
14469	THAIS JANZKOVSKI CARDOSO	GABPR6-JVBR	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	11/07/08 - 11/07/08
17490	THIAGO BATISTA DA SILVA BRUM	SEOF/PRR1ª	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - ORCAMENTO	202/203	2	22/10/08 - 23/10/08
12574	THIAGO PAIVA CHAPON	DIAORIG/PRR4ª	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	5	27/10/08 - 31/10/08
14101	THIAGO RUAS RAMOS	SEMP/PRRJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	23/07/08 - 23/07/08
14101	THIAGO RUAS RAMOS	SEMP/PRRJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	21/07/08 - 21/07/08
14101	THIAGO RUAS RAMOS	SEMP/PRRJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	24/07/08 - 25/07/08
10477	TIAGO RODRIGUES VIEIRA AMANCIO	DEOF/PRDF	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - ORCAMENTO	202/203	3	19/10/08 - 21/10/08
3662	ULISSES CLEMENTE DOS SANTOS SILVA	GABPC	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	7	07/07/08 - 13/07/08
3662	ULISSES CLEMENTE DOS SANTOS SILVA	GABPC	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	15	16/07/08 - 30/07/08
9594	VALERIA MONTEIRO FERNANDES	GABPRR25-FAAS	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	20	28/10/08 - 16/11/08
2649	VALMIR MARQUES DE ALMEIDA JUNIOR	ASCOM	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	23/07/08 - 23/07/08
16681	VALTER SARRO DE LIMA	GABPRM1-JMD	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	05/08/08 - 05/08/08
16412	VANESSA ASSUNCAO SAMPAIO	PRE/3ª REGIÃO	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	23/09/08 - 23/09/08
16412	VANESSA ASSUNCAO SAMPAIO	PRE/3ª REGIÃO	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	4	01/07/08 - 04/07/08
11290	VANESSA CAIRES ROCHA	GABPRM2-CG	TECNICO ADMINISTRATIVO	207	108	22/01/08 - 08/05/08
951	VANESSA CRISTINA GOMES PREVITERA VICENTE	PRM-PETROLINA	PROCURADOR DA REPUBLICA	223/1	5	26/09/08 - 30/09/08
6780	VANESSA PUGLIA GOMES BAZETTI	GABPRM1-ALMS	ANALISTA PROCESSUAL	207	120	03/10/08 - 30/01/09
10093	VANESSA RODRIGUES PINTO	GABPRR26-RSF		202/203	1	02/05/08 - 02/05/08
3235	VERA FURLAN DOS SANTOS	SUBADM/PRM-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	207	120	16/08/08 - 13/12/08
5542	VERA LUCIA GOMES	CG	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	03/09/08 - 03/09/08
7416	VERONICA ALVES RODRIGUES DA SILVA	GABPR38-MTW		202/203	3	07/07/08 - 09/07/08
8069	VIVIANE OLIVEIRA SILVESTRE	GABPR22-VFAF		202/203	2	16/10/08 - 17/10/08
5773	WAGNER ANDRADE DE ALMEIDA	SECREG/PRR3ª	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	30/09/08 - 30/09/08
5953	WAGNER LUIZ ALVARENGA DE MAGALHAES	SSU/PRMG	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	1	30/09/08 - 30/09/08
5953	WAGNER LUIZ ALVARENGA DE MAGALHAES	SSU/PRMG	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	2	15/10/08 - 16/10/08
9730	WANESSA CELI CROVADOR FLEMING	GABPC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	5	16/07/08 - 20/07/08
12046	WEIDNER EMMERICK	SADM/PRM-RJ	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	1	05/09/08 - 05/09/08
8819	WELLINGTON CORREA NUNES	SUBADM/PRM-RJ	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	2	22/07/08 - 23/07/08
19230	WILLIAM ANDOMAR HASSLER	PRM-CACH DO SUL	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	15/10/08 - 15/10/08
19230	WILLIAM ANDOMAR HASSLER	PRM-CACH DO SUL	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	30/09/08 - 30/09/08
18437	WILLIAM DOUGLAS SANTOS AMORIM	NCAMP/PRMA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	04/08/08 - 05/08/08
6724	WILLIAM FARIA SIQUEIRA	CI/PRTO	ANALISTA DE INFORMATICA - DESENV. DE SISTEMAS	202/203	11	25/07/08 - 04/08/08
3994	WILSON AKIO KOHAMA	GABPRR46-RNAF	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	10/09/08 - 10/09/08
3501	WLADIMIR DE ALMEIDA CAMINHA	GABPR25-LMM	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	31/10/08 - 31/10/08
3501	WLADIMIR DE ALMEIDA CAMINHA	GABPR25-LMM	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	23/10/08 - 23/10/08
9754	ZULEMA LILIANA PAZ	GABPR23-LCF	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	18/06/08 - 18/06/08
9754	ZULEMA LILIANA PAZ	DIPEJ/PRRJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	01/07/08 - 02/07/08
9754	ZULEMA LILIANA PAZ	SUBADM/PRM-RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	7	13/10/08 - 19/10/08
9754	ZULEMA LILIANA PAZ	DIPEJ/PRRJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	28/07/08 - 30/07/08
9754	ZULEMA LILIANA PAZ	DIPEJ/PRRJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	15/07/08 - 15/07/08

MESSIAS DIAS DE ARAÚJO JÚNIOR

Presidente

EDUARDO HENRIQUE BAETA

1º Membro

ADÉRITO GUEDES DA CRUZ FILHO

2º Membro

RETIFICAÇÃO

Retificação nº 39, de 29 de outubro de 2008.

Retificação nº 37, de 29 de outubro de 2008.

Retificar licença médica da servidora MERCIA MARIA BACELAR GOMES DE AZEVEDO, matr 3749, publicada no BS nº 19 da 1ª quinzena de OUTUBRO de 2008.

Onde se lê 06/10/2008 a 11/10/2008, leia-se 15/10/2008 a 20/10/2008.

Retificação nº 38, de 29 de outubro de 2008.

Retificar licença médica da servidora CARMEN LUCIA LOUZADA PETRARCA, matr 7186, publicada no BS nº 5 da 2ª quinzena de MARÇO de 2008.

Onde se lê 04/03/2008 a 07/03/2008, leia-se 04/03/2008 a 13/03/2008.

Retificar licença médica da servidora LUCELIA MOREIRA CHEPE, matr 6577, referente ao período de 21/08/2008 a 18/12/2008, publicada no BS nº 18 da 2ª quinzena de SETEMBRO de 2008.

Onde se lê Artigo 202/204, leia-se Artigo 212-II.

Retificação nº 40, de 30 de outubro de 2008.

Solicitamos efetuar as seguintes retificações:

Retificar licença médica do servidor TIAGO DE ALMEIDA PAIM, matr 16686, referente ao período de 16/06/2008 a 17/06/2008, publicada no BS nº 18 da 2ª quinzena de SETEMBRO de 2008.

Onde se lê Artigo 212-II, leia-se Artigo 211.

Retificar licença médica do servidor TIAGO DE ALMEIDA PAIM, matr 16686, referente ao período de 18/06/2008 a 16/07/2008, publicada no BS nº 14 da 2ª quinzena de JULHO de 2008.

Onde se lê Artigo 212-II, leia-se Artigo 211.

Retificação nº 41, de 31 de outubro de 2008.

Solicitamos efetuar as seguintes retificações:

Retificar licença médica da servidora ANDREA CRISTINA LEANDRO REEN, matr 5264, publicada no BS nº 10 da 2ª quinzena de MAIO de 2008.

Onde se lê 12/05/2008 a 14/05/2008, leia-se 13/05/2008 a 15/05/2008.

Retificar licença médica da servidora MARIA ISABEL NUNES DA SILVA FELIX, matr 4749, publicada no BS nº 10 da 2ª quinzena de MAIO de 2008.

Onde se lê 06/05/2008 a 07/05/2008, leia-se 07/05/2008 a 08/05/2008.

Retificar licença médica do servidor FERNANDO ANTONIO DE SOUZA EUFRAZIO, matr 4528, publicada no BS nº 17 da 1ª quinzena de SETEMBRO de 2008.

Onde se lê 07/08/2008 a 07/08/2008, leia-se 27/08/2008 a 27/08/2008.

Retificar licença médica da Procuradora da República LETICIA POHL MARTELLO, matr 799, publicada no BS nº 19 da 1ª quinzena de OUTUBRO de 2008.

Onde se lê 27/09/2008 a 07/10/2008, leia-se 27/09/2008 a 11/10/2008.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIAS

Nº	PROPOSTO	CARGO	DESCRIÇÃO	SERVIÇO	QTD	TOTAL
5689	VIVIANE VIEIRA DE ARAUJO	Procurador da Republica	Participar de reunião de trabalho e do curso Midia Treiner. Trecho: Palmas/Brasília-DF/Palmas-TO. MTU: avião. SDP de 25/06/2008, anexa.	19/06/08 a 20/06/08	1.50	296,46
9343	HUGO DE SOUSA SILVA		Prorrogação da ADP nº 2008/9237, em virtude da permanência no Rio de Janeiro até 03/10/2008, conforme a SDP de 26/09/2008, anexa.	25/09/08 a 30/09/08	6.00	1050,73
9344	DANIEL WESLEY MACIEL VALENTE	Tec. Apoio Especializado - Segurança	Prorrogação da ADP nº 2008/9236, em virtude da permanência no Rio de Janeiro até 03/10/2008, conforme a SDP de 26/09/2008, anexa.	25/09/08 a 30/09/08	6.00	1050,73
9345	ROGERIO ALVES DO NASCIMENTO	Tec. Apoio Especializado - Segurança	Viagem a serviço sigilosa. Trecho: Brasília-DF/ Rio de Janeiro/Brasília-DF. MTU avião. SDP de 26/09/2008, anexa.	24/09/08 a 30/09/08	7.00	1216,91
9347	JOSE RENATO DUARTE SANTOS		Viagem a serviço sigilosa. Trecho: Brasília-DF/ Rio de Janeiro/Brasília-DF. MTU veículo oficial e avião. SDP de 26/09/2008, anexa.	24/09/08 a 30/09/08	7.00	1412,91
9348	CATARINA VAZ DA COSTA	Tecnico de Informatica	Implantação do sistema de gerenciamento de atestados médicos - Siga na PR/MG. Trecho: Brasília-DF/ Belo Horizonte/Brasília-DF. MTU avião. SDP de 26/09/2008, anexa.	30/09/08 a 30/09/08	1.00	166,18
9349	JULIANE CRISTINA OLIVEIRA DA COSTA	Tecnico Administrativo	Implantação do sistema de gerenciamento de atestados médicos - Siga na PR/MG. Trecho: Brasília-DF/ Belo Horizonte/Brasília-DF. MTU avião. SDP de 26/09/2008, anexa.	30/09/08 a 30/09/08	1.00	166,18
9350	ANTONIO ARTHUR BARROS MENDES	Procurador da Republica	Participar da reunião do GT Transportes da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão, a ser realizada no dia 30/09/2008, e do primeiro dia do IX Encontro Nacional da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão, a ser realizado no período de 01 a 03/10/2008, ambos em Bras	30/09/08 a 30/09/08	1.00	206,58
9351	AUREO MARCUS MAKIYAMA LOPES	Procurador da Republica	Participar do IX Encontro Nacional da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão, a ser realizado no período de 01 a 03/10/2008, em Brasília - DF.	30/09/08 a 30/09/08	1.00	206,58
9352	IGOR NERY FIGUEIREDO	Procurador da Republica	Participar da reunião do GT Serviços Bancários e Crédito Imobiliário da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão, a ser realizada no dia 30/09/2008, e do IX Encontro Nacional da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão, a ser realizado no período de 01 a 03/10/2008.	30/09/08 a 30/09/08	1.00	206,58
9354	MELINA CASTRO MONTOYA FLORES	Procurador da Republica	Participar da reunião do GT Serviços Bancários e Crédito Imobiliário da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão, a ser realizada no dia 30/09/2008, e do IX Encontro Nacional da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão, a ser realizado no período de 01 a 03/10/2008.	30/09/08 a 30/09/08	1.00	206,58
9356	JOAO CARLOS DE CARVALHO ROCHA	Procurador Regional da Republica	Participar do IX Encontro Nacional da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão, a ser realizado no período de 01 a 03/10/2008, em Brasília - DF.	30/09/08 a 30/09/08	1.00	218,86
9357	MARCELO DE SOUZA	Procurador da Republica	Participar do IX Encontro Nacional da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão, a ser realizado no período de 01 a 03/10/2008, em Brasília - DF.	30/09/08 a 30/09/08	1.00	206,58
9359	VIVIANE DE OLIVEIRA MARTINEZ	Procurador da Republica	Atuar como Procuradora itinerante na PRM/Piracicaba.	30/09/08 a 30/09/08	1.00	673,37
9360	MARCOS SALATI	Procurador da Republica	Atuar como Procurador itinerante nesta PR/SP.	29/09/08 a 30/09/08	2.00	1346,74
9363	VLADIMIR BARROS ARAS	Procurador da Republica	oficiar na PR/BA em auxilio aos Procuradores do Custos Legis.	29/09/08 a 30/09/08	2.00	1346,74

9366	FATIMA APARECIDA DE SOUZA BORGHI	Subprocurador-Geral da Republica	Exercer, em substituição, as funções de Subprocurador-Geral da República, conforme a Portaria PGR nº 458, de 17/09/2008. Trecho: São Paulo/Brasília-DF/S. Paulo-SP. MTU: avião. SDP nº 22247, de 24/09/2008, anexa.	29/09/08 a 30/09/08	2.00	463,58
9388	UAIRANDYR TENORIO DE OLIVEIRA	Procurador Regional da Republica	Participar da reunião do GT de transporte da 3ª CRR, em Brasília-DF. Trecho: Recife/ Brasília-DF/ Recife-PE. MTU avião. SDP de 29/09/2008, anexa.	30/09/08 a 30/09/08	1.00	218,86
9389	PRISCILA COSTA SCHREINER	Procurador da Republica	Acompanhar a CPI da pedofilia. Trecho: São Paulo/ Brasília-DF/ São Paulo. MTU avião. SDP de 29/09/2008, anexa.	30/09/08 a 30/09/08	1.00	206,58
9415	HUMBERTO ALCANTARA FERREIRA LIMA	Analista Pericial - Geologia	Visitoria técnica para verificar a conformidade ambiental do Empreendimento "Leony do Vale". Trecho: Brasília-DF/ São Luís-MA/ Brasília-DF. MTU avião . SDP de 29/09/2008, anexa.	30/09/08 a 30/09/08	1.00	188,18
9447	MARCIO SCHUSTERSCHITZ DA SILVA ARAUJO	Procurador da Republica	Participar de reunião do GT - Serviços Bancários e Crédito Imobiliário, da 3ª CCR. Trecho: São Paulo/Brasília-DF/S. Paulo-SP. MTU: avião. SDP de 26/09/2008, anexa.	30/09/08 a 30/09/08	0.50	89,88
9449	HEITOR ALVES SOARES	Procurador da Republica	Regime de itinerância na Justiça Federal local. Trecho: Porto Velho-RO/ Aracaju-SE/ Porto Velho-RO. MTU avião. SDP de 26/09/2008, anexa.	29/09/08 a 30/09/08	2.00	1346,74
9517	FABRICIO CARRER	Procurador da Republica	Atuar como itinerante na PRM/Assis. Trecho: Bauru/ Assis/Bauru. MTU veículo oficial. SDP de 01/10/2008, anexa.	30/09/08 a 30/09/08	1.00	673,37
9520	LUIZ ANTONIO PALACIO FILHO	Procurador da Republica	Participar de reunião no Ministério Público do Estado de São Paulo. Ref. ao Inquérito Civil. Trecho: Santos/ São Paulo/Santos. MTU veículo próprio. SDP de 01/10/2008, anexa.	29/09/08 a 29/09/08	0.50	323,28
9521	MARCELO DE SOUZA	Procurador da Republica	Prorrogação ADP nº 2008/8457 em virtude da alteração do período de 15/09/08 a 17/09/08 para 14/09/08 a 17/09/08, conforme OF. nº 427/2008-GAB/PRM/CM, Campo Mourão, 29/09/2008, em 09/10/2008.	14/09/08 a 14/09/08	1.00	700,19
9522	CARLOS AUGUSTO DE AMORIM DUTRA	Procurador da Republica	Prorrogação da ADP nº 2008/9365, em virtude da participação no IX Encontro da 3ª CCR, de 30/09 a 03/10/2008.	01/10/08 a 30/09/08	0.50	116,7
9523	CLAUBER MORAES PACHECO	Analista Pericial - Biologia	Visitoria técnica para verificar a conformidade ambiental do Empreendimento "Leony do Vale". Trecho: Brasília-DF/ São Luís-MA/ Brasília-DF. MTU avião . SDP de 29/09/2008, anexa.	30/09/08 a 30/09/08	1.00	188,18
9524	DELOSMAR DOMINGOS DE MENDONÇA JUNIOR	Colaborador Eventual Nível Superior	Participar, como examinador, representante da OAB, das provas orais do 24º Concurso para Procurador da República. Trecho: João Pessoa/Brasília-DF/J. Pessoa-PB. MTU: avião. SDP de 24/09/2008, anexa.	28/09/08 a 30/09/08	3.00	645
9525	ISRAEL GONCALVES SANTOS SILVA	Procurador da Republica	Participar de audiências designadas pela Subseção Judiciária de Campo Formoso e despachar processos judiciais e procedimentos administrativos.	29/09/08 a 30/09/08	2.00	1346,74
9527	FLAVIO ROBERTO FINGER	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir, em veículo oficial, o Dr. Nilo em viagem de trabalho. Trecho: Lajeado-Bento Gonçalves-Lajeado-RS. SDP de 10/10/2008, anexa.	23/09/08 a 25/09/08	1.00	62,36
9528	ROBERTO MEIRA	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Transportar, em veículo oficial, processos da Operação Rodin. Trecho: Cachoeira do Sul-Santa Maria-C. do Sul-RS. SDP de 10/10/2008, anexa.	29/09/08 a 29/09/08	0.50	31,18
9529	JAN URBAN NETO	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir, em veículo oficial, processos para a PRM local. Trecho: Passo Fundo-Carazinho-Passo Fundo-RS. SDP de 10/10/2008, anexa.	29/09/08 a 29/09/08	0.50	31,18
9530	ALAN FRACASSO DE LIMA	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir, em veículo oficial, o Dr. Estevan G. da Silva em viagem de trabalho. Trecho: Passo Fundo/Foz do Iguaçu-RS/P. Fundo-RS. SDP nº 21983, de 16/09/2008, anexa.	22/09/08 a 23/09/08	1.50	197,36
9531	MAURICIO AZEVEDO GONCALVES	Subprocurador-Geral da Republica	Exercer, e substituição, as funções de Subprocurador-Geral da República, em virtude do afastamento da Dra. Hleenita A.G. Caiado, de 09/10 a 06/11/2008. Trecho: Rio de Janeiro/Brasília-DF/J. de Janeiro-RJ. MTU: avião, conforme Portaria PGR nº 490/08.	09/10/08 a 06/11/08	29.00	5061,59
9532	FATIMA APARECIDA DE SOUZA BORGHI	Subprocurador-Geral da Republica	Prorrogação da ADP nº 2008/9366, em virtude da edição da Portaria PGR nº 472/2008, que alterara a concessão de diárias no MPU, a partir de 01/10/2008.	01/10/08 a 23/10/08	23.00	4005,11
9558	LILIAN GUILHON DORE	Procurador da Republica	Prorrogação da ADP nº 9417, em virtude da edição da Portaria PGR nº 472/08, que altera a forma de concessão de diárias no MPU.	01/10/08 a 02/10/08	1.00	709,62

Portaria nº 55, de 17 de outubro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 104 combinado com o inciso VII do artigo 151 do REGIMENTO INTERNO do MPF, aprovado pela Portaria n.º 358, de 02 de junho de 1998, de modo a cumprir o disposto no art. 67 da Lei N.º 8.666/93 e considerando a Portaria SG N.º 791, de 04/10/2004, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, como Gestores do respectivo Contrato.

TERMO DE CONTRATO 70/2008			
Empresa	TICKET SERVIÇOS S/A		
Gestor	Nome	Matrícula	Unidade
	ULDEMIR BARBOSA CORRÊA LIMA	5762-2	COSETRAN
Gestor - Substituto	ÁTILLA DA MATA	3693-5	COSETRAN

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 56, de 17 de outubro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 104 combinado com o inciso VII do artigo 151 do REGIMENTO INTERNO do MPF, aprovado pela Portaria n.º 358, de 02 de junho de 1998, de modo a cumprir o disposto no art. 67 da Lei N.º 8.666/93 e considerando a Portaria SG N.º 791, de 04/10/2004, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, como Gestores do respectivo Contrato.

TERMO DE CONTRATO 71/2008			
Empresa	GPS GLOBAL PROJETOS E SISTEMAS LTDA		
	Nome	Matrícula	Unidade
Gestor	GERALDO VERAS RODRIGUES FILHO	4456-3	STI
Gestor - Substituto	RICARDO JOSÉ CARVALHO DE PAIVA	2036-2	STI

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 57, de 24 de outubro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 104 combinado com o inciso VII do artigo 151 do REGIMENTO INTERNO do MPF, aprovado pela Portaria n.º 358, de 02 de junho de 1998, de modo a cumprir o disposto no art. 67 da Lei N.º 8.666/93 e considerando a Portaria SG N.º 791, de 04/10/2004, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, como Gestores do respectivo Contrato.

TERMO DE CONTRATO 56/2008			
Empresa	EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC		
	Nome	Matrícula	Unidade
Gestor	GISELLY SIQUEIRA	12083	SECOM
Gestor - Substituto	VERA LÚCIA PANTOJA	8071	SECOM

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 58, de 30 de outubro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 104 combinado com o inciso VII do artigo 151 do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria n.º 358, de 02 de junho de 1998, de modo a cumprir o disposto no art. 67 da Lei N.º 8.666/93 e considerando a Portaria SG N.º 791, de 04/10/2004, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, como Gestores do respectivo Contrato.

TERMO DE CONTRATO 75/2008			
Empresa	TAIOBA SELF SERVICE LTDA		
	Nome	Matrícula	Unidade
Gestor	JÂNIO ALVES RIBEIRO	4985	CSA
Gestor - Substituto	GILVETE DIEL BASTOS DE SOUZA	5158	CSA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 59, de 30 de outubro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 104 combinado com o inciso VII do artigo 151 do REGIMENTO INTERNO do MPF, aprovado pela Portaria n.º 358, de 02 de junho de 1998, de modo a cumprir o disposto no art. 67 da Lei N.º 8.666/93 e considerando a Portaria SG N.º 791, de 04/10/2004, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, como Gestores dos respectivos Contratos.

TERMO DE CONTRATO 27/2008			
Empresa	FINO SABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		
	Nome	Matrícula	Unidade
Gestor - Substituto	JOANA DARC DE FARIA	17657-1	CSA

TERMO DE CONTRATO 28/2008			
Empresa	PSIU ALIMENTOS LTDA		
	Nome	Matrícula	Unidade
Gestor - Substituto	JOANA DARC DE FARIA	17657-1	CSA

TERMO DE CONTRATO 04/2008			
Empresa	ÁGUA MINERAL SUPER VIDA MINERAÇÃO LTDA		
	Nome	Matrícula	Unidade
Gestor - Substituto	JOANA DARC DE FARIA	17657-1	CSA

TERMO DE CONTRATO 03/2008			
Empresa	JORGE ALVES RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS - ME		
	Nome	Matrícula	Unidade
Gestor - Substituto	JOANA DARC DE FARIA	17657-1	CSA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 60, de 31 de outubro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 151 do REGIMENTO INTERNO do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, aprovado pela Portaria PGR nº 358, de 02 de junho de 1998:

Considerando a necessidade de apurar os fatos descritos na denúncia formulada por AURÉLIO DIAS CONFECÇÕES LTDA a respeito de possíveis irregularidades no Pregão Presencial nº 71/2007;

Considerando que os elementos constantes da referida denúncia constituem indícios de comportamento inidôneo, visando a frustrar os objetivos da licitação, praticados pelas empresas AUGEMODAS ALFAIATARIA E CONFECÇÕES LTDA. e INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES GUARÁ LTDA. (STILLO CONFECÇÕES) e

Considerando a RECOMENDAÇÃO constante do Ofício nº 446/2007-PR/DF/PM do Exmo. Procurador da República PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA MACHADO, resolve:

I) Determinar a instauração de processo administrativo para apurar as supostas infrações praticadas pelas empresas AUGEMODAS ALFAIATARIA E CONFECÇÕES LTDA. e INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES GUARÁ LTDA. (STILLO CONFECÇÕES), visando, observado o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, a aplicação das penalidades administrativas previstas no Edital do Pregão Presencial nº 71/2007 e nas leis 8.666/93 e 10.520/02.

II) Determinar a retirada de cópias dos documentos constantes do procedimento licitatório nº 71/2007 que sejam relevantes para a instrução do presente processo e sua posterior autuação;

III) Designar os servidores desta Procuradoria Geral da República, GERALDO SALVADOR GONÇALVES GUIMARÃES, matrícula nº 4173; MANOEL TORQUATO DOS SANTOS FILHO, matrícula nº 5084 e MORGANA DE ASSIS PINHEIRO, matrícula nº 5679, sob a presidência do primeiro, para instruírem os autos, notificarem as empresas envolvidas para o exercício do contraditório e ampla defesa e, ao final, apresentarem relatório.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Em 29 de outubro de 2008.

RECONHEÇO a Dívida de que trata o processo nº 1.00.000.010671/2008-99 relativa a prestação de serviços prestados pelas equipes de supervisão e fiscalização, que atuaram na realização da provas orais do 24º Concurso Público para provimento de cargos de Procurador da República, no período de 29/09 a 04/10/2008, no valor de R\$ 13.300,33 (treze mil, trezentos reais e trinta e três centavos), em favor de MARILEIDE DE JESUS CASTRO E OUTROS, nos termos do parágrafo único, do artigo 59, da Lei nº 8.666/93 e PARECER SELEG/CONOR/AUDIN – MPU/Nº 0323/2003.

LEOPOLDO KLOSOVSKI FILHO
Secretário de Administração
Ordenador de Despesas

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE REGIONAL

Portaria nº 80, de 22 de outubro de 2008.

Estabelece normas e procedimentos para a salvaguarda de dados, informações, documentos, processos, procedimentos e qualquer tipo de material de natureza sigilosa no âmbito da PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, além da destinação dos pareceres, petições ou manifestações de processos julgados há mais de 05 (cinco) anos e arquivados na COORDENADORIA JURÍDICA

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR nº 529, de 23 de outubro de 2007 e, tendo em vista a necessidade de se regulamentar a tramitação de processos, procedimentos, documentos, informações e demais dados de natureza sigilosa na PRR-1ª Região, resolve:

Art. 1º. As informações, documentos, dados, processos e procedimentos judiciais e administrativos a que sejam atribuídas natureza sigilosa, conhecidos em decorrência do exercício da função no âmbito desta PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, serão resguardados e protegidos na forma desta Portaria.

Art. 2º. Os processos judiciais identificados pela Justiça Federal como sigilosos, assim continuarão classificados, de acordo com a indicação aposta no documento ou na capa dos autos, conforme disposto na Portaria Diges/Presi nº 846, de 23.11.2001, do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.

Art. 3º. Os processos e procedimentos administrativos de caráter sigiloso, assim identificados de acordo com a normatização da unidade administrativa de origem, continuarão classificados como sigilosos em sua tramitação pela PRR – 1ª REGIÃO e enquanto durar a necessidade da manutenção do sigilo.

Art. 4º. Os processos judiciais considerados sigilosos serão registrados no sistema de acompanhamento processual da PRR – 1ª REGIÃO, resguardadas a integridade e a confiabilidade dos dados.

Parágrafo único. No registro e anotação, os nomes das partes serão omitidos, sendo registrada a expressão “SIGILOSO” em seu lugar.

Art. 5º. Os processos e procedimentos administrativos classificados como sigilosos serão registrados no sistema eletrônico utilizado pelos Núcleos da PRR – 1ª REGIÃO, resguardadas a integridade e a confiabilidade dos dados.

Parágrafo único. No registro e anotação, os nomes das partes serão omitidos, sendo registrada a expressão “SIGILOSO” em seu lugar.

Art. 6º. Os processos sigilosos recebidos lacrados do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, serão registrados e distribuídos pela Coordenadoria Jurídica com base nos dados informados na etiqueta e encaminhados ainda lacrado ao gabinete do Procurador Regional da República a quem forem distribuídos.

§ 1º. Quando em uma mesma remessa forem acondicionados (02) dois ou mais processos ou procedimentos sigilosos que não guardem relação entre si, a COORDENADORIA JURÍDICA representada pelos servidores designados na forma do artigo 13 desta Portaria, fica autorizada a violar o lacre de sigilo e proceder a correta distribuição dos feitos ao Procurador Regional destinatário.

§ 2º. Quando as informações constantes da etiqueta aposta no malote ou envelope dos processos sigilosos recebidos do TRF – 1ª REGIÃO não forem suficientes para a correta distribuição dos autos nesta Regional, os servidores designados na forma do artigo 13 desta Portaria, ficam autorizados a violar o lacre de sigilo e proceder a correta distribuição dos feitos ao respectivo Procurador Regional.

§ 3º. Após o término dos procedimentos consoantes nos parágrafos 1º e 2º deste artigo, o(s) processo(s) será(ão) novamente lacrado(s) e imediatamente encaminhado(s) ao gabinete do respectivo Procurador Regional previamente distribuído.

§ 4º. Na hipótese de serem recebidos nesta Regional os processos de caráter sigiloso, quando encaminhados pelo TRF – 1ª Região sem estarem devidamente lacrados, a Coordenadoria Jurídica fará a distribuição do feito nos moldes do artigo 4º desta Portaria e providenciará o seu lacre antes do encaminhamento ao gabinete de destino, certificando por escrito o ocorrido ao Procurador Regional para qual foi distribuído o feito, sem prejuízo da comunicação do fato, também por escrito, ao setor responsável no TRF – 1ª REGIÃO e ao Procurador-Chefe Regional.

Art. 7º. Os Núcleos adotarão os procedimentos descritos no artigo 6º e seus parágrafos, com relação aos processos e procedimentos sigilosos que lhes forem encaminhados.

Parágrafo único. Os processos e procedimentos administrativos de caráter sigiloso, quando houver demanda de exame pericial, deverão ser lacrados antes da entrega ao Núcleo Pericial, que após a manifestação técnica serão devolvidos ao gabinete acompanhados da referida manifestação, lacrados e identificados na parte de fora do malote.

Art. 8º. Em nenhuma hipótese qualquer documento de caráter sigiloso, tramitará pelas dependências da PRR – 1ª REGIÃO em caráter ostensivo, isto é, sem estar devidamente lacrado.

Art. 9º. Nos gabinetes dos membros desta Regional os documentos, processos e procedimentos sigilosos somente serão manuseados pelo Procurador Regional da República ou pelos servidores por ele designados, na forma do artigo 12 desta Portaria.

Art. 10. Ressalvado o disposto nos artigos 2º e 3º desta Portaria, caberá exclusivamente ao Procurador Regional da República a quem for distribuído os documentos, informações, processos e procedimentos administrativos, determinar a aposição ou retirada da chancela de sigiloso, após despacho fundamentado.

Parágrafo único. Quando definido por sigiloso, os documentos, processos ou procedimentos receberão indicação através de uma etiqueta, carimbo (preferencialmente de cor vermelha) ou qualquer outro tipo de destaque com a informação de “SIGILOSO”.

Art. 11. A PRR – 1ª Região através da Coordenadoria Jurídica e pelos seus servidores designados na forma do artigo 13 desta Portaria, providenciarão o escaneamento de todos os pareceres e/ou petições, tão quanto, qualquer outra manifestação de caráter sigiloso, cujo acesso será mediante senha pessoal e restrito ao Procurador Regional vinculado, ao Procurador-Chefe Regional e aos servidores designados na forma dos artigos 12 e 13 desta Portaria.

§ 1º. Não será providenciado o escaneamento dos documentos citados neste artigo quando o Procurador Regional vinculado ao feito se manifestar contra tal procedimento.

Art. 12. O Procurador Regional, a seu critério, poderá encaminhar expediente ao gabinete do Procurador-Chefe, indicando um ou mais servidores de seu gabinete, sob sua exclusiva e total responsabilidade, a quem competirá receber, custodiar e manusear as informações, os documentos, os processos judiciais, os processos e procedimentos administrativos sigilosos, ficando estritamente vedada a indicação de estagiários.

Art. 13. A COORDENADORIA JURÍDICA e os Núcleos desta Regional indicarão os servidores autorizados a manusear e distribuir os processos de caráter sigiloso em seus respectivos setores, sendo vedada a indicação de estagiários.

Parágrafo único. Os servidores indicados nos moldes deste artigo serão designados por ato do Procurador-Chefe e deverão zelar pela manutenção do sigilo, sob pena das sanções administrativas e criminais.

Art. 14. É vedado ao servidor não autorizado nos termos desta Portaria manusear dados, documentos, procedimentos ou processos sigilosos, ressalvado o mero transporte de um setor a outro e o seu recebimento pelo setor, desde que devidamente envelopados e lacrados.

Art. 15. Os servidores consoantes nos artigos 12 e 13 desta Portaria que receberem documentos, processos e procedimentos de natureza sigilosa que estejam em discordância com o disposto dos artigos 8º e 14 desta Portaria, bem como, infringir legislação específica, devem comunicar o fato imediatamente ao Procurador Regional vinculado e ao Procurador-Chefe Regional, sob pena de serem responsabilizados solidariamente, sem prejuízo das sanções cabíveis.

Art. 16. Após a elaboração da manifestação do Procurador Regional os processos judiciais sigilosos serão devolvidos à COORDENADORIA JURÍDICA acompanhados da referida manifestação e respectiva cópia (quando existir peça em separado), em um único volume lacrado e identificado na parte de fora do envelope, caixa ou malote.

Parágrafo único. É responsabilidade do Procurador Regional ou dos servidores designados na forma do artigo 12 desta Portaria a destruição imediata de eventuais minutas produzidas antes do texto final encaminhado a juízo.

Art. 17. As manifestações em processos ou procedimentos sigilosos, quando digitados em computador, deverão ser gravadas em unidades removíveis devidamente etiquetadas e identificadas com a palavra “SIGILOSO”. Se o Procurador Regional optar por manter as respectivas manifestações no disco rígido de seu computador de serviço, ficará este responsável em proteger da maneira que achar mais adequada.

Art. 18. A COORDENADORIA JURÍDICA através dos servidores designados na forma do artigo 13 desta Portaria, antes de encaminhar os processos judiciais sigilosos ao TRF – 1ª REGIÃO, conferirá o feito com a respectiva manifestação, o número de volumes, apensos e anexos, após o que providenciará o lacre e identificação, para a devida remessa.

Art. 19. A COORDENADORIA JURÍDICA exigirá recibo dos servidores encarregados dos autos judiciais sigilosos no TRF – 1ª Região, bem como o número de volumes, anexos e inclusive da respectiva manifestação que é entregue separadamente.

Art. 20. Para fins de atuação em Sessão Judicial no TRF – 1ª REGIÃO, a cópia da manifestação sigilosa encaminhada pelo gabinete do Procurador Regional à Coordenadoria Jurídica, deverá ser escaneada, respeitando o §1º do art. 11 desta Portaria, e novamente lacrada para entrega ao Procurador Regional, encarregado da respectiva Sessão Judicial, em invólucro opaco, lacrado, rubricado e com a identificação do processo judicial a que se refere.

§ 1º. Somente o Procurador-Chefe Regional, o Procurador Regional que subscreve a manifestação e o Procurador Regional designado para a Sessão Judicial poderão abrir o envelope e fazer uso da cópia da manifestação.

§ 2º. Ao término da Sessão Judicial o Procurador Regional deverá entregar a manifestação sigilosa ao auxiliar de plenário em envelope lacrado e rubricado, que ficará encarregado da sua guarda.

Art. 21. A reprodução de documentos, processos e procedimentos sigilosos depende de autorização por escrito do Procurador Regional vinculado ou do Procurador-Chefe Regional.

§ 1º. A requisição para a autorização contida no caput deverá conter o número do processo ou procedimento, nome e assinatura do requisitante, matrícula do servidor quando requisitante e nome, assinatura e matrícula do servidor que fez a reprodução reprográfica.

§ 2º. O servidor designado na forma do artigo 12 desta Portaria deverá acompanhar a reprodução das cópias de documentos, processos ou procedimentos sigilosos, destruindo imediatamente as cópias defeituosas e qualquer material que possa dar origem a reprodução não autorizada de material sigiloso.

§ 3º. A cópia receberá o mesmo tratamento conferido ao original sigiloso.

§ 4º. Considerada a conveniência, por decisão do Procurador Regional a quem hajam sido distribuídos os autos, poderá ser providenciada a digitalização de peças de processos ou procedimentos tidos por sigilosos, aplicando-se a essa digitalização e conservação os mesmos requisitos de proteção, objetivando resguardar sua integridade e sigilo.

Art. 22. A não observância dos procedimentos determinados nesta Portaria, especialmente a tramitação de autos e documentos, processos e procedimentos sigilosos sem a devida acomodação ou a deterioração deste, deverá ser imediatamente comunicada por escrito ao Setor da origem do documento para as devidas providências, sob pena de responsabilização.

Art. 23. Todos os pareceres, petições ou qualquer tipo de manifestações encaminhadas e/ou arquivadas na COORDENADORIA JURÍDICA desta Regional, deverão ser digitalizados/escaneados e gravados em unidades removíveis (CD's ou DVD's), devendo a Coordenadoria Jurídica manter atualizado o índice, além de arquivar e guardar as respectivas unidades removíveis em local seguro e apropriado.

Art. 24. Os pareceres, petições ou qualquer outro tipo de manifestações arquivadas na COORDENADORIA JURÍDICA de processos já julgados há mais de 05 (cinco) anos, serão destruídos (tritutados) e o papel resultante desse procedimento será destinado para entidades carentes e sem fins lucrativos.

§ 1º. Somente e após obedecido o procedimento estabelecido no artigo 23 desta Portaria que será providenciada a destruição contida no caput deste artigo.

§ 2º. A SECRETARIA REGIONAL providenciará a destinação contida no caput deste artigo, obedecendo as entidades já cadastradas e seguindo as normas lá existentes.

Art. 25. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Portaria nº 77, 17 de outubro de 2008.

Dispensa e Designa servidor para o encargo de Substituto do Núcleo de Análise e Estatística – NAE da PROCURADORIA REGIONAL REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR nº 529, de 23 de outubro de 2007, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 287, de 12 de junho de 2007, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora VIVIANE SOARES RODRIGUES, Analista Processual, matrícula MPF nº 16881-5, para exercer o encargo de substituto eventual de Chefe do NÚCLEO DE ANÁLISE E ESTATÍSTICA - NAE, código FC-3, da PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 79, de 16 de outubro de 2008.

Determina a suspensão do expediente na PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO no dia 27 de outubro de 2008, em razão das comemorações do Dia do Servidor Público

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR nº 529, de 23 de outubro de 2007, tendo em vista o disposto na Portaria SG/MPF nº 816, de 14 de outubro de 2008, e o disposto na Portaria PRESI 600-271, de 09 de outubro de 2008, esta última publicada no BOLETIM DE SERVIÇO do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO nº 191, de 14 de outubro de 2008, resolve:

Art. 1º. Transferir para o dia 27 de outubro de 2008, segunda-feira, as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público – art. 236 da Lei n. 8.112/1990.

Art. 2º. Comunicar que não haverá expediente, no âmbito da PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA PRIMEIRA REGIÃO na data mencionada no art. 1º.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 73, de 17 de outubro de 2008.

Designa servidores para constituírem a Comissão Permanente de Licitação no âmbito da PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR nº 529, de 23 de outubro de 2007 e tendo em vista o contido no artigo 51 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL consoantes nos incisos deste artigo para constituírem no âmbito da PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, a Comissão de Permanente de Licitação:

I - FREDERICO AUGUSTO RIBEIRO, Técnico Administrativo, matrícula MPF nº 6.188-3, para o cargo de Presidente;

II - LUANA DE ALENCAR OLIVEIRA, Técnico Administrativo, matrícula MPF nº 19.089-6, para o cargo de Substituta;

III - LUCIANA DA CRUZ MELO, Técnico Administrativo, matrícula MPF nº 15.045-2, para o cargo de Membro;

IV - LUIZ MOREIRARAMOS, Assessor Especial, matrícula MPF nº 17.749-1, para o cargo de Membro;

V - JULIANA SIVIERI CICCABREU DA FONSECA, Analista Administrativo, matrícula MPF nº 12.371-4, para o cargo de Suplente;

VI - FILIPE CARIÚS SIQUEIRA, Técnico Administrativo, matrícula MPF nº 10.515-5, para o cargo de Suplente;

VII - JEAN MOTA DA SILVA, Técnico de Apoio Especializado, matrícula MPF nº 3.650-1, para o cargo de Suplente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 74, de 17 de outubro de 2008.

Designa servidores para exercerem a função de Pregoeiro(a) e designa servidores para constituir a Equipe de Apoio ao Pregoeiro

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR nº 529, de 23 de outubro de 2007 e tendo em vista o disposto no inciso IV, artigo 3º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e considerando o contido no inciso II, artigo 7º c/c artigo 10 do regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL consoantes nos incisos deste artigo para exercerem, no âmbito da PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, a função de PREGOEIRO(A):

I - FREDERICO AUGUSTO RIBEIRO, Técnico Administrativo, matrícula MPF nº 6.188-3;

II - LUANA DE ALENCAR OLIVEIRA, Técnico Administrativo, matrícula MPF nº 19.089-6;

III - LUCIANA DA CRUZ MELO, Técnico Administrativo, matrícula MPF nº 15.045-2;

IV - JOSELHA TEREZA MORELLO MAIA DE JESUS, Técnico Administrativo, matrícula MPF nº 14.109-7.

Art. 2º. Designar os servidores do Ministério Público Federal consoantes nos incisos deste artigo para constituírem, no âmbito da PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, a Equipe de Apoio ao Pregoeiro:

I – HUDSON ALVES DA SILVA, Técnico de Informática, matrícula MPF nº 5.197-7;

II – THIAGO BATISTA DA SILVA BRUM, Técnico Apoio Especializado – Orçamento, matrícula MPF nº 17.490-4;

III – JEAN MOTA SILVA, Técnico de Apoio Especializado, matrícula MPF nº 3.650-1.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 75, de 17 de outubro de 2008.

Designa servidores para constituírem a comissão responsável pela coleta seletiva solidária no âmbito da PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR nº 529, de 23 de outubro de 2007 e tendo em vista o disposto no art. 5º do Decreto nº 5.940/2006, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL consoantes nos incisos deste artigo para constituírem no âmbito da PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, a COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA:

I - FREDERICO AUGUSTO RIBEIRO, Técnico Administrativo, matrícula MPF nº 6.188-3, para o cargo de Presidente;

II - LUANA DE ALENCAR OLIVEIRA, Técnico Administrativo, matrícula MPF nº 19.089-6, para o cargo de Substituta;

III - JOSELHA TEREZA MORELLO MAIA DE JESUS, Técnico Administrativo, matrícula MPF nº 14.109-7, para o cargo de Membro;

IV - LUCIANA DA CRUZ MELO, Técnico Administrativo, matrícula MPF nº 15.045-2, para o cargo de Membro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 76, de 17 de outubro de 2008.

Designa servidor responsável ao encargo de Gerente de Registro de Preços

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR nº 529, de 23 de outubro de 2007 e tendo em vista o disposto no artigo 3º, § 2º do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor do Ministério Público Federal FREDERICO AUGUSTO RIBEIRO, Técnico Administrativo, matrícula MPF nº 6.188-3, ao encargo de Gerente de Registro de Preços.

§ 1º O servidor de que trata o art. 1º desta Portaria, em seus impedimentos eventuais, será substituído pela servidora LUANA DE ALENCAR OLIVEIRA, Técnico Administrativo, matrícula MPF nº 19.089-6.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO MEIRA DE VASCONCELLOS ALBO
Procurador-Chefe Regional

SECRETARIA REGIONAL

Portaria nº 11, de 29 de outubro de 2008.

O SECRETÁRIO-REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no parágrafo 3º, do art. 1º, da Ordem de Serviço PRR 1ª REGIÃO n.º 08, de 18/05/2005, resolve:

Art. 1º. Designar Gestores e Substitutos aos contratos relacionados em anexo, competindo-lhes, na forma que estabelece a supracitada Ordem de Serviço, acompanhar, controlar e fiscalizar os serviços ora descritos.

Art. 2º. Na ausência do Gestor e de seu respectivo Substituto, o Chefe da DIVISÃO DE CONTROLE E ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO responderá pela Gestão do Contrato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Revogam-se as seguintes disposições:

Portaria SR nº 003, de 07 de maio de 2008, publicada no BOLETIM DE SERVIÇO do MPF nº 09, da 1ª quinzena de maio/2008, no que diz respeito ao contrato nº 24/2006.

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	GESTOR			SUBSTITUTO		
			NOME	CARGO	MAT.	NOME	CARGO	MAT.
32/2008	ALMEIDA & CASTRO CONSULTORIA EM TRANSPORTE VERTICAL LTDA	Projeto Básico para modernização dos elevadores	CARLOS HENRIQUE RODRIGUES DA CUNHA	Analista de Engenharia Civil	18.431-4	LUIZ MOREIRA RAMOS	Assessor Especial – Nível II, do Procurador Chefe Regional – CC-2	17.749-1
31/2008	LABOR CONSTRUTORA LTDA	Fornecimento e instalação de um banco de capacitores	CARLOS HENRIQUE RODRIGUES DA CUNHA	Analista de Engenharia Civil	18.431-4	LUIZ MOREIRA RAMOS	Assessor Especial – Nível II, do Procurador Chefe Regional – CC-2	17.749-1
30/2008	TICKET SERVIÇOS S/A	Administração e gerenciamento de despesas de manutenção automotiva em geral, com fornecimento de peças, componentes, acessórios e outros materiais	JORGE HENRIQUE DA SILVA JÚNIOR	Técnico de Apoio Especializado - Orçamento	17.491-2	ANTÔNIO DE CERQUEIRA LIMA ROCHA	Técnico de Apoio Especializado – Transporte	14.108-9
29/2008	BRASIL TELECOM S/A	Serviço telefônico fixo comutado local	MARIA APARECIDA DE ARAÚJO SILVA	Técnico Administrativo	4555-1	JOSELHA TEREZA MORELLO MAIA DE JESUS	Técnico Administrativo	14.109-7

28/2008	EDITORA CONCEITO EDITORIAL LTDA ME	Fornecimento de material bibliográfico	CRISTIANE DE SOUSA GOMES TOGO	Analista de Documentação – Biblioteconomia	5.635-9	ANA LUIZA PAIXÃO DE OLIVEIRA BARROS SAKAYO	Técnico Administrativo	4.763-5
24/2006	ERIDATA TELEINFORMÁTICA LTDA – EPP	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos telefônicos e na central telefônica do sistema PABX	CARLOS HENRIQUE RODRIGUES DA CUNHA	Analista de Engenharia Civil	18.431-4	LUIZ MOREIRA RAMOS	Assessor Especial – Nível II, do Procurador Chefe Regional – CC-2	17.749-1

SUPRIMENTO DE FUNDOS

Em 15 de outubro de 2008.

Processo nº 1.01.000.000264/2008-36. CONCEDO, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) na natureza de despesa 33.90.30, em favor de CARLOS HENRIQUE RODRIGUES DA CUNHA, matrícula 18431-4, para aplicação no período de 15/10/2008 a 28/11/2008, na função crédito e para geração de fatura, no CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL - CPGF, para aquisições de materiais de pequeno valor de competência da COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, de pronto pagamento. Fundamento legal: Lei nº 4.320/64, Portaria PGR nº 358 de 02.06.1998 e Portaria MF nº 95/2002.

JACKSON MONTEIRO
Secretário-Regional
Ordenador de Despesas

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA
DA 2ª REGIÃO**

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE REGIONAL

Portaria nº 102, de 13 de outubro de 2008.

Dispensa substituto eventual do Chefe do Setor de Registro e Acompanhamento Funcional desta PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO

A PROCURADORA-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO - RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pela Portaria PGR nº 339, de 07 de julho de 2008 e tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

I – Dispensar a servidora LUCIANA AZEVEDO PAZ DE SOUZA BARROS, Técnico Administrativo, matrícula 16643-0, do encargo de substituto eventual do Chefe do SETOR DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL, Cód. FC-01, da PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 2ª REGIÃO.

Portaria nº 105, de 15 de outubro de 2008.

Dispensa substituto eventual do chefe Setor de Suporte à Coordenadoria de Administração desta PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO - RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pela Portaria PGR nº 339, de 07 de julho de 2008 e tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

I - Dispensar o servidor LEONARDO ALCANTARA BARROS, Técnico Administrativo, matrícula 16582-4, da função de substituto eventual do Chefe do Setor de Suporte à COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, Cód. FC-01, da PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 2ª REGIÃO.

CRISTINA SCHWANSEE ROMANÓ
Procuradora-Chefe Regional

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA
DA 3ª REGIÃO**

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE REGIONAL**PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL**

Portaria nº 49, de 08 de outubro de 2008.

O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, Dr. LUIZ CARLOS DOS SANTOS GONÇALVES,

Considerando a disposição das estagiárias relacionadas abaixo em auxiliar esta PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL, neste período eleitoral de 2008, e a qualidade dos serviços prestados, resolve:

Art. 1º. ELOGIAR:

I - ANNA PAULA SENA DE GOBBI;

II - MICHELE MESSIAS CABALLERO.

Art. 2º. Proceda-se às anotações devidas, nos prontuários das estagiárias.

LUIZ CARLOS DOS SANTOS GONÇALVES
Procurador Regional Eleitoral

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA
DA 4ª REGIÃO**

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE REGIONAL

Portaria nº 116, de 27 de outubro de 2008.

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, com esteio na Portaria PRR4 n.º 108, de 29 de setembro de 2008, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Designar o servidor PAULO ROBERTO BARRETO FARIAS, matrícula 6175-1, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para exercer o encargo de Gerente de Treinamento e Desenvolvimento da PRR4, com a responsabilidade de fazer a interface com a CRD/SRH e de expor as ações de capacitação direcionadas aos servidores da PROCURADORIA DA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, de acordo com o Programa de Capacitação da PRR-4ª Região.

Designar o servidor FÁBIO COMARÚ, matrícula 6672-9, substituto eventual do Gerente de Treinamento e Desenvolvimento da PRR4.

Revogar a Portaria n.º 32, de 25 de março de 2008, publicada no BOLETIM DE SERVIÇO do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL n.º 6, da 2ª quinzena de março de 2008, página 40.

Portaria n.º 117, de 27 de outubro de 2008.

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, com esteio na Portaria PRR4 n.º 108, de 29 de setembro de 2008, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Designar o servidor LEONARDO LOPES CALLERO, Analista de Informática-Desenvolvimento, matrícula 9795-1, para ser o interlocutor da Comissão de implantação do Sistema de Controle Eletrônico de Ponto-GRIFO, nos assuntos relativos ao controle de ponto e instalação do sistema na PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO.

Designar os servidores PAULO ROBERTO BARRETO FARIAS, matrícula 6175-1 e FÁBIO COMARÚ, matrícula 6672-9, lotados na DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, para administrarem o Sistema GRIFO na unidade.

Revogar a Portaria n.º 57, de 02 de junho de 2008, publicada no BOLETIM DE SERVIÇO do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL n.º 11, da 1ª quinzena de junho de 2008, página 59.

Ordem de Serviço n.º 12, de 28 de outubro de 2008.

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, com apoio na Portaria PRR4 n.º 108, de 29 de setembro de 2008, e, no uso das atribuições que confere a Portaria PGR n.º 358, de 02 de junho de 1998,

Considerando a chegada de um novo técnico administrativo nesta unidade;

Considerando a definição da lotação dos novos servidores nas SEÇÕES TEMÁTICAS, deliberada em reuniões dos Coordenadores dos NÚCLEOS e Chefia desta PROCURADORIA REGIONAL, DETERMINA:

Alocar a servidora SAMANTA LUCHO LACERDA na DIVISÃO DE AÇÕES ORIGINÁRIAS (NÚCLEO DE AÇÕES ORIGINÁRIAS).

MARCO ANDRÉ SEIFERT
Procurador-Chefe Regional em Exercício

Portaria n.º 114, de 20 de outubro de 2008.

“Dispõe sobre o uso do carimbo datador pela DIVISÃO DE REGISTRO, DISTRIBUIÇÃO E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS em feitos com entrada registrada no SISTEMA DE CONTROLE PROCESSUAL desta PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA”

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL SUBSTITUTO DA REPÚBLICA DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PGR n.º 358, de 02 de junho de 1998, e

- considerando que o uso da rubrica aposta sobre o registro efetuado pelo carimbo datador é procedimento dispensável, por não se tratar de certidão, mas apenas de registro de entrada de processos;

- considerando que a celeridade é um dos corolários do princípio da eficiência na administração pública, previsto no caput do artigo 37 da Constituição Federal;

- considerando que, num universo de dezenas de milhares de processos recebidos pela PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, a rubrica é procedimento que atrasa a imediata distribuição dos processos no âmbito do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, prevista pelo inciso XV do artigo 93 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

- considerando que a dispensa de rubrica já é adotada por diversas Secretarias de Turmas do Egrégio TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO;

- considerando que as guias de remessa de processo oriundas do Egrégio TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO são devolvidas àquela Corte devidamente rubricadas. Resolve:

Dispensar o uso da rubrica no carimbo-datador de recebimento de processos pela Divisão de Registro, Distribuição e Informações Processuais, da Coordenadoria Jurídica, desta Procuradoria Regional da República, em todos os feitos com entrada registrada no Sistema de Controle Processual.

Portaria n.º 115, de 21 de outubro de 2008.

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL SUBSTITUTO DA REPÚBLICA DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PGR n.º 358, de 02 de junho de 1998, e, tendo em vista o disposto na Portaria n.º 77, de 09 de abril de 2008, do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, com esteio na Portaria SG/MPF n.º 816, de 14 de outubro de 2008, e decisão do Excelentíssimo Secretário-Geral do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL no expediente PGR/SG/DF 6311/08, de 16 de outubro de 2008, resolve:

Adiar o feriado em comemoração ao Dia do Servidor Público, de 28 de outubro de 2008, para o dia 5 de dezembro de 2008 (sexta-feira), nesta unidade, acompanhando a data designada pela Presidente do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO para a Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 4ª Região.

Portaria nº 118, de 24 de outubro de 2008.

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL SUBSTITUTO DA REPÚBLICA DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR n.º 358, de 02 de maio de 2008, REGIMENTO INTERNO do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, e pela Portaria PGR n.º 274, de 27 de abril de 1998, publicada no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO de 29 de abril de 1998,

- Considerando a composição da Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria n.º 110, de 29 de setembro de 2008, encarregada de concluir os trabalhos de apuração dos fatos constantes do Processo Administrativo n.º 1.04.002.000187/2007-10, publicada no Boletim de Serviço do MPF n.º 18, da 2ª quinzena de setembro de 2008, páginas 109/110;

- Considerando o expediente n.º 19/2008, assinado pelos componentes da referida Comissão, em que há pedido de alteração de integrante e de indicação de membro suplente, resolve:

Dispensar, por impedimento, o servidor EWERTON MARTINS RIBEIRO, Técnico Administrativo, da Comissão de Sindicância.

Designar, como novo integrante e titular da Comissão, o servidor JOSÉ NAIRO DE ALMEIDA PRADO, Técnico Administrativo.

Designar, como membro suplente, o servidor PEDRO CALIL COELHO, Técnico Administrativo

Portaria nº 119, de 24 de outubro de 2008.

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL SUBSTITUTO DA REPÚBLICA DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PGR no 358, de 2 de junho de 1998:

Considerando o disposto na Portaria PGR/MPF no 479, de 29 de setembro de 2008.

Considerando a competência do Procurador-Chefe das Procuradorias Regionais da República para estabelecer o horário de trabalho de suas respectivas unidades, observado o funcionamento do órgão judiciário junto ao qual atuem e as disposições da Portaria PGR/MPU nº 707/2006 (artigo 4º, Portaria PGR/MPF nº 708/2006, com a redação dada pela Portaria PGR/MPF nº 479/2008).

Considerando o disposto na Portaria PRR4 n.º 111, de 29 de setembro de 2008.

Considerando a autonomia do funcionamento dos gabinetes dos Excelentíssimos Procuradores Regionais da República, resolve,

Art. 1º O horário de expediente da PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO é das 9h às 19h, de segunda a sexta-feira.

§ 1º A Administração proverá os serviços necessários à continuidade e suficiência dos serviços, bem como o atendimento a necessidades inadiáveis.

§ 2º A chefia imediata, além de gerenciar o registro de frequência e o Banco de Horas, incluirá os dados relativos à jornada de trabalho diretamente no sistema de controle eletrônico de frequência.

Art. 2º Cabe ao Secretário Regional aprovar horário de trabalho diferenciado para atender o interesse do serviço.

§ 1º O horário de trabalho dos servidores da PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO será estabelecido de acordo com as disposições da Portaria PRR4 nº 111, de 29 de setembro de 2008, sem prejuízo à continuidade do serviço, nos termos desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ordem de Serviço nº 11, de 24 de outubro de 2008.

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL SUBSTITUTO DA REPÚBLICA DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PGR n.º 358, de 02 de junho de 1998,

Considerando a chegada de três novos técnicos administrativos nesta unidade;

Considerando a definição da lotação dos novos servidores nas SEÇÕES TEMÁTICAS, deliberada em reuniões dos Coordenadores dos NÚCLEOS e Chefia desta PROCURADORIA REGIONAL, DETERMINA:

Alocar a servidora DENISE FRANZEN na SEÇÃO TEMÁTICA 1 (NÚCLEO TRIBUTÁRIO E PREVIDENCIÁRIO).

Alocar o servidor AMILTON SANTOS DE OLIVEIRA na SEÇÃO TEMÁTICA 2 (NÚCLEO CRIMINAL).

Alocar o servidor DANIEL ALBARELLO na SEÇÃO TEMÁTICA 4 (NÚCLEO ADMINISTRATIVO).

JOÃO CARLOS DE CARVALHO ROCHA
Procurador-Chefe Regional Substituto

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE REGIONAL

Portaria nº 65, de 16 de outubro de 2008.

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições estabelecidas no art. 152, I e II, do REGIMENTO INTERNO do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (Portaria PGR no 358, de 2 de junho de 1998), e tendo em vista o disposto no Ato nº 386 do TRF-5ª Região, datado de 09 de outubro de 2008 e na Portaria SG/MPF/nº 816, de 14 de outubro de 2008, resolve:

Art. 1º Antecipar para 27 de outubro de 2008, segunda-feira, as comemorações do dia 28 de outubro, Dia do Servidor Público (art. 236 da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990).

Art. 2º Declarar ponto facultativo para os setores administrativos da PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, no dia 27 de outubro de 2008, facultando aos Procuradores Regionais da República adoção de critério diverso, no tocante ao funcionamento dos respectivos Gabinetes.

Art. 3 Determinar que os setores administrativos necessários ao atendimento inadiável ao público externo definam servidores para plantão, em regime de sobreaviso.

Art. 4 Determinar a afixação desta portaria nos quadros de aviso desta unidade, sem prejuízo de sua ulterior publicação.

Portaria nº 67, de 24 de outubro de 2008.

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, no exercício das funções estabelecidas no art. 152, I e II, do Regimento Interno do MPF (Portaria PGR no 358, de 2 de junho de 1998) e da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR no 544, de 6 de outubro de 2006, resolve:

Art. 1 Fica dispensado LUIS HENRIQUE GALDINO DE MORAIS, matrícula no 7956-1, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, do encargo de substituto eventual do Chefe do SETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, FC-1;

Art. 2 Fica designado VALDIR AQUINO VERA CRUZ, matrícula no 3241-7, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Especializado, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe do SETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, FC-1.

Portaria nº 68, de 24 de outubro de 2008.

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, no exercício das funções estabelecidas no art. 152, I e II, do REGIMENTO INTERNO do MPF (Portaria PGR no 358, de 2 de junho de 1998), respeitada a sistemática de rodízio adotada nesta Procuradoria Regional, resolve:

Art.1 Ficam designados o signatário e o Procurador Regional da República ANTONIO EDÍLIO MAGALHÃES TEIXEIRA como responsáveis pela supervisão da distribuição processual dos meses de novembro e dezembro de 2008, respectivamente.

Art. 2º. A Chefia de Gabinete deverá dar imediata ciência desta portaria aos Procuradores Regionais da República designados.

LUCIANO MARIZ MAIA
Procurador-Chefe Regional

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DO ACRE**

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 41, de 20 de outubro de 2008.

Altera a portaria PR/AC nº 35, de 6 de agosto de 2008, que fixa o horário de trabalho no âmbito da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ACRE, e dá outras providências

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a alteração na forma de cumprimento da jornada de trabalho semanal a que se submetem os servidores do MPU, conforme disposto nas Portarias PGR n.ºs 707 e 708/2006, com a redação dada pelas Portarias PGR nº 468 e 479/2008, resolve:

Art. 1º - Alterar o caput do art. 1º e os §§ 2º e 3º da Portaria PR/AC nº 35, publicada no BOLETIM DE SERVIÇO do MPF nº 15 da 1ª quinzena de agosto de 2008, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - A jornada semanal de trabalho na PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ACRE é de 40 (quarenta) horas, a ser cumprida de segunda a sexta-feira no período das 8h às 19h, ressalvados os casos disciplinados em legislação específica.

§ 1º [...]

§ 2º A jornada diária de trabalho será cumprida em turno de 7 (sete) horas ininterruptas, de segunda a sexta-feira, em um dos seguintes horários:

I – Matutino: Das 8h às 15h;

II – Vespertino: Das 12h às 19h.

§ 3º As 5 (cinco) horas semanais restantes serão cumpridas em regime de sobreaviso, conforme previsto na Portaria PGR/MPU nº 468/2008, observando sempre o interesse e a conveniência do serviço.”

Art. 2º - Acrescentar ao art. 1º da Portaria PR/AC nº 35, publicada no BOLETIM DE SERVIÇO do MPF nº 15 da 1ª quinzena de agosto de 2008, os §§ 4º e 5º com as seguintes redações:

“§ 4º São competentes para convocar os servidores, de acordo com o que dispõe o § anterior, à efetiva prestação de serviço:

I – Os Procuradores da República, em relação aos servidores lotados em seus respectivos gabinetes;

II – O Procurador-Chefe e os Coordenadores, em relação aos servidores que lhes são subordinados, mediata ou imediatamente, observada a estrutura organizacional desta Procuradoria da República.

§ 5º O cumprimento de jornada de trabalho superior a 7 (sete) horas ininterruptas impõe a concessão de intervalo mínimo de 30 (trinta) minutos, preferencialmente no meio da jornada, devendo, em qualquer caso, ser observada a duração máxima de 10 (dez) horas diárias de trabalho, mesmo quando realizado serviço extraordinário, ressalvado o decorrente da atividade eleitoral no período definido pela legislação respectiva.”

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor no dia 1º de outubro de 2008, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria nº 45, de 21 de outubro de 2008.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ACRE, no exercício de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Transferir para 27 de outubro, segunda-feira, as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público (art. 236 da Lei Nº 8.112/90).

Art. 2º Comunicar que nessa data não haverá expediente nesta Unidade ministerial.

Art. 3º Os prazos que porventura devam iniciar-se ou completar-se nesse dia ficam automaticamente prorrogados para o dia 28 subsequente (terça-feira).

MARCUS VINICIUS AGUIAR MACEDO
Procurador-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DE ALAGOAS**

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 15, de 24 de janeiro de 2008.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 4º da Portaria PGR nº 708/2006, de 20 de dezembro de 2006, alterado pelo art. 1º da Portaria PGR/MPF, nº 479/2008;

Considerando as disposições das Portarias nºs 707 e 708, alteradas, respectivamente, pelas Portarias nºs 468, de 23 de setembro de 2008, e 479, de 29 de setembro de 2008, do Excelentíssimo Senhor Procurador Geral da República;

Considerando a Resolução MPF/PRAL/CL n.º 01, de 08 de outubro de 2008, do Colegiado de Procuradores da República em Alagoas, que dispõe sobre o horário de funcionamento da PR/AL, a jornada de trabalho dos servidores e dá outras providências;

Considerando a conveniência de se compilar as normas internas da PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM ALAGOAS sobre jornada de trabalho e controle de frequência; resolve:

I – DO CUMPRIMENTO DA JORNADA DE TRABALHO

Art. 1º. Os servidores em exercício na PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS estão sujeitos à jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, devendo ser cumpridas 07 (sete) horas diárias ininterruptas, de segunda a sexta-feira, entre 08:00 h e 20:00h. (alterado pela Portaria nº 70 de 17/10/2008)

§ 1º. As 5 (cinco) horas complementares serão cumpridas em regime de sobreaviso, observados o interesse e a conveniência do serviço, assim como os casos disciplinados em legislação específica. (incluído pela Portaria nº 70 de 17/10/2008)

§ 2º. As horas referentes ao regime de sobreaviso, quando efetivamente trabalhadas, não gerarão acréscimos no banco de horas ou pagamento de horas-extras. (incluído pela Portaria nº 70 de 17/10/2008)

§ 3º. As horas não trabalhadas no regime de sobreaviso, por ausência de convocação, que estiverem pendentes no Banco de Horas, serão liquidadas ao término da respectiva semana. (incluído pela Portaria nº 70 de 17/10/2008)

§ 4º. Considera-se regime de sobreaviso aquele em que o servidor se mantém de prontidão, não se distanciando demasiadamente do local de trabalho, a fim de atender rapidamente as chamadas necessárias para realização do serviço público. (incluído pela Portaria nº 70 de 17/10/2008)

Art. 2º. O cumprimento da jornada de trabalho pelos servidores será estabelecido em escalas individuais fixas, de acordo com as opções discriminadas nos parágrafos seguintes, de forma que cada jornada deverá ser registrada por meio do formulário constante do anexo I da Resolução MPF/PRAL/CL n.º 01, de 08/10/2008, sendo previamente aprovada pela chefia imediata, e encaminhada por esta dentro do prazo de 05 (cinco) dias após a publicação desta Portaria para gerenciamento pelo SETOR DE RECURSOS HUMANOS. (alterado pela Portaria nº 70, de 17/10/2008)

Parágrafo único. (revogado pela Portaria nº 70 de 17/10/2008)

§ 1º. A opção definida para o turno matutino será de segunda a sexta-feira das 09:00 às 16:00 horas. (incluído pela Portaria nº 70 de 17/10/2008)

§ 2º. A opção definida para o turno vespertino será de segunda a sexta-feira das 12:00 às 19:00 horas. (incluído pela Portaria nº 70 de 17/10/2008)

§ 3º. Dois terços dos servidores de um mesmo setor deverão, obrigatoriamente, cumprir o turno estabelecido no § 2º deste artigo. (incluído pela Portaria nº 70 de 17/10/2008)

§ 4º. Para atender o interesse do serviço, a chefia imediata poderá definir jornada de trabalho diferenciada das estabelecidas no artigo 3º com a devida e prévia aprovação do Procurador-Chefe, ou convocar servidores em horário diverso do pré-estabelecido. (incluído pela Portaria nº 70 de 17/10/2008)

§ 5º. O membro do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL fixará o horário de trabalho do servidor lotado em seu gabinete, podendo optar, atendido o interesse e a conveniência do serviço, pelo regime de sobreaviso, observando as disposições da Portaria PGR/MPU nº 707/2006. (incluído pela Portaria nº 70 de 17/10/2008)

§ 6º. O cumprimento de jornada de trabalho superior a 7 (sete) horas ininterruptas impõe a concessão de intervalo mínimo de 30 (trinta) minutos, preferencialmente no meio da jornada, devendo, em qualquer caso, ser observada a duração máxima de 10 (dez) horas diárias de trabalho, mesmo quando realizado serviço extraordinário, ressalvado o decorrente da atividade eleitoral no período definido pela legislação respectiva. (incluído pela Portaria nº 70 de 17/10/2008)

§ 7º. As jornadas de trabalho dos servidores nos diversos setores da PR/AL não poderão gerar prejuízo para as atividades ministeriais, cabendo à chefia imediata zelar pela continuidade do serviço público dentro do horário das 08:00 às 20:00 horas. (incluído pela Portaria nº 70 de 17/10/2008)

II – DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO EXTERNO.

Art. 3º. O horário de funcionamento da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS é de segunda a sexta-feira, das 8:00h às 20:00h.

Art. 4º. O horário de atendimento ao público externo é de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 18:00 horas. (alterado pela Portaria nº 70 de 17/10/2008)

III – DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA.

Art. 5º. Na aferição do cumprimento da jornada de trabalho será utilizado o sistema de controle eletrônico de frequência.

§ 1º. A compensação de período inferior ou igual a 1 (uma) hora, que ocorra antes ou depois do horário de entrada do servidor, poderá ser efetuada no mesmo dia independente de autorização, observados os limites de 8:00h e 20:00h.

§ 2º. As saídas durante o expediente, por motivo particular, deverão ser fundamentadamente requeridas por escrito e submetidas previamente à apreciação da chefia imediata. (alterado pela Portaria nº 70 de 17/10/2008).

§ 3º. Compete ao Procurador-Chefe abonar as faltas ou ausências de servidor ao trabalho.

§ 4º. Eventuais consultas médicas e/ou odontológicas, bem como exames, deverão ser agendados fora da jornada de trabalho, salvo comprovada impossibilidade, reconhecida previamente pela chefia imediata. (incluído pela Portaria nº 70 de 17/10/2008)

IV – DO BANCO DE HORAS

Art. 6º. Fica autorizada a compensação da jornada de trabalho do servidor, a critério da Administração, mediante utilização do Banco de Horas que será gerenciado pela chefia imediata.

§ 1º. Integrarão o banco mencionado no caput as horas de trabalho excedentes, devidamente autorizadas e atestadas pela chefia imediata, não remuneradas como serviço extraordinário.

Art. 7º. Integrarão também o Banco de Horas para fins de compensação:

I – as faltas ou ausências justificadas de caso fortuito ou força maior, que assim forem reconhecidas pela chefia imediata do servidor, as quais deverão ser compensadas até o mês seguinte ao da ocorrência ou descontadas proporcionalmente da remuneração;

II – as entradas tardias ou saídas antecipadas, superiores a 01 (uma) hora, que não causarem prejuízo ao serviço e que não se revelarem conduta habitual, assim atestadas pela chefia imediata, as quais deverão ser compensadas até o mês seguinte ao da ocorrência ou descontadas proporcionalmente da remuneração;

§ 1º. Quando registradas no controle de ponto, de forma consecutiva ou não, em número superior a 7 (sete) vezes no mês, as entradas tardias ou saídas antecipadas, superiores a 1 (uma) hora, que não forem justificadas e lançadas no Banco de Horas pela chefia imediata, caracterizarão imp pontualidade habitual, cuja verificação importa em desconto na remuneração, no valor correspondente ao tempo de expediente não trabalhado, sem prejuízo de eventual apuração de responsabilidade administrativa.

§ 2º. Não importam em compensação as ausências resultantes de consultas médicas ou odontológicas e, ainda, da realização de exames, quando feitas no próprio servidor, seu cônjuge ou companheiro, ou, ainda, em seu filho ou enteado, desde que previamente autorizadas pela chefia imediata e comprovadas no primeiro dia útil após a ocorrência por meio de atestado médico ou pela requisição do exame acompanhada do comprovante de sua realização.

V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 8º. Para fins do disposto nos artigos antecedentes, entende-se por chefia imediata o Procurador-Chefe, em relação aos servidores e estagiários lotados em seu gabinete, Coordenadorias, Chefia de Gabinete e Assessorias; os Procuradores da República, em relação aos servidores e estagiários lotados em seu gabinete; Coordenador de Administração, Jurídico e de Informática, em relação aos servidores lotados em suas respectivas coordenadorias.

VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º. Deverão ser consultadas, nos casos omissos, as Portarias PGR nºs 707/2006, 708/2006, 568/2007, 594/2007, 468/2008 e 479/2008, sendo as dúvidas dirimidas pelo Procurador-Chefe. (alterado pela Portaria nº 70, de 17/10/2008)

Art. 10º. Nos termos do art. 5º da Portaria PGR/MPF nº 708/2006, com redação alterada pelo artigo 1º da Portaria PGR nº 479/2008, fica delegada competência aos Procuradores da República lotados no Município de Arapiraca para a fixação do horário de trabalho e da jornada diferenciada, como também do horário complementar de 5 (cinco) horas, inclusive no regime de sobreaviso, na respectiva unidade ministerial, observados os limites estabelecidos nesta Portaria e na Portaria PGR/MPU nº 468/08. (alterado pela Portaria nº 70, de 17/10/2008).

Art. 11º. Será remetida cópia desta Portaria à SECRETARIA-GERAL do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, nos termos do art. 8º da Portaria PGR/MPF nº 708/2006, com redação alterada pelo art. 1º da Portaria PGR/MPF nº 479/2008. (alterado pela Portaria nº 70, de 17/10/2008).

Art. 12º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13º. Revoguem-se as disposições em contrário.

PAULO ROBERTO OLEGÁRIO DE SOUSA
Procurador-Chefe

Portaria nº 70, de 17 de outubro de 2008

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM ALAGOAS, no uso de suas atribuições, instituídas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Complementar n.º 75/93 e artigo 153 da Portaria PGR n.º 358/98 (REGIMENTO INTERNO do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL);

Considerando, em especial, o disposto no artigo 4º, da Portaria PGR n.º 708, de 20.12.2006, alterado pela Portaria PGR/MPF nº 479, de 29 de setembro de 2008, segundo o qual Fica delegada competência aos Procuradores-Chefes das Procuradorias Regionais da República e das Procuradorias da República para: estabelecer o horário de trabalho de suas respectivas unidades, observado o funcionamento do órgão judiciário junto ao qual atuem e as disposições da Portaria PGR/MPU n.º 707/2006; fixar o horário diferenciado e o horário complementar de 5 (cinco) horas, podendo optar, atendido o interesse e a conveniência do serviço, pelo regime de sobreaviso, com o fim de assegurar a sua continuidade; abonar as faltas ou ausências de servidor ao trabalho; e aprovar escala de plantão;

Considerando o disposto na Resolução n.º 24/2007, do Eg. TRF da 5ª Região, que fixou o horário de funcionamento da Justiça Federal de 1ª Instância das 9:00 às 18:00 horas; e

Considerando a necessidade de regulamentar, no âmbito das unidades do MPF em Alagoas, na capital e no interior, a jornada de trabalho semanal, inclusive a jornada complementar de 5 horas, bem como o horário de atendimento ao público; resolve:

Art. 1.º A jornada de trabalho semanal e o horário de atendimento ao público externo nas unidades do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL em Alagoas observarão as prescrições estabelecidas na Resolução MPF/PRAL/CL n.º 01, de 08 de outubro de 2008, do Colegiado de Procuradores da República em Alagoas, reproduzida no Anexo, cujo texto passa a fazer parte integrante da presente portaria.

Art. 2.º A jornada de trabalho com o regime de sobreaviso entrará em vigor a partir de 1.º.11.2008.

Art. 3.º Ficam zerados os saldos dos bancos de horas de todos os servidores da PR/AL acumulados desde 1.º.02.2008 até 1.º.11.2008, a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 4.º. Será remetida cópia desta Portaria à SECRETARIA-GERAL do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, nos termos do art. 8.º da Portaria PGR/MPF nº 708, de 20.12.2006, com redação alterada pelo art. 1.º da Portaria PGR/MPF nº 479, de 29.09.2008.

Art. 5.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO (PORTARIA MPF/PRAL Nº 70/2008, DE 17 DE OUTUBRO DE 2008)

Resolução nº 01, de 08 de outubro de 2008.

Dispõe sobre o horário de funcionamento da PR/AL, a jornada de trabalho dos servidores e dá outras providências

O COLEGIADO DE PROCURADORES DA REPÚBLICA EM ALAGOAS, após deliberada discussão, com a ressalva, apenas, do Exmo. Procurador da República Dr. FABIANO JOÃO BOSCO FORMIGA DE CARVALHO, que absteve-se de assinar a presente Resolução;

Considerando, o disposto na Portaria PGR/MPU nº 707, de 20.12.2006, alterada pelas Portarias PGR/MPU nºs 568, de 08.11.2007 e 468, de 23.09.2008, bem como o disposto na Portaria PGR/MPF nº 708, de 20.12.2006, alterada pelas Portarias PGR/MPF nºs 594, de 22.11.2007 e 479, de 29.09.2008;

Considerando que as mencionadas Portarias deixam a critério das Unidades do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL a adoção de uma jornada semanal complementar de 5 horas sob regime de sobreaviso; resolve:

Art. 1.º O horário de funcionamento da PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM ALAGOAS será das 08:00 às 20:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Parágrafo único. O público externo será atendido no período das 10:00 às 18:00 horas.

Art. 2.º Os servidores em exercício na PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS estão sujeitos à jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, devendo ser cumpridas 07 (sete) horas diárias ininterruptas, de segunda a sexta-feira, dentro do horário de funcionamento da Unidade.

§ 1.º. As 5 (cinco) horas complementares serão cumpridas em regime de sobreaviso, observados o interesse e a conveniência do serviço, assim como os casos disciplinados em legislação específica.

§ 2.º. As horas referentes ao regime de sobreaviso, quando efetivamente trabalhadas, não gerarão acréscimos no banco de horas ou pagamento de horas-extras.

§ 3.º. As horas não trabalhadas no regime de sobreaviso, por ausência de convocação, que estiverem pendentes no banco de horas, serão liquidadas ao término da respectiva semana.

§ 4.º. Considera-se regime de sobreaviso aquele em que o servidor se mantém de prontidão, não se distanciando demasiadamente do local de trabalho, a fim de atender rapidamente as chamadas necessárias para realização do serviço público.

Art. 3.º. O cumprimento da jornada de trabalho pelos servidores será estabelecido em escalas individuais fixas, de acordo com as opções discriminadas nos incisos seguintes, de forma que cada jornada deverá ser registrada por meio do formulário constante do anexo, sendo previamente aprovada pela chefia imediata, e encaminhada dentro do prazo de 05 (cinco) dias após a publicação desta Resolução para gerenciamento pelo Setor de Recursos Humanos.

I - A opção definida para o turno matutino será de segunda a sexta-feira das 09:00 às 16:00 horas.

II - A opção definida para o turno vespertino será de segunda a sexta-feira das 12:00 às 19:00 horas.

Parágrafo único. Dois terços dos servidores de um mesmo setor deverão, obrigatoriamente, cumprir o turno estabelecido no inciso II deste artigo.

Art. 4.º. Para atender o interesse do serviço, a chefia imediata poderá definir jornada de trabalho diferenciada das estabelecidas no artigo 3.º com a devida e prévia aprovação do Procurador-Chefe, ou convocar servidores em horário diverso do pré-estabelecido.

Art. 5.º. O cumprimento da jornada de trabalho superior a 7 (sete) horas ininterruptas, impõe a concessão de intervalo mínimo de 30 (trinta) minutos, preferencialmente no meio da jornada, devendo, em qualquer caso, ser observada a duração máxima de 10 (dez) horas, mesmo quando realizado serviço extraordinário, ressalvado o decorrente de atividade eleitoral no período definido pela legislação respectiva.

Art. 6.º. O membro do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL fixará o horário de trabalho do servidor lotado em seu gabinete, podendo optar, atendido o interesse e a conveniência do serviço, pelo regime de sobreaviso, bem como encaminhará dentro do prazo de 05 (cinco) dias após a publicação desta Resolução as escalas individuais fixas, para gerenciamento pelo Setor de Recursos Humanos, observando-se as disposições da Portaria PGR/MPU nº 707/2006 e o horário de funcionamento da PR/AL definido no art. 1.º.

Art. 7.º. As jornadas de trabalho dos servidores nos diversos setores da PR/AL não poderão gerar prejuízo para as atividades ministeriais, cabendo à chefia imediata zelar pela continuidade do serviço público dentro do horário das 08:00 às 20:00 horas.

Art. 8.º. Nos termos do art. 5.º da Portaria PGR/MPF nº 708/2006, com redação alterada pelo artigo 1.º da Portaria PGR nº 479/2008, fica delegada competência aos Procuradores da República lotados no Município de Arapiraca para a fixação do horário de trabalho e da jornada diferenciada, como também do horário complementar de 5 (cinco) horas, inclusive no regime de sobreaviso, na respectiva unidade ministerial, observados os limites estabelecidos na Portaria nº 15/2008 e na Portaria PGR/MPU nº 468/08.

Art. 9º. Eventuais consultas médicas e/ou odontológicas, bem como exames, deverão ser agendados fora da jornada de trabalho, salvo comprovada impossibilidade, reconhecida previamente pela chefia imediata.

Art. 10. As saídas durante o expediente, por motivo particular, deverão ser fundamentadamente requeridas por escrito e submetidas previamente à apreciação da chefia imediata

Art. 11. A jornada de trabalho com o regime de sobreaviso entrará em vigor a partir de 1º.11.2008.

Art. 12. Ficam zerados os saldos dos bancos de horas de todos os servidores da PR/AL acumulados de 1º.02.2008 até 1º.11.2008, a partir da data de publicação da Portaria nº 70, de 17/10/2008.

Art. 13. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DANIEL RICKEN

GINO SÉRVIO MALTALÔBO

JOEL ALMEIDA BELO

JOSÉ RÔMULO SILVA ALMEIDA

MARCELO TOLEDO SILVA

NIEDJA GORETE DE ALMEIDA ROCHA
KASPARY

PAULO ROBERTO OLEGÁRIO DE SOUSA

RICARDO RAGE FERRO

ERRATA DA RESOLUÇÃO MPF/PRAL/CL nº 01, de 08 de outubro de 2008.

(ANEXO DA PORTARIA MPF/PRAL Nº 70/2008, DE 17 DE OUTUBRO DE 2008)

ONDE SE LÊ: “O COLEGIADO DE PROCURADORES DA REPÚBLICA EM ALAGOAS, após deliberada discussão, com a ressalva, apenas, do Exmo. Procurador da República Dr. Fabiano João Bosco Formiga de Carvalho, que absteve-se de assinar a presente Resolução;”

LÊ-SE: “O COLEGIADO DE PROCURADORES DA REPÚBLICA EM ALAGOAS, após deliberada discussão, com a ressalva, apenas, dos Exmos. Procuradores da República Dr. FABIANO JOÃO BOSCO FORMIGA DE CARVALHO e Dr. JOEL ALMEIDA BELO, que abstiveram-se de assinar a presente Resolução;”

Dê-se ciência. Publique-se. Divulgue-se na rede interna.

NIEDJA GORETE DE ALMEIDA ROCHA KASPARY
Procuradora-Chefe Substituta

PAULO ROBERTO OLEGÁRIO DE SOUSA
Procurador-Chefe

Portaria nº 72, de 23 de outubro de 2008.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos incisos II e IV do artigo 153 do REGIMENTO INTERNO do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, aprovado pela Portaria No. 358, de 02 de junho de 1998, e tendo em vista o disposto no artigo 51 da Lei No. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei No. 8.883, de 08 de julho de 1994, resolve:

Art. 1º – Dispensar a servidora MARLENE MARQUES RODRIGUES, Técnico Administrativo, matrícula No. 4824-1, da Comissão Permanente de Licitação desta PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM ALAGOAS, instituída pela Portaria PR/AL No. 35 de 25 de abril de 2008.

Art. 2º – Designar o servidor JOSIEL LUIZ DA SILVA, Técnico Administrativo, matrícula No. 4331-1 para fazer parte da Comissão Permanente de Licitação desta PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM ALAGOAS, instituída pela Portaria PR/AL No. 35 de 25 de abril de 2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NIEDJA GORETE DE AROCHA KASPARY
Procuradora – Chefe Substituta

Portaria nº 73, de 24 de outubro de 2008.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR No. 544, de 6 de outubro de 2006, resolve:

Dispensar o servidor JOSIEL LUIZ DA SILVA, Técnico Administrativo, matrícula No. 4331-1, do encargo de substituto eventual da Chefe da SEÇÃO DE BIBLIOTECA da COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO desta Unidade, código FC-2;

NIEDJA GORETE DE AROCHA KASPARY
Procurador-Chefe Substituta

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 94, de 17 de outubro de 2008.

Suspende o expediente no âmbito da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS nos dias 24 e 27 de outubro de 2008

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e tendo em vista o teor das Portarias SG/MPF Nº 816 de 14 de outubro de 2008, TRF-1ª Região/PRESI/600-271 de 09 de outubro de 2008 e DIREF nº 001, de 02/01/2008 da SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS, resolve:

Art. 1º – Transferir do dia 28/10/2008, terça-feira, para o dia 27 de outubro, segunda-feira, as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público (art. 236 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990).

Art. 2º – Comunicar que não haverá expediente, no âmbito da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, nos dias 24 de outubro (sexta-feira), em virtude do feriado Municipal em comemoração à Elevação de Manaus à Categoria de Cidade (art. 437, inciso II, da Lei Orgânica do Município) e no dia 27 de outubro de 2008 em razão da antecipação do dia do Servidor Público.

Art. 3º Fica facultada à Procuradora da PRM/Tabatinga, no âmbito da PRM, a adoção das medidas previstas no art. 1º desta Portaria, desde que não haja expediente na Justiça Federal local.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 95, de 21 de outubro de 2008.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação conferida pela Portaria PGR nº 393, de 11/09/97, autorizando os Procuradores-Chefes das Procuradorias Regionais da República e Procuradorias da República nos Estados e no Distrito Federal para efetuar atos de designação e dispensa de servidores inclusive substitutos eventuais nas funções de chefia, na ausência do titular e do substituto. resolve:

I – DISPENSAR ANDREA DE SOUZA BORGES, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 13088-5, do encargo de substituta eventual do chefe do Setor de Tutela Coletiva, FC-1, da Coordenadoria Jurídica da Procuradoria da República no Estado do Amazonas.

II – DESIGNAR SOFIA CAROLINE DE CASTRO SOUZA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 17216-2, para exercer o encargo de substituta eventual do chefe do Setor de Tutela Coletiva, FC-1, da COORDENADORIA JURÍDICA da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS.

III – Cientifique-se, cumpra-se, publique-se.

Portaria nº 96, de 22 de outubro de 2008.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação conferida pela Portaria PGR nº 393, de 11/09/97, autorizando os Procuradores-Chefes das Procuradorias Regionais da República e Procuradorias da República nos Estados e no Distrito Federal para efetuar atos de designação e dispensa de servidores inclusive substitutos eventuais nas funções de chefia, na ausência do titular e do substituto, resolve:

I – DESIGNAR OMAR MAIA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 2845-2, para o exercício do encargo de substituto eventual do chefe do SETOR DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS, FC-1, da COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS.

II – Cientifique-se, cumpra-se, publique-se.

EDMILSON DA COSTA BARREIROS JUNIOR
Procurador-Chefe

Edital nº 01, de 23 de outubro de 2008.

I Processo Seletivo de Estagiários de Antropologia para Formação de Cadastro de Reserva para a PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

O COORDENADOR DOS PROCESSOS SELETIVOS DE ESTAGIÁRIOS DA PR/AM, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria PGR nº. 340, de 15 de junho de 2004 e nas suas alterações, divulga e estabelece normas específicas para abertura das inscrições e realização de Processo Seletivo para formação de cadastro de reserva para ingresso no programa de estágio, no âmbito do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, a seguir:

I. DO OBJETIVO

Normatizar o I Processo Seletivo de alunos regularmente matriculados nos cursos de Antropologia das Instituições de Ensino Superior conveniadas com a PR/AM para o ingresso no programa de estágio curricular supervisionado, mantido pelo MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

II. DO PROGRAMA DE ESTÁGIO CURRICULAR

Objetiva proporcionar a estudantes regularmente matriculados em Instituições Públicas ou Privadas de Ensino Superior, reconhecidas pelo MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e conveniadas à PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, o exercício de atividades correlatas à sua formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido nas instituições de ensino. Respeitada a exigência legal de estrita correlação com suas respectivas linhas de formação profissional, deverá ser propiciado ao estudante estagiário, nos termos da legislação vigente:

- o desenvolvimento de habilidades técnicas;
- o aperfeiçoamento técnico-cultural e científico;
- a aplicação de conhecimentos teóricos; e
- a concessão de bolsa remuneratória de estágio,

fixada por Ato do Procurador-Geral da República.

Obs.: O estagiário servidor público federal não faz jus, em nenhuma hipótese, à bolsa remuneratória de estágio.

III. DA JORNADA

A jornada das atividades em estágio será de 20 (vinte) horas semanais, no horário do expediente da unidade concedente, sem prejuízo das atividades discentes.

IV. DAS VAGAS

O quadro de Estagiários de Antropologia da PRM/TABATINGA é composto de 2 (duas) vagas, devendo as que surgirem posteriormente serem disponibilizadas para os candidatos aprovados, observada a ordem de classificação e o período de validade deste Processo Seletivo.

Na classificação geral do concurso serão reservadas aos portadores de necessidades especiais a 10ª, 20ª, 30ª vagas e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação.

Os candidatos portadores de necessidades especiais concorrerão a todas as vagas oferecidas, somente utilizando-se das vagas reservadas quando, tendo sido aprovados, for insuficiente a classificação obtida no quadro geral de candidatos para habilitá-los à nomeação.

Caso não haja candidato portador de necessidades especiais aprovado, a vaga será preenchida pelo próximo candidato, com a estrita observância da ordem de classificação no concurso.

Para cada candidato convocado, deverá ser observado o horário disponível no quadro de estagiários da PR/AM. Os candidatos serão distribuídos, de acordo com a necessidade da Administração e sua opção de turno, para o período matutino, das 8h às 12h, ou para o vespertino, das 13h às 17h.

V. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas na sede da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TABATINGA, na Av. da Amizade, 33 – Brilhante - Tabatinga/AM, das 8h às 17h, de segunda-feira a sexta-feira, conforme Cláusula XI - Do Cronograma, ou via internet, pelo site www.pram.mpf.gov.br. São pré-requisitos para inscrição no Processo Seletivo:

Estar cursando Antropologia em uma Instituição de Ensino Superior que mantenha convênio com esta PR/AM;

Não ter sido estagiário da PR/AM anteriormente.

O candidato portador de necessidade especial deverá juntar à Ficha de Inscrição para Estágio o relatório médico detalhado, recente, que indique a espécie e o grau ou nível da necessidade especial de que é portador, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e a sua provável causa ou origem, sendo este requisito indispensável e, portanto, obrigatório. Na falta do relatório médico ou não contendo este as informações acima indicadas, candidato concorrerá às vagas como não portador de necessidade especial, mesmo que declarada tal condição.

Para que possam ser adotadas as providências necessárias, inclusive os equipamentos, instrumentos ou quaisquer outros meios imprescindíveis à realização das provas pelos candidatos portadores de necessidades especiais, estes deverão requisitá-los, por escrito, no ato da inscrição.

O candidato deverá identificar-se no ato da inscrição mediante a apresentação de documento de identidade original. No caso de inscrição realizada por procurador, deverá ser anexado Instrumento de Mandato. Não será cobrada nenhuma taxa no ato da inscrição.

VI. DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo será composto por:

Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos (eliminatória e classificatória), composta por 10 (dez) questões;

Prova Subjetiva (eliminatória e classificatória), composta por 2 (duas) questões.

As Provas serão realizadas conforme a Cláusula XI - Do Cronograma, no horário de 8h às 12h.

Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos em relação ao horário previsto para o início das Provas, munidos de documento de identidade e Comprovante de Inscrição.

As provas serão realizadas em local a ser divulgado no site www.pram.mpf.gov.br e na sede da PRM/TABATINGA, na avenida da Amizade, 33 – Brilhante – TABATINGA/AM.

A ausência do candidato na hora designada para a realização das provas implicará sua eliminação do processo seletivo.

Não será fornecido ao candidato qualquer material além do caderno de prova, gabarito de resposta e rascunho de gabarito, no caso da prova objetiva; e somente folha em branco (rascunho) na prova subjetiva. Não será admitida a consulta a quaisquer textos, livros, documentos, dicionários, manuais ou similares.

O candidato poderá levar o seu caderno de prova objetiva somente no dia seguinte ao da aplicação da mesma, sendo permitido levar consigo somente o rascunho de gabarito no mesmo dia. É vedado ao candidato levar os rascunhos usados na Prova Subjetiva.

As sobras de provas, juntamente com as provas objetivas e subjetivas de candidatos que não vieram buscá-las ou que não atingiram o percentual mínimo de aprovação serão descartadas após a publicação do resultado final do Processo Seletivo.

O candidato não poderá retirar-se da sala em que estiver realizando a prova antes de decorridos 30 (trinta) minutos do seu respectivo início.

Caberá pedido de reconsideração aos resultados das Provas Objetivas e da Prova Subjetiva, nos prazos previstos na Cláusula XI - Do Cronograma.

Compete à Comissão responsável pelo processo seletivo de estagiários de Antropologia da PR/AM a elaboração das Provas.

É vedada a identificação da Prova Subjetiva mediante o lançamento do nome ou quaisquer outros apontamentos. O candidato que não observar esta norma será eliminado.

VII. DAS PROVAS

A. Prova Objetiva

A Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos será composta de 10 (dez) questões de múltipla escolha, terá peso 2, totalizando um máximo de 20 (vinte) pontos, não sendo permitido consulta a nenhum material nesta fase das Provas. Serão considerados aprovados na Prova Objetiva os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 10 pontos (50% de acertos). Os candidatos que obtiverem pontuação inferior ao mínimo estabelecido, serão desclassificados do processo seletivo.

O gabarito oficial da Prova Objetiva será afixado no local de realização da prova ao término da mesma e posteriormente divulgado no site: www.pram.mpf.gov.br.

B. Prova Subjetiva

A Prova Subjetiva será constituída de uma redação, com duas questões, valendo 10 pontos cada questão.

A nota a ser atribuída à prova subjetiva levará em consideração a correção gramatical, a coesão e a coerência do texto e a sua adequação teórica ao tema proposto.

Somente terá a Prova Subjetiva corrigida o candidato que não for eliminado nas Provas Objetivas.

O candidato que obtiver nota inferior a 10 (dez) pontos na prova, será eliminado do certame.

Para aprovação final no Processo Seletivo, o candidato deverá somar um valor igual ou superior a 20 (vinte) pontos na pontuação final (Prova Objetiva + Prova Subjetiva).

VIII. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

Serão admitidos pedidos de reconsideração do resultado das Provas Objetivas e da Prova Subjetiva, respeitados os prazos constantes da Cláusula XI - Do Cronograma. Para encaminhar o pedido de reconsideração, o candidato deverá utilizar os modelos de formulários denominados “Capa de Conjunto de Pedidos de Reconsideração” constante no Anexo II, e “Justificativa de Pedido de Reconsideração” constante do Anexo III (prova objetiva)/Anexo IV (prova subjetiva).

O candidato deverá identificar-se no ato da entrega dos pedidos no protocolo da PRM/TABATINGA, das 8h às 17 horas, mediante a apresentação de documento de identidade original. Os pedidos do candidato poderão ser entregues no protocolo da PRM/TABATINGA por terceiros, somente se acompanhados da cópia de documento de identidade do candidato. Não será aceita a interposição de pedidos de reconsideração por procurador. Divulgado o resultado das provas, o candidato, diretamente ou por intermédio de procurador habilitado com poderes específicos, poderá, nos 2 (dois) dias do prazo para interpor os pedidos, requerer cópia da folha de resposta das suas provas na PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

O exame dos pedidos será atribuição da Comissão responsável pelo processo seletivo de estagiários de Antropologia da PR/AM, a ser divulgada posteriormente.

IX. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

A classificação final será resultante da soma das pontuações obtidas nas Provas Objetiva/Subjetiva e Entrevista.

Em caso de empate dos candidatos na classificação final serão utilizados como critérios de desempate, nesta ordem:

1. A maior nota da Prova Subjetiva;
2. A maior nota da Prova Objetiva;

X. DA INCLUSÃO

Só poderão firmar Termo de Compromisso com esta Procuradoria os candidatos convocados cuja previsão de colação de grau possibilite a permanência no estágio por um período mínimo de 8 (oito) meses da convocação.

Uma vez convocado, o candidato aprovado que não comparecer para formalizar a contratação no prazo de 5 (cinco) dias úteis será eliminado, sendo convocado o candidato seguinte da lista.

A inclusão no Programa de Estágio do candidato classificado, quando convocado, far-se-á mediante assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado pelo representante da PRM/TABATINGA, da respectiva instituição de ensino e pelo estagiário, após entrevista com o Chefe da SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, observadas as seguintes exigências:

- ter sido aprovado no processo seletivo;
- estar regularmente matriculado;
- ter frequência efetiva na respectiva instituição de ensino;
- ter cumprido 50% (cinquenta por cento) da carga horária ou dos créditos do curso superior; Estar cursando, no mínimo, o 5º período ou 3º ano da grade curricular do Curso de Antropologia da Instituição de Ensino Superior conveniada.

Serão exigidos, ainda, os seguintes documentos:

- Declaração da Instituição de Ensino Superior que esteja cursando, em que conste o período (ou equivalente do Regime Seriado Anual);
- Histórico Escolar em que conste a média aritmética do histórico acadêmico (Coeficiente de Rendimento Acumulado) atualizado;
- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do CPF;
- 1 (uma) foto 3x4;
- curriculum vitae atualizado;
- cópia do título eleitoral e comprovante de quitação eleitoral; e

para os portadores de necessidades especiais, relatório médico detalhado, recente, que indique a espécie e o grau ou nível da necessidade especial de que é portador e à sua provável causa ou origem e, de preferência, emitido pelas unidades de saúde vinculadas ao SUS, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).

O estagiário NÃO poderá fazer parte do quadro efetivo ou temporário, como estagiário ou servidor, das seguintes instituições, quando houver conflito de atribuições, conforme julgamento do (a) Procurador oficiante na PRM/Tabatinga :

- Justiça Federal e Estadual;
- Ministério Público Estadual;
- Órgãos de Segurança Pública;

Caberá ao estagiário, mediante declaração fornecida pela PR/AM, a abertura de conta corrente individual no BANCO REAL, BANESPA, BANCO DO BRASIL ou CAIXA ECONÔMICA FEDERAL para efeitos de pagamento da bolsa mensal de estágio.

XI. DO CRONOGRAMA

O cronograma previsto para a realização do processo seletivo é:

Período das inscrições:	29/10 a 07/11/2008
Local das inscrições:	Sede da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TABATINGA/AM - AV. DA AMIZADE, 33 – BRILHANTE – TABATINGA. Via internet, no site www.pram.mpf.gov.br
Horário das inscrições:	De 8h às 17h

Aplicação das Provas:	11/11/2008
Resultado Provisório das Provas Objetiva e Subjetiva	13/11/2008
Pedidos de Reconsideração das notas das Provas	14 e 17/11/2008
Apreciação dos Pedidos de Reconsideração	18 e 19/11/2008
Resultado Final do Processo Seletivo (Após às 14h)	20/11/2008

XII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O resultado das provas será publicado no site www.pram.mpf.qov.br e afixado na Portaria da sede da PRM/TABATINGA.

O resultado final da Seleção será publicado no site www.pram.mpf.qov.br e afixado na sede da PRM/Tabatinga.

Para os candidatos eliminados, será fornecido pessoalmente o desempenho nas Provas do Processo Seletivo, após solicitação na PR/AM.

O prazo de validade da Seleção de que trata o presente Edital será de 1 (um) ano, contado a partir da data da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério desta Procuradoria da República.

Os casos omissos serão decididos pelo Coordenador do Processo Seletivo de Estagiários.

O estágio é regulamentado pelo Termo de Compromisso de Estágio e pela Portaria PGR n.º 340, de 15 de junho de 2004, e nas suas alterações posteriores.

A inscrição do candidato implicará aceitação das normas estabelecidas neste Edital.

Sob nenhuma hipótese, o estágio remunerado, regulamentado por este Programa, implicará vínculo empregatício com o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

O processo seletivo abordará o conteúdo programático abaixo:

CAMPO DA ANTRPOLOGIA

Etnocentrismo.

A noção de totalidade. O método comparativo O trabalho de campo.

CONCEITO DE CULTURA Relativismo.

Categorias de pensamento.

Sistemas culturais.

ESCOLAS TEÓRICAS

Evolucionismo.

Funcionalismo.

Estruturalismo.

Interpretativismo.

ETNOLOGIA AMERÍNDIA Áreas culturais.

Famílias lingüísticas. Sistemas de parentesco.


Liderança política. Mitologia e ritual.

CONTATO INTERÉTNICO

Crítica ao conceito de aculturação.

Estudos de contato na antropologia brasileira. Frentes de expansão da sociedade nacional. Relações interétnicas.

ANEXO III – MODELO DE FORMULÁRIO/PROVA OBJETIVA

	MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS
---	---

MODELO DE FORMULÁRIO – PROVA OBJETIVA
JUSTIFICATIVA DE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO


I PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE ANTRPOLOGIA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TABATINGA (Edital nº 1, de 23 de outubro de 2008)	Número de Inscrição (Para uso da PR/M/TABATINGA)
--	---

Instrução: O candidato deverá indicar o número do item que é objeto de Pedido de Reconsideração, o gabarito da PRM/TABATINGA e a sua resposta.

Número do item: []	Gabarito da PRM/TABATINGA: [] Resposta do candidato: []
-------------------------	--

Argumentação do candidato (Se necessário, use o verso.)
--

ANEXO IV – MODELO DE FORMULÁRIO/PROVA SUBJETIVA

	MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS
---	---

MODELO DE FORMULÁRIO – PROVA SUBJETIVA

JUSTIFICATIVA DE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

I PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE ANTROPOLOGIA DA
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TABATINGA (Edital nº 1, de 23 de outubro de 2008)Número de Inscrição
(Para uso da PRM/TABATINGA)Argumentação do candidato
(Se necessário, use o verso.)**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DO AMAPÁ****GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

Portaria nº 93, de 16 de outubro de 2008.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR n.º 274, de 27 de abril de 1998, publicada no Diário Oficial da União de 29 seguinte, e tendo em vista o disposto art. 164, §2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como as razões contidas no Memorando nº 06/2008 – CPAD/PR/AP apresentado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 1.12.000.000715/2008-51 pela Presidente da Comissão de Sindicância designada pela Portaria PR/AP nº 90, de 07 de outubro de 2008, publicada no Boletim de Serviço do MPF n.º 19, da 1ª quinzena de outubro de 2008, resolve:

Art. 1º – Designar a servidora ISABELA LEAL MALTA CABRAL, matrícula n.º 16604-9, ocupante do cargo de analista processual para, como defensora dativa, acompanhar e participar de todas as fases do Processo Administrativo Disciplinar n.º 1.12.000.000715/2008-51, a que responde o investigado FERNANDO MARCEL LIMA BRASIL, ocupante do cargo de técnico administrativo, matrícula n.º 10814-6, garantindo-se ao investigado a ampla defesa e o contraditório.

DOUGLAS SANTOS ARAÚJO
Procurador-Chefe

Portaria nº 94, de 22 de outubro de 2008.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGR n.º 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

EDMILSON DA COSTA BARREIROS JÚNIOR
Procurador-Chefe

Coordenador dos Processos Seletivos de Estagiários

Art. 1º – Dispensar o servidor ZANIEL ASSIS DE ARAÚJO, ocupante do cargo de técnico de apoio especializado - transporte, matrícula n.º 17528-5, da função de substituto eventual do Chefe do SETOR DE TRANSPORTE (FC-1), da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ.

Art. 2º – Designar o servidor VILSON DE CARVALHO SENA, ocupante do cargo de técnico de apoio especializado – transporte, matrícula n.º 17756-3, para exercer a função de substituto eventual do Chefe do SETOR DE TRANSPORTE (FC-1), da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ.

JOSÉ CARDOSO LOPES
Procurador-Chefe Substituto

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DA BAHIA****GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

Portaria nº 237, de 17 de outubro de 2008.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições;

Considerando o aumento do fluxo de processos a serem submetidos à ASSESSORIA JURÍDICA do Procurador-Chefe da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, bem como a necessidade constante de se analisarem minutas de contratos e de se elaborarem pareceres jurídicos acerca da aquisição de novas sedes do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL nos Municípios deste Estado;

Considerando o requisito disposto no art. 4º da Portaria PGR/MPU nº 287, de 12 de junho de 2007, para o exercício da atividade de assessoramento jurídico no Ministério Público Federal;

Considerando, ademais, o teor da Portaria SG nº 154, publicada na Seção 2 do DOU nº 31, de 13 de fevereiro de 2007, p. 32, resolve:

Art. 1º – Designar o servidor EDUARDO DA SILVA VILLAS-BÔAS, Matrícula nº 10.713-1, Bacharel em Direito, ocupante do cargo em comissão de Assessor/Nível II/CC-2, lotado na ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, para, sem prejuízo de sua lotação e de suas atribuições, atuar, em regime de colaboração, na ASSESSORIA JURÍDICA DO PROCURADOR-CHEFE da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA.

Art. 2º – A designação referida no artigo anterior não tem quaisquer reflexos financeiros.

Art. 3º – Esta portaria opera seus efeitos a partir do dia 20 de outubro de 2008.

Portaria nº 239, de 20 de outubro de 2008.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor da Portaria SG/MPF nº 816 de 14 de outubro de 2008, e da Circular-Presi 600-432, de 09 de outubro de 2008, resolve:

Art. 1º Transferir para o dia 27 de outubro de 2008, segunda-feira, as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público (art. 236 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990).

Art. 2º Comunicar que não haverá expediente, no âmbito da PR/BA e das PRMs, na data mencionada no art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 242, de 23 de outubro de 2008.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve:

I – Designar a servidora FABIANA DE CASTRO TEIXEIRA, Analista Processual, matrícula nº 17824-1, para substituir, no período de 23 de outubro a 03 de novembro de 2008, o Coordenador de PRM-Nível I – FC3, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAMPO FORMOSO, tendo em vista o seu afastamento do titular para tratamento de saúde.

DANILO PINHEIRO DIAS
Procurador-Chefe

Portaria nº 232, de 17 de outubro de 2008.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve:

I – Designar a servidora LIANDRA LOUBACK GONÇALVES, Técnica Administrativa, matrícula nº 19373-9, para substituir, no período de 20 de outubro a 18 de novembro de 2008, o Coordenador de PRM-Nível I – FC3, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BARREIRAS.

JULIANA DE AZEVEDO MORAES
Procuradora-Chefe Substituta

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Em 28 de outubro de 2008

Reconheço a DÍVIDA no valor total de R\$ 2.010,36 (dois mil e dez reais e trinta e seis centavos), em favor da RHEMA SEGURANÇA UNIVERSAL LTDA, que se refere ao reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de prestação de serviços de vigilância armada na sede da PRM DE VITÓRIA DA CONQUISTA, correspondente à diferença entre os valores que a empresa fazia jus e os valores que foram efetivamente pagos nos meses de fevereiro a dezembro de 2007, face ao dissídio coletivo da categoria (01/02/2007). Fundamento legal: Lei 4.320/64

MARIA AMÉLIA TEIXEIRA DE ALMEIDA
Ordenadora de Despesa

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 172, 17 de outubro de 2008.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o teor da Portaria/Presi/600-271, de 09 de outubro de 2008, resolve:

Art. 1º – Comunicar que no dia 27 de outubro de 2008 não haverá expediente na PROCURADORIA DA REPÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, em virtude da comemoração do dia do servidor público.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA
Procurador-Chefe Substituto

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 113, de 21 de outubro de 2008.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR no 544, de 06 de outubro de 2006, resolve:

Dispensar PAULO ROBERTO NEVES, matrícula nº 15843-7, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC-201.00, do encargo de substituto eventual da Chefia do NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, FC-3, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em vaga criada pela Lei nº 10.771, de 21 de novembro de 2003.

Portaria nº 114, de 21 de outubro de 2008.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR no 544, de 06 de outubro de 2006, resolve:

Designar RÔMULO DE FREITAS MADUREIRA, matrícula nº 18949-9, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC-201.00, para o encargo de substituto eventual da Chefia do NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, FC-3, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em vaga criada pela Lei nº 10.771, de 21 de novembro de 2003.

ELISANDRA DE OLIVEIRA OLÍMPIO
Procuradora-Chefe

Portaria nº 112, de 16 de outubro de 2008.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições previstas no art. 153, I, do REGIMENTO INTERNO do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, aprovado pela Portaria nº 358, de 02/06/98, do Procurador-Geral da República e

Considerando as disposições contidas na Portaria SG/MPF Nº 816, de 14 de outubro de 2008,

Considerando, ainda, que o Presidente do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, por meio da Portaria nº 799, de 9 de outubro de 2008, suspendeu o expediente desse Tribunal e das Seções Judiciárias dos Estados do RIO DE JANEIRO e do ESPÍRITO SANTO, no dia 27 de outubro de 2008, em virtude das comemorações do Dia do Servidor Público, prorrogando-se para o 1º dia útil subsequente os prazos judiciais que vencerem nesta data, resolve:

Transferir para o dia 27 de outubro de 2008, segunda-feira, as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público (art. 236 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990), nas Unidades desta Procuradoria da República e das PROCURADORIAS DA REPÚBLICA NOS MUNICÍPIOS de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, COLATINA e SÃO MATEUS.

FREDERICO LUGON NOBRE
Procurador-chefe Substituto

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DE GOIÁS**

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 135, de 28 de outubro de 2008

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 153 e incisos do REGIMENTO INTERNO do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (aprovado pela Portaria nº 358, de 02 de junho de 1998), combinado com a Lei nº 9.327, de 09/12/1996 e Portaria PGR nº 513, de 23/07/2003, e

Considerando que o Técnico de Apoio Especializado/Transporte, lotado na PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS estará afastado em razão de serviços eleitorais prestados no 1º turno das eleições 2008, no período de 28 a 31/10/2008 e de gozo de férias no período de 03 a 12/11/2008, resolve

Art. 1º. Designar o servidor CARLOS HENRIQUE HIENDLMAYER, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC-201.00, matrícula n.º 5645-6, para, no período de 28 a 31/10/2008 e de 03 a 12/11/2008, conduzir os veículos oficiais da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARCO TÚLIO DE OLIVEIRA E SILVA
Procurador-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DO MARANHÃO**

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 68, de 20 de outubro de 2008.

Designa servidores ocupantes do Cargo de Técnico de Apoio Especializado para atribuições de entrega de notificações e intimações, localização de pessoas e levantamento de informações, dentre outras funções

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO, no exercício das atribuições previstas no artigo 153, inciso I, do REGIMENTO INTERNO do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, resolve:

Artigo 1º.- Designar os Técnicos de Apoio Especializado, lotados na PR/MA abaixo relacionados, para realizar as atividades de entrega de notificações, intimações e outros congêneres, bem como localizar pessoas e levantar informações, além de outras de mesma natureza e grau de complexidade que venham a ser determinadas pelas suas chefias imediatas, consoante atribuições constantes de seus Cargos:

MAT.	SERVIDOR	CARGO
4266	ARMANDO GOMES PINTO NETO	Técnico Apoio Especializado
4260	WAGNER JESUS PRADO NUNES	Técnico Apoio Especializado

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Portaria nº 81, de 30 de outubro de 2008.

Dispõe sobre os procedimentos relativos à tramitação de processos judiciais sigilosos na PR/MA

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 153 e incisos do REGIMENTO INTERNO do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (aprovado pela Portaria PGR nº 358, de 2 de junho de 1998) e considerando a necessidade de estabelecer uma rotina dos procedimentos a serem adotados na tramitação dos processos judiciais sigilosos no âmbito da PR/MA, resolve:

Art. 1º. Os processos sigilosos encaminhados pela Justiça serão recebidos pela COORDENADORIA JURÍDICA (COJUR) a qual competirá, se fizer necessário, abrir a respectiva embalagem, envelope ou invólucro e, com base unicamente nas informações constantes da capa do processo, fará o devido registro no sistema informatizado de controle de processos.

Parágrafo único – O manuseio dos processos será feito pessoalmente pela Chefe da COORDENADORIA JURÍDICA e, na sua ausência, pelo seu substituto.

Art. 2º. No cadastramento a ser realizado quando do primeiro ingresso do processo na Procuradoria constarão somente as seguintes informações: número e tipo de processo de acordo com a classificação da JUSTIÇA FEDERAL (busca e apreensão, quebra de sigilo bancário, interceptação de conversas telefônicas, etc.) e ofício ao qual está vinculado.

Parágrafo único.- Tratando-se de medidas cautelares, a determinação do ofício será feita de acordo com a numeração do processo principal, nos termos da Resolução PR/MA nº 003/2007.

Art. 3º. Após o cadastramento, a atualização subsequente da tramitação do processo no sistema informatizado será resumida aos comandos de “recebimento” e “saída”.

Art. 4º. Depois de proceder ao cadastramento ou atualização, se fizer necessário, a COJUR condicionará o processo em uma nova embalagem, enviando-o ao gabinete do respectivo Procurador. Na parte externa da embalagem constará em destaque o número do processo e o ofício ao qual está vinculado.

Parágrafo único – Cada embalagem providenciada pela COJUR conterá somente um processo, ainda que aquela recebida contenha mais de um processo ou ainda que exista mais de um processo a ser enviado a um único gabinete.

Art. 5º. Ao receber o processo da COJUR, o Secretário do Procurador, ou qualquer outro servidor do gabinete indicado pelo Procurador registrará seu recebimento e, sem violação da embalagem, encaminhará o processo diretamente ao Procurador.

Art. 6º. Ao receber o processo do Procurador, o servidor do gabinete o condicionará em embalagem na qual constarão em destaque o número e o ofício e, após o devido registro, o enviará à COJUR.

Art. 7º. A COJUR, sem violação da embalagem, procederá à saída do processo, com os devidos registros.

Art. 8º. O manuseio dos processos sigilosos pelos servidores da PR/MA será feito somente com base nas informações constantes da capa do processo, evitando-se o acesso ao seu conteúdo, salvo quando autorizado pelo Procurador com atribuição para o respectivo processo.

Art. 10º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 82, de 23 de outubro de 2008 .

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Artigo 152 da Portaria PGR nº 358, de 02 de maio de 1998, e mais o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto nº 2.271, de 07 de julho de 1997 e Portaria PR/MA nº 22, de 26 de setembro de 2006, resolve:

Art. 1º – Dispensar o servidor EDUARDO GOMES CAMPOS, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Especializado/Orçamento, Matrícula nº 17912-4, de gestor dos contratos relacionados na Portaria PR/MA nº 70, de 03/12/08, publicada no BS/MPF nº 23, da 1ª quinzena de dezembro de 2007.

Art. 2º – Designar a servidora MARIA FLOR DE LIZ ROCHA, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Especializado, Matrícula nº 4244-7, para gestor dos contratos de Vigilância Armada “Ostensiva Segurança Ltda.”; Office-boy; Artífice e Operador de Cópias “R.R. Serviços”, da PROCURADORIA A REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo nº 1.19.000.001378/2008-69. Reconheço a DÍVIDA de que trata o no valor total de R\$ 1.505,00 (um mil, quinhentos e cinco reais) em favor da empresa SIEMENS ENTERPRISE COMMUNICATIONS – REC. INF. E COM. CORP. LTDA, referente ao pagamento de despesas realizadas com instalação de central telefônica, pela dotação de exercícios anteriores. Autorizo o pagamento da despesa. Fundamento legal: Lei 4.320/64, Decreto 93.872/86 e IN/STN nº 10/91.

Processo nº 1.19.000.001077/2008-35. Reconheço a DÍVIDA de que trata o no valor total de R\$ 4.903,80 (quatro mil, novecentos e três reais e oitenta centavos) em favor da empresa CAEMA - COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTO DO MARANHÃO, referente à contas do edifício em construção – futura sede da PR/MA, pela dotação de despesas de exercícios anteriores. Autorizo o pagamento da despesa. Fundamento legal: Lei 4.320/64, Decreto nº 93.872/86 e IN/STN nº 10/91.

JURACI GUIMARÃES JÚNIOR
Procurador-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DO MATO GROSSO**

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 70 de 14 de outubro de 2008

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

I - Dispensar o servidor CHRISTOPHER SILVEIRA DOMINGOS, matrícula nº 15071-1 do encargo de membro efetivo da Comissão Permanente de Licitação constituída pela Portaria nº 58 de 05 de dezembro de 2007,

II - Designar a servidora INGRID APARECIDA LEÃO GUEDES CASTOR, matrícula nº 9931-7, para o encargo de membro efetivo da Comissão Permanente de Licitação constituída pela Portaria nº 58 de 05 de dezembro de 2007;

Portaria nº 75, de 16 de outubro de 2008.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO, no exercício das atribuições previstas no Artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, por força do que dispõe a Portaria PGR nº 458, de 02 de julho de 1998, no âmbito de sua atuação, resolve:

Designar o servidor PAULO SÉRGIO NOGUEIRA, matrícula nº 6692-3, técnico de apoio especializado/transporte, para atuar como gestor do contrato de manutenção dos veículos da PR-MT e nos seus impedimentos, o servidor JÚLIO CÉSAR DASILVA, matrícula nº 15881-0, técnico administrativo, para atuar como substituto.

Portaria nº 76, de 16 de outubro de 2008.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO, no exercício das atribuições previstas no Artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, por força do que dispõe a Portaria PGR nº 458, de 02 de julho de 1998, no âmbito de sua atuação, resolve:

Designar o servidor JOILSON DOS SANTOS MATTOS, matrícula nº 6732-6, técnico de apoio especializado/transporte, para atuar como gestor operacional do contrato de manutenção dos veículos da PR-MT.

Portaria nº 77, de 20 de outubro de 2008.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO, no exercício das atribuições previstas no Artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, por força do que dispõe a Portaria PGR nº 458, de 02 de julho de 1998, no âmbito de sua atuação, resolve:

Dispensar o servidor GILMAR INÁCIO KERKHOFF, matrícula nº 3119-4, Técnico de Apoio Especializado, da função de Substituto Eventual, FC-02, de Chefe da SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA da PR/MT.

Portaria nº 78, de 20 de outubro de 2008.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO, no exercício das atribuições previstas no Artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, por força do que dispõe a Portaria PGR nº 458, de 02 de julho de 1998, no âmbito de sua atuação, resolve:

Designar a servidora LORENICE DE BITENCOURT SERRA, matrícula nº 18143-9, técnico de apoio especializado-orçamento, para exercer a função de Substituto Eventual, FC-02, de Chefe da SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA da PR/MT.

GUSTAVO NOGAMI
Procurador-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 209, de 24 de outubro de 2008.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997 e, no exercício das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria PGR nº 53, de 21 de fevereiro de 2005, resolve:

Subdelegar competência ao Procurador da República ANTONIO MORIMOTO JUNIOR, lotado e em exercício na PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO DO SUL, para dar posse, no período de 28 a 31 de outubro de 2008, aos servidores nomeados por meio da Portaria nº 69, de 17 de outubro de 2008, do Secretário-Geral do MPU, para a PR/MS e PRMs de MATO GROSSO DO SUL.

Portaria nº 215, de 28 de outubro de 2008.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício das atribuições legais e do disposto na IN MPF/SA/Nº 001/93, de 19 de agosto de 1993, resolve:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Inventário dos bens patrimoniais, móveis, imóveis e intangíveis, bem como do material em estoque no Almoxarifado desta Procuradoria da República, de acordo com as normas vigentes.

Presidente: HEVERSON GOMES PEREIRA, Técnico Administrativo.

Membros: MAURICIO ROCHA MARTINEZ, Técnico de Apoio Especializado - Orçamento; NIVALDO APARECIDO DE MOURA, Técnico de Administrativo; e DIEGO PADILHA RUBERT, Técnico de Informática.

II – O Presidente desta Comissão poderá ser substituído, em seus impedimentos eventuais, por qualquer um dos membros.

III – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria PR/MS nº 215, de 09 de novembro de 2007, publicada no BSMPPF nº 21, da 1ª quinzena de novembro de 2007, página 69.

Portaria nº 216, de 28 de outubro de 2008.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria PGR nº 544, de 06 de outubro de 2006, resolve:

Designar a servidora MARCIA SAORI JOBOJI, matrícula nº 11025-6, ocupante do cargo de Técnico de Informática, TC-202.00, Classe A, Padrão 4, para substituir o Chefe da SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, FC-2, da COORDENADORIA DE INFORMÁTICA, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no período de 29/10/2008 a 07/11/2008, em razão de férias do titular.

Portaria nº 217, de 28 de outubro de 2008.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria PGR nº 544, de 06 de outubro de 2006, resolve:

Designar o servidor DIEGO PADILHA RUBERT, matrícula nº 16792-4, ocupante do cargo de Técnico de Informática, TC-202.00, Classe A, Padrão 1, para substituir o Chefe da SEÇÃO DE SUPORTE E ATENDIMENTO AO USUÁRIO, FC-2, da Coordenadoria de Informática, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no período de 28/10/2008 a 11/11/2008, em razão de viagem a serviço do titular para o Município de CORUMBÁ/MS.

Portaria nº 218, de 28 de outubro de 2008.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria PGR nº 544, de 06 de outubro de 2006, resolve:

Designar o servidor ARIVALDO ALVES PEREIRA, matrícula nº 4219-6, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, TC-201.00, Classe C, Padrão 15, para substituir a Chefe da SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO

NATUREZA DA DESPESA	VALOR CONCEDIDO
33.90.30 – Material de Consumo – PI: MSTES	R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 21/10/2008 a 24/10/2008

PERÍODO DE PRESTAÇÃO CONTAS: 27/10/2008 a 31/10/2008.

DATA DA CONCESSÃO: 21/10/2008

AUTORIZO a concessão de Suprimento de Fundos acima descrita, na função crédito para geração de fatura e saque, no Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF. Fica o Suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade, prazo de utilização e de prestação de contas.

BLAL YASSINE DALLOUL
Procurador-Chefe
Ordenador de Despesas

EM MATÉRIA DE DIREITO ELEITORAL, FC-2, da COORDENADORIA JURÍDICA, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no período de 03/11/2008 a 20/11/2008, em razão de férias da titular.

Portaria nº 219, de 28 de outubro de 2008.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria PGR nº 544, de 06 de outubro de 2006, resolve:

Designar o servidora ALESSANDRA RAMIRES DA ROCHA BARROS, matrícula nº 9683-1, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, TC-201.00, Classe B, Padrão 6, para substituir o Chefe do NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO EM ATIVIDADES CÍVEIS, FC-3, da COORDENADORIA JURÍDICA, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no período de 28/10/2008 a 31/10/2008, em razão do afastamento do titular para participar do Programa de Trabalho com vistas de Implementação do Sistema Único.

BLAL YASSINE DALLOUL
Procurador-Chefe

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PROPONENTE: TÂNIA AKEMI FUJISAWA UEMURA – COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO – PR/MS. SUPRIDO: GILMAR JOSÉ SANTANA, matrícula 9723-3. JUSTIFICATIVA: Para realizar despesas eventuais de pequeno vulto e pronto pagamento para adquirir materiais de consumo para a manutenção dos serviços de transportes da PR/MS, em razão da necessidade do suprido conduzir o Procurador da República EMERSON KALIF SIQUEIRA, em viagem a serviço no município de BONITO/MS. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 68 e 69 da Lei 4.320/1964; Art. 45 a 47 do Decreto 93.872/1986 (atualizada); Decreto 5355/2005; Decreto nº 5.992/06; Decreto 6.370/2008 e demais legislações pertinentes.

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DE MINAS GERAIS**

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

SUPRIMENTO DE FUNDOS

Em 14 de outubro de 2008.

No uso das atribuições conferidas pela Portaria PGR nº 358 de 02.06.1998, CONCEDO Suprimento de Fundos no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) na natureza de despesa 33.90.30, conforme o processo nº 1.22.000.003631/2008-23, em favor do servidor TALMO DE OLIVEIRA CARVALHO, para aplicação no período de 14/10/2008 a 10/12/2008, na função crédito para geração de fatura no CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL – CPGF – e/ou saque, com a finalidade do pagamento de material de consumo para a PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PASSOS, nos limites da Portaria MF nº 95/2002, nos termos da Lei nº 4.320/64.

No uso das atribuições conferidas pela Portaria PGR nº 358 de 02.06.1998, CONCEDO Suprimento de Fundos no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) na natureza de despesa 33.90.30, conforme o processo nº 1.22.000.003632/2008-78, em favor da servidora LUÍZA MARGARIDA SANTANA DA SILVA, para aplicação no período de 14/10/2008 a 10/12/2008, na função crédito para geração de fatura no CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL – CPGF – e/ou saque, com a finalidade do pagamento de material de consumo para a PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS, nos limites da Portaria MF nº 95/2002, nos termos da Lei nº 4.320/64.

Em 17 de outubro de 2008.

No uso das atribuições conferidas pela Portaria PGR nº 358 de 02.06.1998, CONCEDO Suprimento de Fundos no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) na natureza de despesa 33.90.30, conforme o processo nº 1.22.000.003636/2008-56, em favor da servidora MÔNICA SOUSA RABELO, para aplicação no período de 17/10/2008 a 15/12/2008, na função crédito para geração de fatura no CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL – CPGF – e/ou saque, com a finalidade do pagamento de material de consumo para a PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS, nos limites da Portaria MF nº 95/2002, nos termos da Lei nº 4.320/64.

Em 29 de outubro de 2008.

No uso das atribuições conferidas pela Portaria PGR nº 358 de 02.06.1998, CONCEDO Suprimento de Fundos no valor de R\$ 100,00 (cem reais) na natureza de despesa 33.90.39, conforme o processo nº 1.22.000.003660/2008-95, em favor do servidor BRUNO SVIZZERO GODINHO, para aplicação no período de 29/10/2008 a 10/12/2008, na função crédito para geração de fatura no CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL – CPGF – e/ou saque, com a finalidade do pagamento de material de consumo para a PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS, nos limites da Portaria MF nº 95/2002, nos termos da Lei nº 4.320/64

FERNANDO ALMEIDA MARTINS
Procurador-Chefe Substituto
Ordenador de Despesas Substituto

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO MUNICÍPIO DE UBERABA**

GABINETE DO PROCURADOR

Portaria nº 76, de 01 de outubro de 2008.

Fixa o horário de trabalho no âmbito da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE UBERABA

O PROCURADOR-COORDENADOR DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE UBERABA, no uso das suas atribuições e nos termos do artigo 10 da Portaria nº 175, de 29 de setembro de 2008 expedida pelo Procurador-Chefe da PROCURADORIA DA

REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, e tendo em vista as disposições da referida Portaria, bem como da Portaria PGR nº 707, de 20 de dezembro de 2006, combinada com as Portarias PGR/MPU n.º 568, de 08 de novembro de 2007 e nº 468, de 23 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º No âmbito da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE UBERABA serão aplicadas as disposições estabelecidas na Portaria nº 175, de 29 de setembro de 2008, expedida pelo Procurador-Chefe da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS.

Art. 2º. O Banco de Horas será gerenciado pelo Coordenador Administrativo da PRM/UBERABA.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor em 2 de outubro de 2008.

Portaria nº 78, de 06 de outubro de 2008.

O PROCURADOR-COORDENADOR DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE UBERABA, no exercício de suas atribuições, e tendo em vista o Decreto 5940, de 25 de outubro de 2006, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MÁRCIA HELENA FRANCISCO, Técnico de Informática, matrícula 7702-0; WILSON AKIO TAKEUTI, Analista Administrativo, matrícula 5800-9 e MARCOS ANTONIO DOS SANTOS, Técnico de Administrativo, matrícula 5820-3; para, sob a coordenação da primeira, constituírem a Sub-Comissão para a implantação da Coleta Seletiva Solidária, nos termos do Decreto nº 5940, de 25 de outubro de 2006.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA
Procurador da República

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA**

GABINETE DO PROCURADOR

Portaria nº 138, de 01 de outubro de 2008.

O PROCURADOR DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 1º, da Portaria PRMG n.º 6, de 17 de fevereiro de 2003, e no art. 10 da Portaria PRMG n.º 175, de 29 de setembro de 2008, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR n.º 707, de 20 de dezembro de 2006, combinada com as Portarias PGR/MPU n.º 568, de 08 de novembro de 2007 e n.º 468, de 23 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º. A partir da presente data, o funcionamento da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA é de segunda à sexta-feira, das 9h00 às 19h00.

Art. 2º. O horário de atendimento ao público externo é de segunda a sexta-feira, de 12h00 às 19h00 horas, podendo ser agendadas audiências ou reuniões em horário distinto, em caso de necessidade do serviço.

Parágrafo único: O horário de atermação é de 13h00 às 18:00.

Art. 3º. A jornada de trabalho será cumprida em turnos ininterruptos de 7 (sete) horas diárias, observado o disposto no art. 1º, caput e parágrafos da Portaria n.º 175, de 29 de setembro de 2008, da PRMG.

Parágrafo Único: As chefias imediatas deverão compatibilizar os horários de trabalho dos servidores, de maneira que todos os setores funcionem das 9h00 às 19h00, assegurando a continuidade dos serviços e o atendimento ao público externo.

CLÉBER EUSTÁQUIO NEVES
Procurador da República

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DO PARÁ**

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 94, de 17 de outubro de 2008.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 708, de 20 de dezembro de 2006, resolve:

Dispensar da assinatura do ponto, no período de 27 a 31 de outubro de 2008, o servidor PAULO CÉSAR BELTRÃO RABELO, Diretor Jurídico do SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, para participar da Reunião Ordinária da DIRETORIA EXECUTIVA NACIONAL, Reunião dos Diretores das Seções Sindicais Estaduais e da XII Assembléia Geral Ordinária do SINASEMPU, na cidade de NATAL-RN.

Portaria nº 95, de 17 de outubro de 2008.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 708, de 20 de dezembro de 2006, resolve:

Dispensar da assinatura do ponto, no período de 29 a 31 de outubro de 2008, o servidor SIDNEY DOS SANTOS SALES, Membro do Conselho de Ética do SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, para participar da XII Assembléia Geral Ordinária do SINASEMPU, na cidade de NATAL-RN.

Portaria nº 96, de 17 de outubro de 2008

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 708, de 20 de dezembro de 2006, resolve:

Dispensar da assinatura do ponto, no dia 17 de outubro de 2008, o servidor SIDNEY DOS SANTOS SALES, Membro do Conselho de Ética do SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, para participar da I Reunião Ordinária do Conselho de Ética do SINASEMPU, na cidade de BRASÍLIA/DF.

Portaria nº 97, de 20 de outubro de 2008.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria nº 66, de 22 de julho de 2008, publicada no BSMPF-14 da 2ª quinzena de julho de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º A escala de férias da SEÇÃO DE TRANSPORTE da PR/PA deverá ser organizada observando sempre a permanência de no mínimo 3 (três) servidores, Técnicos de Apoio Especializado/Transporte e o Chefe da SEÇÃO DE TRANSPORTE, caso este esteja devidamente habilitado e autorizado para a condução de veículos oficiais da PR/PA.”.

Portaria nº 99, de 29 de outubro de 2008

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 708, de 20 de dezembro de 2006, resolve:

Dispensar da assinatura do ponto, no período de 27 a 31 de outubro de 2008, a servidora ALCEANIRA BATISTA DE SOUZA, Diretora da Seção Sindical do SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO no ESTADO DO PARÁ, para participar da Reunião dos Diretores das Seções Sindicais Estaduais e da XII Assembléia Geral Ordinária do SINASEMPU, na cidade de NATAL/RN.

JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR
Procurador-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DA PARAÍBA**

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 85, de 16 de outubro de 2008.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 358, de 02 de junho de 1998 de modo a cumprir o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 atualizada, resolve:

Art. 1º – Dispensar, a pedido, a servidora TERESA CAMPELO DE SOUZA, ocupante do cargo de Analista Administrativo, código AN 103.00, matrícula 4230, do encargo de Gestor-Substituto do Contrato que trata dos serviços de limpeza e conservação desta Unidade, designando em seu lugar, para o referido encargo a servidora GRACE GALVÃO RIBEIRO, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC 201.00, matrícula 11347.

Portaria nº 86, de 16 de outubro de 2008.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 358, de 02 de junho de 1998 de modo a cumprir o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 atualizada, resolve:

Art. 1º – Dispensar, a pedido, a servidora TERESA CAMPELO DE SOUZA, ocupante do cargo de Analista Administrativo, código AN 103.00, matrícula 4230, do encargo de Gestor do Contrato que trata dos serviços de recepcionista e telefonista desenvolvidos na PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA, designando em seu lugar, para o referido encargo a servidora GRACE GALVÃO RIBEIRO, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC 201.00, matrícula 11347.

Portaria nº 88, de 22 de outubro de 2008.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais, resolve:

Dispensar a servidora KÁTIA LIMA GARCIA, matrícula 3535, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC 201.00, do encargo de Substituta Eventual da Chefe do NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO EM MATÉRIA CÍVEL, FC-3, da COORDENADORIA JURÍDICA, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA.

YORDAN MOREIRA DELGADO
Procurador-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DA PARANÁ**

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 580, de 15 de outubro de 2008.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

1. Dispensar JOSÉ AUGUSTO SOPCHAKI, matrícula 14485-1, técnico administrativo, código TC-201.00, classe A, padrão 02, do encargo de substituto eventual da função chefe da SEÇÃO DE ATIVIDADES AUXILIARES, FC-02, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ.

2. Designar MARCO HENRIQUE NADOLNY, matrícula 16826-2, técnico administrativo, código TC-201.00, classe A, padrão 01, para exercer o encargo de substituto eventual da função chefe da SEÇÃO DE ATIVIDADES AUXILIARES, FC-02, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ.

Portaria nº 583, de 16 de outubro de 2008.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 3º da Portaria SG/MPF nº 816, de quatorze de outubro de 2008 e tendo em vista o contido na Portaria nº 77, de nove de abril de 2008 do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL da 4.ª REGIÃO, resolve:

Art. 1º Transferir para cinco de dezembro de 2008, as comemorações alusivas ao dia do Servidor Público (art. 236 da Lei nº 8.112, de onze de dezembro de 1990)

Art. 2º Comunicar que não haverá expediente, no âmbito do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL no ESTADO DO PARANÁ, na data mencionada no art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 584, de 17 de outubro de 2008.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Designar MARLENE BENVENHO, matrícula 16623-5, ocupante do cargo de técnico administrativo TC-201.00, Classe A, Padrão 01, para substituir Fernando César Nunes, matrícula 10796-4, Subcoordenador Jurídico, código FC-2, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE LONDRINA, no período de 20/10/2008 a 31/10/2008, por motivo de usufruto de banco de horas e férias do titular.

Portaria nº 589, de 24 de outubro de 2008.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 274, de 27 de abril de 1.998, resolve:

Prorrogar por mais sessenta dias a Portaria PRC nº 550, de 25 de setembro de 2008, publicada no BOLETIM DE SERVIÇO do MPF nº 18 da segunda quinzena de setembro de 2008.

Portaria nº 594, de 24 de outubro de 2008.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Subdelegar competência ao Procurador da República, Dr. FLÁVIO DE CARVALHO REIS, para dar posse a EVELYN ZINI MOREIRA DA SILVA, nomeada pela Portaria nº 69, de 17/10/2008, do Secretário-Geral do MPU, para exercício na PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU.

Portaria nº 595, de 24 de outubro de 2008.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Subdelegar competência ao Procurador da República, Dr. Robson Martins, para dar posse a WESLEY DE OLIVEIRA MACIEL, nomeada pela Portaria nº 69, de 17/10/2008, do Secretário-Geral do MPU, para exercício na PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

Portaria nº 597, de 24 de outubro de 2008.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 274, de 27 de abril de 1.998, resolve:

Prorrogar por mais sessenta dias a Portaria PRC nº 549, de 25 de setembro de 2008, publicada no BOLETIM DE SERVIÇO do MPF nº 18 da segunda quinzena de setembro de 2008.

Portaria nº 598, de 27 de outubro de 2008.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Subdelegar competência ao Procurador da República, Dr. FLÁVIO DE CARVALHO REIS, para dar posse a DANIELE KIVEL, nomeada pela Portaria nº 69, de 17/10/2008, do Secretário-Geral do MPU, para exercício na PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU.

Portaria nº 607, de 31 de outubro de 2008.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Designar FERNANDO MANCHINI SERENATO, matrícula 10793-0, técnico de informática, código TC-202.00, classe A, padrão 04, para exercer o encargo de substituto eventual do chefe do SETOR DE PESSOAL, FC-01, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE LONDRINA.

Portaria nº 608, de 31 de outubro de 2008.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Designar MARLENE BENVENHO, matrícula 16623-5, técnico administrativo, código TC-201.00, classe A, padrão 01, para exercer o encargo de substituto eventual da função de Subcoordenador Jurídico, FC-02, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE LONDRINA.

Portaria nº 609, de 31 de outubro de 2008.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Designar FABIANO FERREIRA, matrícula 9589-3, técnico administrativo, código TC-201.00, classe B, padrão 06, para exercer o encargo de substituto eventual da função de Chefe do SETOR DE ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL, FC-01, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE LONDRINA.

Portaria nº 610, de 31 de outubro de 2008.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Designar RUI BARBOSA DE CASTRO JUNIOR, matrícula 7871-9, técnico administrativo, código TC-201.00, classe B, padrão 07, para exercer o encargo de substituto eventual da função de Chefe do SETOR DE AUTUAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO, FC-01, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE LONDRINA.

Portaria nº 612, de 31 de outubro de 2008.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 274, de 27 de abril de 1998, publicada no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO de 29 seguinte, e o que consta no processo N.º 1.25.000.002261/2008-03 resolve:

Prorrogar por trinta dias, a partir de quatro de novembro de 2008, o prazo concedido à Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 555, de três de outubro de 2008, publicada no BOLETIM DE SERVIÇOS nº 19 da primeira quinzena de outubro de 2008, para elaboração do relatório final.

Portaria nº 613, de 31 de outubro de 2008.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 274, de 27 de abril de 1998, publicada no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO de 29 seguinte, e o que consta no processo N.º 1.25.000.002262/2008-40 resolve:

Prorrogar por trinta dias, a partir de quatro de novembro de 2008, o prazo concedido à Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 554, de três de outubro de 2008, publicada no BOLETIM DE SERVIÇOS nº 19 da primeira quinzena de outubro de 2008, para elaboração do relatório final.

JOÃO GUALBERTO GARCEZ RAMOS
Procurador-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DE PERNAMBUCO**

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 113, de 16 de outubro de 2008.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, instituídas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Complementar nº 75/93, Portaria PGR nº 393/97 e o artigo 153 da Portaria PGR nº 358/98 (REGIMENTO INTERNO do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL);

Considerando que a PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA, por força da Portaria SG/MPF nº 816, de 14.10.2008, antecipará, para o dia 27.10.2008, o feriado do Dia do Servidor Público, autorizando as demais unidades do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL adotarem procedimento semelhante, desde que haja compatibilidade com o funcionamento dos órgãos do Judiciário perante os quais oficiem,

Considerando que, conforme o disposto no ato nº 386, de 9.10.2008, o TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL da 5.ª REGIÃO estabeleceu, no âmbito da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 5ª Região, ponto facultativo no dia 27.10.2008, resolve:

Art. 1.º Transferir para 27 de outubro de 2008 as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público (art. 236 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990).

Art. 2.º Comunicar que não haverá expediente nas unidades de 1ª Instância do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL em Pernambuco na data mencionada no art. 1º.

Portaria nº 114, de 17 de outubro de 2008.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, instituídas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Complementar nº 75/93, Portaria PGR nº 393/97 e o artigo 153 da Portaria PGR nº 358/98 (REGIMENTO INTERNO do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL);

Considerando, em especial, o disposto no artigo 4º, da Portaria PGR nº 708, de 20.12.2006, alterado pela Portaria PGR/MPF 479, de 29 de setembro de 2008, segundo o qual fica delegada competência aos Procuradores-Chefes das Procuradorias Regionais da República e das Procuradorias da República para: estabelecer o horário de trabalho de suas respectivas unidades, observado o funcionamento do órgão judiciário junto ao qual atuem e as disposições da Portaria PGR/MPU nº 707/2006; fixar o horário diferenciado e o horário complementar de 5 (cinco) horas, podendo optar, atendido o interesse e a conveniência do serviço, pelo regime de sobreaviso, com o fim de assegurar a sua continuidade; abonar as faltas ou ausências de servidor ao trabalho; e aprovar escala de plantão;

Considerando o disposto na Portaria MPF/PRPE/C. Adm. nº 104/2008, que dispõe sobre o horário de expediente e de atendimento ao público das Unidades de 1ª Instância do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL em Pernambuco e, em especial, ao teor do art. 5º, que faculta às Procuradorias da República nos Municípios adotar horários diferenciados em relação à Procuradoria da República na Capital, inclusive o regime de sobreaviso, fazendo-os coincidir, dentro do possível, com os horários fixados pela Subseção Judiciária respectiva; e

Considerando as solicitações contidas nos ofícios nº 926/2008/GAB/MPF/PRM/CRU e nº 945/2008/GAB/MPF/PRM/CRU, oriundos da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CARUARU; resolve:

Art. 1º. O horário de funcionamento da PRM Caruaru será de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 16:00 horas.

Art. 2º. O atendimento ao público externo será realizado, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 15:30 horas.

Art. 3º. A jornada de trabalho dos servidores lotados na PRM Caruaru totalizará 40 horas semanais e deverá ser cumprida da seguinte forma:

I – 35 horas sob regime presencial; e

II – 5 horas em regime de sobreaviso.

Parágrafo Único. Entende-se por regime de sobreaviso aquele em que o servidor permanecerá à disposição da chefia imediata para convocação, com vistas a atender a necessidades ocasionais da Instituição.

Art. 4º. A jornada de trabalho sob regime presencial será cumprida em duas turmas, nos seguintes horários:

I – Turma 1 – de segunda a sexta, das 08:00 às 15:30 horas, com intervalo de 30 (trinta) minutos para refeição;

II – Turma 2 – de segunda a sexta, das 08:30 às 16:00 horas, com intervalo de 30 (trinta) minutos para refeição.

Art. 5º. A jornada de trabalho em regime de sobreaviso, com duração de 5 (cinco) horas semanais, será cumprida de acordo com a necessidade do serviço, por ordem da chefia imediata.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 115, de 17 de outubro de 2008.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, instituídas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Complementar nº 75/93, Portaria PGR nº 393/97 e o artigo 153 da Portaria PGR nº 358/98 (REGIMENTO INTERNO do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL);

Considerando, em especial, o disposto no artigo 4º, da Portaria PGR nº 708, de 20.12.2006, alterado pela Portaria PGR/MPF 479, de 29 de setembro de 2008, segundo o qual fica delegada competência aos Procuradores-Chefes das Procuradorias Regionais da República e das Procuradorias da República para: estabelecer o horário de trabalho de suas respectivas unidades, observado o funcionamento do órgão judiciário junto ao qual atuem e as disposições da Portaria PGR/MPU nº 707/2006; fixar o horário diferenciado e o horário complementar de 5 (cinco) horas, podendo optar, atendido o interesse e a conveniência do serviço, pelo regime de sobreaviso, com o fim de assegurar a sua continuidade; abonar as faltas ou ausências de servidor ao trabalho; e aprovar escala de plantão;

Considerando o disposto na Portaria MPF/PRPE/C. Adm. nº 104/2008, que dispõe sobre o horário de expediente e de atendimento ao público das Unidades de 1ª Instância do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL em Pernambuco e, em especial, ao teor do art. 5º, que faculta às Procuradorias da República nos Municípios adotar horários diferenciados em relação à Procuradoria da República na Capital, inclusive o regime de sobreaviso, fazendo-os coincidir, dentro do possível, com os horários fixados pela Subseção Judiciária respectiva; e

Considerando as solicitações contidas nos ofícios n.º 196/2008/GAB/MPF/PRM/GAR e n.º 199/2008/GAB/MPF/PRM/GAR, oriundos da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS; resolve:

Art. 1º. O horário de funcionamento da PRM Garanhuns será de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 16:30 horas.

Art. 2º. O atendimento ao público externo será realizado, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 15:30 horas.

Art. 3º. A jornada de trabalho dos servidores lotados na PRM Garanhuns totalizará 40 horas semanais e deverá ser cumprida da seguinte forma:

- I – 35 horas sob regime presencial; e
- II – 5 horas em regime de sobreaviso.

Parágrafo Único. Entende-se por regime de sobreaviso aquele em que o servidor permanecerá à disposição da chefia imediata para convocação, com vistas a atender a necessidades ocasionais da Instituição.

Art. 4º. A jornada de trabalho sob regime presencial será cumprida em duas turmas, nos seguintes horários:

I – Turma 1 – de segunda a sexta, das 08:00 às 15:30 horas, com intervalo de 30 (trinta) minutos para refeição;

II – Turma 2 – de segunda a sexta, das 09:00 às 16:30 horas, com intervalo de 30 (trinta) minutos para refeição.

Art. 5º. A jornada de trabalho em regime de sobreaviso, com duração de 5 (cinco) horas semanais, será cumprida de acordo com a necessidade do serviço, por ordem da chefia imediata.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 116, de 21 de outubro de 2008.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, instituídas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Complementar n.º 75/93, Portaria PGR n.º 393/97 e o artigo 153 da Portaria PGR n.º 358/98 (REGIMENTO INTERNO do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL); resolve:

Designar SARA DANIELA SANTOS MAMEDE GOMES, técnica administrativa, matrícula n.º 15089-4; SEVERINO DOS RAMOS DE CARVALHO, analista administrativo, matrícula n.º 2840-1; e WAGNER RODRIGUES SANTOS, analista administrativo, matrícula n.º 16668-5, para, sob a presidência do primeiro indicado, constituírem comissão a fim de procederem ao desfazimento de materiais de consumo sem movimentação, existentes no Almoxarifado desta Procuradoria da República.

A conclusão dos trabalhos deverá ocorrer no prazo de 90 (noventa) dias.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ANASTÁCIO NÓBREGA TAHIM JÚNIOR
Chefe Administrativo

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Edital nº 02, de 17 de outubro de 2008.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no exercício das atribuições previstas no art. 153, inciso I, do REGIMENTO INTERNO do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (Portaria PGR nº 358, DE 2 DE JUNHO DE 1998),

Considerando o disposto no Art. 1º, do Regulamento do Processo Seletivo de Ingresso no programa de Estágio da Área de Direito da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, de 21 de janeiro de 2005;

Considerando o disposto no Art. 7º, do Edital nº 01, de 03 de março de 2008; resolve:

Art. 1º Prorrogar por 06 (seis) meses, a contar de 17 de outubro de 2008, o prazo de validade do Processo Seletivo para o Programa de Estágio para Estudantes de Direito, homologado em 3 de março de 2008, através do Edital nº 01, de 03/03/2008, publicado no BOLETIM DE SERVIÇO - Ano XXI – nº 05 – 1ª quinzena de março de 2008.

Portaria nº 69, de 20 de outubro de 2008.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido na Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997;

Considerando o disposto na Portaria SG/MPF nº 816, de 14 de outubro de 2008;

Considerando que não haverá expediente na sede da Justiça Federal local. resolve:

Art. 1º. Transferir para 27 de outubro de 2008, segunda-feira, as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público (art. 236, da Lei 8.112/90).

Art. 2º. Comunicar que não haverá expediente, no âmbito da Procuradoria da República no Estado do Piauí, na data mencionada no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Portaria nº 71, de 21 de outubro de 2008.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no exercício das atribuições previstas no art. 153, inciso I, do Regimento Interno do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 358, de 2 de junho de 1998), e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MUP nº 125, de 26/03/2008, que altera a Portaria PGR/MPU nº 286, de 12/06/2007 e na Portaria 126, de 26/03/2008 que altera a Portaria 292, de 12/06/2007, resolve:

Art. 1º - Designar os Técnicos de Apoio Especializado, lotados na PR/PI, abaixo relacionados, para realizar as atividades de entrega de notificações, intimações e outros congêneres, bem como localizar pessoas e levantar informações, além de outras de mesma natureza e grau de complexidade que venham a ser determinadas pelas suas chefias imediatas, consoante atribuições constantes de seus cargos:

Servidor	matrícula
MARTINHO RODRIGUES DA SILVA FILHO	4120
ZILVAN LIMA ALMENDRA	8879

Art. 2º - Designar ainda o servidor MARTINHO RODRIGUES DA SILVA FILHO para as atividades de fiscalização do cumprimento de normas e procedimentos de segurança no âmbito do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL e de supervisão dos serviços efetuados pelas empresas prestadoras de vigilância terceirizada no âmbito desta Procuradoria da República.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

KELSTON PINHEIRO LAGES
Procurador-Chefe

Portaria nº 67, de 30 de setembro de 2008.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ – em exercício, no uso das atribuições previstas no art. 153, inciso I, do REGIMENTO INTERNO do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (Portaria PGR nº 358, de 2 de junho de 1998),

Considerando a obrigatoriedade de dar efetivo cumprimento à jornada de 40 horas de trabalho semanais, nos termos das Portarias PGR Nº 707 e 708, ambas de 20 de dezembro de 2006, e da Portaria PGR/MPU Nº 468, de 23 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º. O art. 1º, da Portaria PR/PI nº 53, de 11 de dezembro de 2007, publicada no BS/MPF nº 24, 2ª quinzena de dezembro de 2007, passa a vigorar, acrescido dos incisos I e II, com a seguinte redação:

“Art. 1º. O horário de trabalho dos servidores da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ é das 07:15h às 18:30h, com expediente para atendimento externo das 08h às 18:00h, de segunda a sexta-feira, com 5 (cinco) horas complementares cumpridas em regime de sobreaviso, sujeitando-se os servidores à seguinte jornada de trabalho semanal: (NR)

I – 07 (sete) horas ininterruptas, de segunda a sexta-feira, das 07:15h às 14:15h;

II – 07 (sete) horas ininterruptas, de segunda a sexta-feira, das 11:30h às 18:30h.”

Art. 2º. Alterar os parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º do art. 1º, da Portaria PR/PI nº 53, de 11 de dezembro de 2007, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“§ 1º. As 5 (cinco) horas complementares serão estabelecidas, observado o interesse e a conveniência do serviço, pelo regime de sobreaviso, com a chefia imediata. (NR)

§ 2º. As horas referentes ao regime de sobreaviso, quando efetivamente trabalhadas, não gerarão acréscimos no banco de horas ou pagamento de horas-extras. (NR)

§ 3º. O cumprimento de jornada de trabalho superior a 7 (sete) horas ininterruptas impõe a concessão de intervalo mínimo de 30 (trinta) minutos, preferencialmente no meio da jornada, devendo, em qualquer caso, ser observada a duração máxima de 10 (dez) horas diárias de trabalho, mesmo quando realizado serviço extraordinário, ressalvado o decorrente da atividade eleitoral no período definido pela legislação respectiva. (NR)

§ 4º. A jornada de trabalho deverá ser estabelecida de forma a assegurar a distribuição adequada dos servidores com vistas a garantir o funcionamento de todas as seções no período fixado no art. 1º e incisos deste artigo.” (NR)

Art. 3º. Alterar o parágrafo 6º do art. 2º, da Portaria PR/PI nº 53, de 11 de dezembro de 2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 6º – As horas não trabalhadas no regime de sobreaviso, por ausência de convocação, que estiverem pendentes no Banco de Horas, serão liquidadas ao término da respectiva semana.” (NR)

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor no dia 01 de outubro de 2008.

ANTÔNIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
JÚNIOR
Procurador-Chefe em exercício

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO MUNICÍPIO DE PICOS**

GABINETE DO PROCURADOR

Edital nº 02, de 16 de outubro de 2008.

**EDITAL DE ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA
DO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS
DA PRM/PICOS-PI**

O PROCURADOR DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PICOS, no exercício das atribuições previstas no art. 153, inciso I, do Regimento Interno do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 358, de 2 de junho de 1998), delegadas pela Portaria nº 05, de 15 de janeiro de 2008, da lavra do Procurador Chefe da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, resolve: alterar o cronograma do Processo Seletivo/2008 de estagiários de nível superior, da área de Direito, constante do Edital nº 01/2008, de 15 de setembro de 2008, publicado no BOLETIM DE SERVIÇO do MPF – nº 17 – 1ª quinzena de setembro de 2008, para o que segue:

1 - A prova será realizada no dia 09 de novembro de 2008, das 09 às 13 horas, com duração de 04 (quatro) horas, na UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI, localizada na Av. Senador Helvídio Nunes, S/N, Bairro Junco, nesta cidade.

2 - O resultado preliminar será divulgado no dia 12 de novembro de 2008, por Portaria afixada na sede da PROCURADORIA DA REPÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI, na Rua São Sebastião nº 1105, Canto da Várzea, nesta Cidade, e no endereço eletrônico: www.prpi.mpf.gov.br.

FREDERICK LUSTOSA DE MELO
Procurador -Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 723, de 30 de outubro de 2008.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 358, de 02 de maio de 1998, do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, resolve:

Prorrogar por mais 30(trinta)dias, o prazo anteriormente estipulado para a conclusão dos trabalhos da Comissão constituída através da Portaria PR/RJ nº 600, de 17 de setembro de 2008, publicada no BSMPF nº 18, da 2ª quinzena de setembro de 2008.

FÁBIO DELUCCA SEGHESE
Procurador-Chefe Substituto

Edital nº 18, de 20 de outubro de 2008.

SUPERVISÃO DE ESTÁGIO

2º PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE INGRESSO NO PROGRAMA DE ESTÁGIO DA ÁREA DE ARQUITETURA E URBANISMO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO/2008

O SUPERVISOR DE ESTÁGIO DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria PR/RJ nº 06 de 12 de janeiro de 2007, abre as inscrições para compor o quadro de estagiários da área de Arquitetura e Urbanismo da PR/RJ, nos seguintes termos:

1. O programa de estágio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO para estudantes do curso de graduação em ARQUITETURA E URBANISMO reger-se-á na forma da Portaria PGR nº 340 de 15.06.04;

2. O presente processo seletivo de estagiários ao qual serão submetidos os candidatos inscritos constituir-se-á pelas seguintes fases:

1ª) análise de curriculum vitae e histórico escolar, acompanhado do coeficiente de rendimento (CR);

2ª) entrevista pessoal.

2.1. Serão analisados o histórico escolar e curriculum vitae para aferição de conhecimentos em:

2.1.1- Instalações Prediais;

2.1.2- Materiais e Técnicas;

2.1.3- Sistemas Estruturais;

2.2.4- Informática Aplicada à Arquitetura;

2.2.5- Projeto Arquitetônico.

3. Serão considerados classificados os candidatos que, após avaliação do curriculum vitae e histórico escolar, forem convocados para entrevista pessoal em dia, hora e local previamente designado;

4. O processo seletivo será realizado para o preenchimento de 01(uma) vaga, reservando-se a PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO o direito de proceder às contratações na medida da necessidade do serviço, no decorrer do período de validade do processo seletivo;

5. Os estudantes interessados em inscrever-se no processo seletivo deverão enviar curriculum vitae e histórico escolar para o endereço eletrônico: concurso@prj.mpf.gov.br ou se preferir, pessoalmente ou através de um portador, na Av. Nilo Peçanha nº 31 sala 607, Centro, RJ, de 12 às 18hs, no período de 28/10 a 10/11 do corrente;

5.1 Habilitar-se-á a inscrição somente os estudantes que estão cursando entre o 7º e o 8º período do curso ou equivalente;

6. A inscrição será feita sem pagamento de qualquer taxa;

7. O estágio terá a duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, e será realizado no setor de ASSESSORIA DE ENGENHARIA CIVIL desta PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO sito à Av. Nilo Peçanha nº 31, Centro - RJ;

8. A jornada das atividades em estágio será de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em 4 (quatro) horas diárias, a serem cumpridas no horário de 14 às 18hs;

9. Após a análise de curriculum e histórico os 5 candidatos selecionados serão convocados para uma entrevista;

10. O valor mensal da bolsa remuneratória é de R\$ 700,00 (setecentos reais) fixado em ato do Exmo. Sr. Procurador Geral da República;

11. Após convocado, o candidato que não comparecer no prazo de 03 (três) dias úteis será considerado desistente, procedendo esta PR/RJ a convocação do candidato imediatamente subsequente, segundo a ordem de classificação;

12. O estágio não cria vínculo empregatício, de qualquer natureza, com o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL;

13. O processo seletivo terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da data da divulgação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração;

14. O estagiário, ao final do estágio, fará jus a certificado expedido pela PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO;

15. Os casos omissos serão resolvidos pelo Supervisor do Estágio do curso da área de Arquitetura e Urbanismo.

LUIZ ANDRÉ PINHEIRO GUEDES DE UZEDA
Supervisor do Estágio

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 90, de 13 de outubro de 2008.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 274, de 27 de abril de 1998,

Considerando a designação da Comissão Especial do Processo Administrativo PR/RN nº 001/2007, instaurado pela Portaria PR/RN nº 41, de 28 de março de 2007, e o disposto no item VII da Ata de Reunião da Comissão realizada no dia 10 de outubro de 2008, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora MAELY CRISTINA DANTAS DE OLIVEIRA DE SOUZA, Técnico Administrativo, matrícula 14.652-8, para exercer a função de Secretário da Comissão, sem prejuízo das atividades normais de suas funções;

Art. 2º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos.

Portaria nº 92, de 20 de outubro de 2008.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício de suas atribuições institucionais,

Considerando a Portaria Nº 516-JF/RN, de 14 de outubro de 2008, que estabelece ponto facultativo no dia 27 de outubro de 2008, no âmbito da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Rio Grande do Norte e Subseções de Mossoró e Caicó, em comemoração ao dia do Servidor Público,

Considerando a Portaria SG/MPF Nº 816, de 14 de outubro de 2008, que transfere, no âmbito da Procuradoria Geral da República, para 27 de outubro de 2008, segunda-feira, as comemorações alusivas ao dia do Servidor Público, resolve:

Art. 1º Transferir para 27 de outubro de 2008, segunda-feira, as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público (art. 236 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990).

Art. 2º Comunicar que não haverá expediente, no âmbito da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte, na data mencionada no art. 1º.

Art. 3º – Facultar aos Procuradores da República que oficiam nos Municípios de Caicó e Mossoró a adoção de medida similar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Portaria nº 93, de 23 de outubro de 2008.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, considerando a regulamentação de horário de trabalho no âmbito do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e atendendo ao disposto no Art. 8º da Portaria PGR/MPF Nº 479, de 29 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º - O horário oficial de funcionamento da Procuradoria será das 12h às 19h.

Parágrafo único – O Setor de Atendimento ao Cidadão funcionará das 8h às 19h, ininterruptamente, de segunda a sexta-feira.

Art. 2º – A jornada de trabalho dos servidores em exercício na PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE deverá ser cumprida nos seguintes termos:

I - 35 (trinta e cinco) horas semanais: em turno de 7 (sete) horas ininterruptas, de segunda a sexta-feira, de acordo com o horário predefinido para cada servidor;

II - 5 (cinco) horas semanais complementares: cumpridas sob o regime de sobreaviso, observado o interesse e a conveniência do serviço.

Art. 3º – A jornada de trabalho dos estagiários será de 20 horas semanais.

Parágrafo único – Compete a chefia imediata definir a forma de cumprimento da jornada de trabalho do estagiário.

Art. 4º - A jornada de trabalho e o sobreaviso de cada servidor deverá ser estabelecido em escala individual, devidamente aprovada pela chefia imediata, encaminhada à SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS para registro.

Parágrafo único - As jornadas individuais deverão obedecer a necessidade e a continuidade do serviço e serem cumpridas em um dos seguintes turnos:

I - matutino: das 8h às 15h

II - vespertino: das 12h às 19h.

Art. 5º – Podem convocar os servidores, no regime de sobreaviso, à efetiva prestação de serviço:

I – Os Procuradores da República, em relação aos servidores lotados em seus respectivos gabinetes.

II – O Procurador-Chefe e Coordenadores, em relação aos servidores que lhes são subordinados, mediata ou imediatamente, observada a estrutura organizacional da Procuradoria da República.

§ 1º - As horas referentes ao regime de sobreaviso, quando efetivamente trabalhadas, não gerarão acréscimos no Banco de Horas ou pagamento de horas-extras.

§ 2º - As horas não trabalhadas no regime de sobreaviso, por ausência de convocação, que estiverem pendentes no Banco de Horas, serão liquidadas ao término da respectiva semana.

Art. 6º - Fica autorizada a compensação da jornada de trabalho do servidor, a critério da Administração, mediante utilização do Banco de Horas, que será gerenciado pela chefia imediata.

§ 1º Integrarão o banco mencionado no caput as horas de trabalho excedentes, devidamente autorizadas e atestadas pela chefia imediata, não remuneradas como serviço extraordinário.

§ 2º Quando não remuneradas como serviço extraordinário, as horas de trabalho prestadas aos domingos e feriados, integrarão o Banco de Horas na proporção de dois por um, e as prestadas aos sábados ou pontos facultativos, na proporção de um e meio por um.

§ 3º Não poderão ser armazenadas mais que 40 (quarenta) horas no Banco de Horas, salvo situações excepcionais autorizadas pelo Procurador-Chefe para suprir transitória e necessariamente a necessidade do serviço ou evitar sua interrupção, limitando-se, neste caso, a 90 (noventa) horas.

Art. 7º - Todos os servidores e estagiários da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte estarão sujeitos ao controle de frequência realizado por sistema de ponto eletrônico e deverão registrar as entradas e saídas.

I – as faltas ou ausências justificadas decorrentes de caso fortuito ou força maior, que assim forem reconhecidas pela chefia imediata do servidor, deverão ser compensadas até o mês seguinte ao da ocorrência ou descontadas proporcionalmente da remuneração.

II - as entradas tardias ou saídas antecipadas, superiores a 1 (uma) hora, que não causarem prejuízo ao serviço e que não se revelarem conduta habitual, assim atestadas pela chefia imediata, deverão ser compensadas até o mês seguinte ao da ocorrência ou descontadas proporcionalmente da remuneração.

§ 1º Quando registradas no controle de ponto, de forma consecutiva ou não, em número superior a 7 (sete) vezes no mês, as entradas tardias ou saídas antecipadas, superiores a 1 (uma) hora, que não forem justificadas e lançadas no Banco de Horas pela chefia imediata, caracterizarão impuntualidade habitual, cuja verificação importa em desconto na remuneração, no valor correspondente ao tempo do expediente não trabalhado, sem prejuízo de eventual apuração de responsabilidade administrativa.

§ 2º A compensação de período inferior ou igual a 1 (uma) hora, que ocorra antes ou depois do horário de entrada do servidor, poderá ser efetuada no mesmo dia independente de autorização, observados os limites de 7h e 20h.

III - Não importam em compensação as ausências resultantes de consultas médicas ou odontológicas e, ainda, da realização de exames, quando feitas no próprio servidor, seu cônjuge ou companheiro, ou, ainda, em seu filho ou enteado, desde que previamente comunicadas à chefia imediata e comprovadas no primeiro dia útil após a ocorrência por meio de atestado médico ou pela requisição do exame acompanhada do comprovante de sua realização.

IV - As ausências decorrentes da realização de serviço externo deverão ser abonadas pela chefia imediata, em formulário próprio, com a especificação da diligência efetuada.

V - O controle manual de frequência será adotado, em caso de falha ocorrida nos equipamentos eletrônicos de controle, até o restabelecimento do funcionamento normal.

VI - O servidor que for almoçar/jantar, ainda que dentro das dependências da Procuradoria, no curso de sua jornada, deverá registrar tal período no sistema de controle de ponto, o qual não poderá ser inferior a 15 (quinze) minutos.

VII - As horas despendidas em cursos e treinamentos indicados pela chefia imediata e custeados pelo órgão serão computadas como de efetivo exercício ou lançadas no Banco de Horas, quando excederem as 40 (quarenta) horas previstas para a jornada semanal de trabalho.

VIII - O cumprimento de jornada de trabalho superior a 7 (sete) horas ininterruptas impõe a concessão de intervalo mínimo de 30 (trinta) minutos, devendo sempre ser observada a duração máxima de 10 (dez) horas diárias de trabalho, mesmo quando realizado serviço extraordinário, ressalvado o decorrente da atividade eleitoral no período definido pela legislação respectiva.

Art. 8º - A supervisão do controle de frequência e o lançamento das ocorrências no sistema de controle eletrônico de ponto será de responsabilidade do chefe imediato do servidor que deverá encaminhar relatório à SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS até o dia 10 (dez) do mês subsequente.

Art. 9º - O horário especial de trabalho concedido ao servidor estudante deve ser cumprido no período compreendido entre 7 (sete) e 20 (vinte) horas, respeitada a jornada semanal a que estiver sujeito o servidor.

Parágrafo único - O servidor estudante deverá apresentar à chefia da SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS da PR/RN, no início de cada semestre letivo, declaração ou qualquer outro documento emitido pelo estabelecimento de ensino, contendo os horários de aula das disciplinas nas quais esteja matriculado.

Art. 10º - Fica delegada competência aos Procuradores da República lotados em Procuradorias da República em Municípios para fixação da jornada de trabalho e de horário diferenciado na respectiva Unidade, observados os limites estabelecidos na regulamentação de horário no âmbito do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO.

Art. 11º - Os casos omissos serão resolvidos pela Chefia da PR/RN.

Art. 12º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 13º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

CAROLINE MACIEL DA COSTA
Procuradora-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 410, de 16 de outubro de 2008.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 274, de 27 de abril de 1998, publicada no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO de 29 de abril de 1998, tendo em vista os motivos expostos no Memorando nº 009 – Portaria PR/RS nº 346/2007, de 01-02-2008, resolve:

1. Designar os servidores JOÃO ARTHUR FARIAS DA CRUZ, Técnico Administrativo, matrícula nº 6360-6, JOSÉ FRANCISCO ZAMPIERI, Analista Pericial-Economia, matrícula nº 5686-3, e REGIS ALBERTO WEBER, Analista de Informática, matrícula nº 5019-9, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Inquérito encarregada de apurar, no prazo máximo de 60 dias, os fatos descritos no expediente protocolizado sob nº Fênix PRM-Sta Cruz Sul-000955/2007, originado da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL.

2. Definir que o servidor JOSÉ FRANCISCO ZAMPIERI deverá secretariar os trabalhos da comissão.

Portaria nº 421, de 24 de outubro de 2008.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, conforme Portaria PGR nº 545/1996 e Portaria PR/RS nº 131, de 31.03.2008, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor RICARDO ALBERTO PEIXE DA COSTA, matrícula 6230-8, Carteira de Habilitação Registro nº 00506079278, expedida pelo DETRAN-RS, Técnico Administrativo, a dirigir o veículo oficial da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE/RS, em caráter excepcional, no período de 29.10.2008 a 07.11.2008 no impedimento e na ausência de motorista oficial e no interesse exclusivo do serviço.

Art. 2º A presente autorização fica condicionada à inexistência de quaisquer restrições relativas à dispensa ou cancelamento da Carteira de Habilitação dos servidores e não exime os condutores das responsabilidades decorrentes de possíveis danos ao patrimônio público.

Portaria nº 429, de 29 de outubro de 2008.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 274, de 27 de abril de 1998, publicada no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO de 29 de abril de 1998, tendo em vista os motivos constantes do Memorando nº 0027/2008-CS-PRM/SM, de 29/10/2008, da Presidente da COMISSÃO DE SINDICÂNCIA instituída através da Portaria PR/RS nº 323, de 29 de agosto de 2008 (publ. BSMPF nº 16 – 2ª quinzena de agosto de 2008, pag. 97):

1. Designar os servidores ROSANE PRETO CAVALHEIRO, matrícula nº 3.634-0, Analista Processual, ELINÊS DIAS BENEDETTI, matrícula nº 9.693-8, e JOÃO ANÍSIO CARDOSO DOS SANTOS, matrícula nº 2.721-9, Técnicos Administrativos, reconduzindo-os, para, sob a presidência da primeira, comporem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA encarregada de ultimar, no prazo máximo de 30 dias, a apuração dos fatos narrados na petição protocolada sob nº Fênix-PRM-S. LIVRAMENT-000327/2008, de 14-04-2008, originado da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO.

2. Definir que a servidora ELINÊS DIAS BENEDETTI deverá secretariar os trabalhos da comissão.

ANTÔNIO CARLOS WELTER
Procurador-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DE RORAIMA**

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 52, de 22 de outubro de 2008.

Transfere o feriado comemorativo ao Dia do Servidor Público para o dia 27 de outubro de 2008 e comunica que nessa data não haverá expediente na PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTADA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 3º da Portaria SG/MPF nº 816 de 14 de outubro de 2008, o disposto na Portaria/PRESI nº 327 de 09 de outubro de 2008 do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL da 1ª REGIÃO e, ainda, que este órgão ministerial acompanha os prazos processuais e, costumeiramente, os feriados da JUSTIÇA FEDERAL local, resolve:

Art. 1º Transferir para 27 de outubro de 2008, segunda-feira, as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público (art. 236 da Lei nº 8.112/1990).

Art. 2º Comunicar que não haverá expediente na PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA na data mencionada no artigo anterior.

ANA PAULA FONSECA DE GÓES ARAÚJO
Procuradora-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DE SANTA CATARINA**

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 372, de 17 de outubro de 2008.

Regulamenta a supervisão do estágio de Direito no âmbito do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL em Santa Catarina

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto na Portaria PGR N.º 340, de 15 de junho de 2004, bem como na Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008; resolve:

Art. 1º. Os Procuradores da República lotados na sede da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, bem como os Procuradores da República lotados em Procuradorias da República em Municípios deste Estado supervisionarão os estagiários de Direito que desenvolvem o estágio junto ao respectivo gabinete.

§ 1º. Os Procuradores da República lotados no Estado de Santa Catarina poderão delegar a Supervisão de Estágio de Direito a servidor escolhido entre os profissionais da área de formação do estudante, lotado junto ao respectivo gabinete, comunicando à DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS até 24 de outubro de 2008.

Art. 2º. Caberá ao Supervisor de Estágio, por visto no relatório das atividades que o educando deverá apresentar a cada 6 (seis) meses à instituição de ensino conveniada, em atendimento ao artigo 3º, § 1º, e ao artigo 7º, inciso IV, todos da Lei n.º 11.788/2008, bem como enviará à instituição de ensino, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário, em cumprimento ao artigo 9º, inciso VII, da Lei n.º 11.788/2008, sem prejuízo de outras atribuições previstas na Portaria PGR N.º 340/2004.

Art. 3º. A COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO da PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANTA CATARINA é a representante da unidade conveniente/MPF para fins de assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, quando da inclusão do estudante no Programa de Estágio do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

Art. 4º. As demais questões administrativas referentes aos estagiários de Direito serão dirimidas pela DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS da PR/SC e pelo Procurador-Chefe.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada portaria 137, datada de 25 de abril de 2008, publicada no BOLETIM DE SERVIÇO do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, nº. 8, pg. 70, da 2ª quinzena de abril de 2008.

Portaria nº 375, de 17 de outubro de 2008.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das suas atribuições legais e

Considerando o disposto na Portaria SG/MPF nº 816, de 14 de outubro de 2008, de lavra do Excelentíssimo Senhor Secretário-Geral do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL Doutor CARLOS FREDERICO SANTOS, facultando aos Procuradores-Chefes de cada unidade gestora a adoção da transferência das comemorações ao Dia do Servidor Público, desde que não haja expediente no TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL ou JUSTIÇA FEDERAL local;

Considerando o disposto na Portaria nº 77, de 09 de abril de 2008, de lavra da Excelentíssima Senhora Presidente do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO Doutora SILVIA GORAIEB, adiando as comemorações ao Dia do Servidor Público para a data de 05 de dezembro de 2008 na JUSTIÇA FEDERAL de 1º e 2º Graus da 4ª Região, com expediente normal no dia 28 de outubro de 2008, resolve:

Art. 1º No âmbito do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL em SANTA CATARINA, em comemoração ao Dia do Servidor Público (art. 236 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990), não haverá expediente no dia 5 de dezembro de 2008, acompanhando a SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA.

Art. 2º Na data mencionada no artigo anterior as unidades ministeriais funcionarão em regime de plantão judicial.

Art. 3º No dia 28 de outubro de 2008 haverá expediente normal.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Portaria nº 377, de 17 de outubro de 2008.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 393/97, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Dispensar o servidor MASATO KOJIMA, matrícula nº 5990-1, ocupante do cargo de Analista Administrativo, código AN 103.00, classe C, padrão 15, do encargo de Substituto Eventual do Chefe do Setor de Acompanhamento Processual, FC-1, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BLUMENAU.

Portaria nº 380, de 17 de outubro de 2008.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 393/97, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Designar a servidora JANAYNAROSA, matrícula nº 12508-3, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC 20100, classe A, padrão 3, para o encargo de Substituto Eventual do Chefe do SETOR DE ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL, FC-1, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BLUMENAU.

Portaria nº 381, de 20 de outubro de 2008.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 642, de 18 de novembro de 1996, resolve:

Delegar competência aos Procuradores da República designados para atuar nas PROCURADORIAS DA REPÚBLICA NOS MUNICÍPIOS de MAFRA e RIO DO SUL para, no âmbito de sua atuação, darem posse aos servidores nomeados para cargos em caráter efetivo.

Portaria nº 391 de 29 de outubro de 2008.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Designar, no período de 27 a 31 de Outubro de 2008, o servidor LUIZ RICARDO DA SILVA, matrícula nº 17867-5, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC 201.00, classe A, padrão 1, para o encargo de Substituto do Chefe do SETOR ADMINISTRATIVO, FC-1, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MAFRA, tendo em vista a participação do titular em curso de treinamento.

Portaria nº 394, de 29 de outubro de 2008.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência delegada pela Portaria PGR/MPU nº 292, de 12 de junho de 2007, artigo 2º, parágrafo único, resolve:

Art. 2º. Designar o servidor FERNANDO DA LUZ SANTANA, Matrícula nº 3848-2, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Especializado, Código TC 204.00, Classe C, Padrão 15, lotado na PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANTA CATARINA, para exercer de forma habitual as funções descritas na Portaria PGR/MPU nº. 292, de 12 de junho de 2007, artigo 2º, incisos III e V.

Art. 2º. As funções descritas na Portaria PGR/MPU nº 292, de 12 de junho de 2007, artigo 2º, incisos III e V, serão exercidas pelo servidor de forma habitual a partir do dia 1º de novembro de 2008.

Portaria nº 398, de 31 de outubro de 2008.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 393/97, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Designar a servidora BRUNA GONÇALVES GOMES, Matrícula nº 18006-8, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC 201.00, classe A, padrão 1, para o encargo de Substituto do Coordenador de PRM-Nível I, FC-3, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAÇADOR, no período de 27 de outubro a 05 de novembro de 2008, em virtude de férias do titular.

CARLOS AUGUSTO DE AMORIM DUTRA
Procurador-Chefe

SUPRIMENTO DE FUNDOS

Em 22 de outubro de 2008.

No uso das atribuições conferidas pela Portaria PR/SC nº 141 de 21.05.2007, CONCEDO Suprimento de Fundos no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) na natureza de despesa 33.90.39, conforme o processo nº 1.33.000.002401/2008-63, em favor de CELSO SILVEIRA, CPF 556.801.609-78, para aplicação no período de 22/10/2008 a 12/12/2008, na função crédito/saque e para geração de fatura, no Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF, para pagamento serviços prestados à PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANTA CATARINA, de pronto pagamento e nos limites da Portaria MF nº 95/2002, nos termos da Lei nº 4.320/64.

No uso das atribuições conferidas pela Portaria PR/SC nº 141 de 21.05.2007, CONCEDO Suprimento de Fundos no valor de R\$800,00(oitocentos reais) na natureza de despesa 33.90.30, conforme o processo nº 1.33.000.002402/2008-16, em favor de CELSO SILVEIRA, CPF 556.801.609-78, para aplicação no período de 22/10/2008 a 12/12/2008, na função crédito/saque e para geração de fatura, no Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF, para pagamento serviços prestados à PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANTA CATARINA, de pronto pagamento e nos limites da Portaria MF nº 95/2002, nos termos da Lei nº 4.320/64.

Em 23 de outubro de 2008.

No uso das atribuições conferidas pela Portaria PR/SC nº 141 de 21.05.2007, CONCEDO Suprimento de Fundos no valor de R\$300,00(trezentos reais) na natureza de despesa 33.90.30, conforme o processo nº 1.33.000.002406/2008-96, em favor de CAIRO HENKELS, CPF 674.635.179-34, para aplicação no período de 23/10/2008 a 12/12/2008, na função crédito/saque e para geração de fatura, no Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF, para pagamento serviços prestados à PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANTA CATARINA, de pronto pagamento e nos limites da Portaria MF nº 95/2002, nos termos da Lei nº 4.320/64.

No uso das atribuições conferidas pela Portaria PR/SC nº 141 de 21.05.2007, CONCEDO Suprimento de Fundos no valor de R\$150,00(trezentos reais) na natureza de despesa 33.90.30, conforme o processo nº 1.33.000.002407/2008-31, em favor de CAIRO HENKELS, CPF 674.635.179-34, para aplicação no período de 23/10/2008 a 12/12/2008, na função crédito/saque e para geração de fatura, no Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF, para pagamento serviços prestados à PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANTA CATARINA, de pronto pagamento e nos limites da Portaria MF nº 95/2002, nos termos da Lei nº 4.320/64.

Em 31 de outubro de 2008.

No uso das atribuições conferidas pela Portaria PR/SC nº 141 de 21.05.2007, CONCEDO Suprimento de Fundos no valor de R\$200,00(duzentos reais) na natureza de despesa 33.90.30, conforme o processo nº 1.33.000.003947/2008-31, em favor de ADRIANA FERNANDES GOES, CPF 563.067.251-72, para aplicação no período de 03/11/2008 a 05/12/2008, na função crédito/saque e para geração de fatura, no CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL – CPGF, para pagamento serviços prestados à PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MAFRA - SANTA CATARINA, de pronto pagamento e nos limites da Portaria MF nº 95/2002, nos termos da Lei nº 4.320/64.

No uso das atribuições conferidas pela Portaria PR/SC nº 141 de 21.05.2007, CONCEDO Suprimento de Fundos no valor de R\$400,00(quatrocentos reais) na natureza de despesa 33.90.30, conforme o processo nº 1.33.000.003947/2008-31, em favor de MARCOS ANTONIO S. DE OLIVEIRA, CPF 547.793.919-20, para aplicação no período de 03/11/2008 a 05/12/2008, na função crédito/saque e para geração de fatura, no CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL – CPGF, para pagamento serviços prestados à PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM TUBARÃO- SANTA CATARINA, de pronto pagamento e nos limites da Portaria MF nº 95/2002, nos termos da Lei nº 4.320/64.

SIDNEY MARINHO FILHO
Secretário Estadual
Ordenador de Despesas

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DE SÃO PAULO**

GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

Portaria nº 1065, de 15 de outubro de 2008.

A PROCURADOR CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Dispensar, a pedido, o servidor WAGNER GOMES DA SILVA, Matrícula nº 12599-7, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Especializado - Transporte, Classe A, Padrão 3, do encargo de substituto eventual de Coordenador PRM (Nível I) – FC-3, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TUPÃ.

Portaria nº 1066, de 15 de outubro de 2008.

A PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Designar o servidor FERNANDO TONIDANDEL BORINI, Matrícula nº 9902-3, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Classe B, Padrão 6, para o encargo de substituto eventual do Coordenador PRM (Nível I) – FC-3, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TUPÃ.

Portaria nº 1069, de 16 de outubro de 2008.

A PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 458, de 02 de julho de 1998, e a decisão da 2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, de 24 de setembro de 2008, resolve:

I – Designar o Procurador da República no Município de Santos LUIZ ANTONIO PALACIO FILHO e, nas suas férias e demais impedimentos, o Procurador que o substituir, para officiar nos autos do Procedimento nº 1.34.012.000917/2008-05;

II – Determinar seja dado conhecimento à Coordenadoria Jurídica, encaminhando-se os referidos autos ao Procurador designado.

Portaria nº 1081, de 20 de outubro de 2008.

A PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conforme a Portaria PGR/SG nº 100 de 02 de março de 1993, resolve:

I – Complementar a Portaria nº 548/2008, de 09 de junho de 2008, nomeando os servidores abaixo assinalados como Gestores dos Contratos referenciados:

PR/SP

CLAUDINE REIS DA COSTA – matrícula 16740-1 – Contratos nº 9912177710, 9912178226, 94/04, 01/05, 02/05, 03/05, 01/06, 32/06, 38/06, 51/06, 01/07, 10/07, 14/07, 47/07, 27/08, 94/04, 23/07, 30/07, 25/08, 20/08, 47/06, 50/06, 55/06, 57/06, 58/06, 59/06, 43/07;

DIRCE GATTO SILVA – matrícula 6106-9 – Contrato nº 28/08;

GILSON SHIRAFUCHI DE BARROS – matrícula 6284-7 – Contrato nº 30/08;

SILVANA REGINA DA CRUZ EVANGELISTA – matrícula 3246-8 – Contratos nº 55/04, 67/05, 15/08, 34/05, 46/06, 53/06, 40/07, 48/07;

SÔNIA GOMES ARAÚJO – matrícula 5232-9 – Contratos nº 50/07, 51/07;

THAIS COELHO RODRIGUES – matrícula 11915-6 – Contrato nº 64/05;

THALIS EVANGELOS GIALIS – matrícula 8759-9 – Contratos nº 98/04, 99/04, 100/04, 101/04;

PRM's

MAURÍCIO KIYOSHI NAKA – matrícula 5087-3 – Contratos nº 33/06, 38/06, 15/07, 47/07, 04/07, 24/07, 32/07, 26/08;

ELAINE FLORES DA SILVA – matrícula 5481-0 – Contratos nº 34/06, 38/06, 10/07, 47/07, 24/07, 32/07, 29/08, 56/06, 20/07;

EVANDRO ROGÉRIO ROCHA DE MELO – matrícula 17797-1 – Contratos nº 10/06, 38/06, 15/07, 47/07, 05/05, 27/07, 32/07;

WILSON KOJI URASHITA – matrícula 8974-5 – Contratos nº 33/06, 38/06, 10/07, 47/07, 27/07, 32/07, 07/08, 20/07, 29/07, 55/07;

ALESSANDRA MARQUES DE SOUZA ANTUNES – matrícula 5473-9 – Contratos nº 58/04, 23/05, 38/06, 12/07, 47/07, 50/05, 24/07, 34/07, 24/08, 58/06;

SUELI ROSSETTO PECORONI – matrícula 5221-3 – Contratos nº 19/06, 35/06, 38/06, 45/06, 13/07, 47/07, 65/05, 28/07, 32/07, 11/08, 43/07, 52/07;

MÁRCIO LUÍS DA SILVA LEÃO – matrícula 13762-6 – Contratos nº 34/06, 38/06, 10/07, 46/07, 48/06, 24/07, 33/07, 17/08;

CLEBSON ADRIANO DO CARMO – matrícula 14073-2 – Contratos nº 23/05, 38/06, 12/07, 47/07, 05/06, 24/07, 32/07, 41/06, 43/06, 58/06;

VALDEMAR FERREIRA DA SILVA – matrícula 2929-7 – Contratos nº 58/04, 15/05, 11/06, 32/06, 38/06, 51/06, 13/07, 47/07, 93/04, 25/07, 34/08, 01/08, 43/07;

PAULO CÉSAR CALGARO – matrícula 14838-5 – Contratos nº 10/06, 38/06, 15/07, 47/07, 35/05, 24/07, 32/07, 18/08, 58/06;

SÍLVIA MARIA THIAGO FRANZON – matrícula 3513-1 – Contratos nº 33/06, 38/06, 15/07, 47/07, 45/04, 24/07, 32/07, 22/08, 44/07;

LUIZ VICENTE DE MELLO – matrícula 5422-4 – Contratos nº 60/04, 33/06, 38/06, 10/07, 47/07, 24/07, 32/07, 09/08;

VALMIR HENRIQUE ALBERTO – matrícula 3942-0 – Contratos nº 33/06, 38/06, 15/07, 47/07, 34/02, 24/07, 33/07, 10/08;

VANGER DA ROCHA – matrícula 8888-9 – Contratos nº 35/06, 38/06, 13/07, 47/07, 34/98, 26/07, 32/07, 12/08, 44/07;

VERALÚCIA GUAZZI PEREIRA – matrícula 5498-4 – Contratos nº 33/06, 38/06, 15/07, 21/07, 47/07, 49/06, 24/07, 33/07, 16/08, 36/07, 37/07;

REGINA HELENA JARDIM DE OLIVEIRA E SILVA – matrícula 5028-8 – Contratos nº 62/04, 34/06, 38/06, 10/07, 47/07, 03/08, 35/07, 24/07, 33/07, 05/08, 42/07, 53/07, 56/07;

JOSÉ DUARTE FONTOURA NETO – matrícula 5853-0 – Contratos nº 58/04, 35/06, 38/06, 11/07, 47/07, 27/07, 34/08, 14/08;

MAURÍCIO FERREIRA MOÇO – matrícula 3375-8 – Contratos nº 35/06, 38/06, 12/07, 47/07, 36/02, 25/07, 34/08, 04/08, 19/07, 20/07, 56/07;

ADOLFO PREQUERO – matrícula 9842-6 – Contratos nº 80/04, 34/06, 38/06, 10/07, 47/07, 32/08, 54/07, 24/07, 32/07, 19/08;

ALAN PESSOA DE MAGALHÃES SARAIVA – matrícula 7921-9 – Contratos nº 23/05, 38/06, 15/07, 47/07, 12/05, 28/07, 32/07, 23/08;

ROBINSON LUIZ MARCOS – matrícula 5613-8 – Contratos nº 36/06, 38/06, 10/07, 47/07, 33/08, 41/07, 24/07, 32/07, 08/08, 54/06;

MARIA FERREIRA FÉLIX – matrícula 4319-2 – Contratos nº 58/04, 35/06, 38/06, 11/07, 47/07, 45/07, 28/07, 32/07, 02/08, 42/06, 56/07;

HÉLIO APARECIDO SILVÉRIO – matrícula 4981-6 – Contratos nº 35/06, 38/06, 12/07, 47/07, 24/07, 34/07, 06/08, 49/07;

SONIA REGINA LEMOS DE ALMEIDA – matrícula 4924-7 – Contratos nº 35/06, 38/06, 12/07, 47/07, 06/03, 28/07, 32/07, 31/08, 20/07;

MARÍLIA GONÇALVES MACIEL – matrícula 15047-9 – Contratos nº 10/06, 38/06, 15/07, 47/07, 38/05, 24/07, 34/07, 13/08, 58/06.

Portaria nº 1083, de 21 de outubro de 2008.

A PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Dispensar, a pedido, a partir de 06 de outubro de 2008, a servidora ELIANE MARIA TURESSO DINIZ, Matrícula nº 5594-8, ocupante do cargo de Analista Processual, Classe C, Padrão 15, do encargo de substituto eventual do Subcoordenador Jurídico – FC-2, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE.

Portaria nº 1084, de 21 de outubro de 2008.

A PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Designar a servidora MARIA CAROLINA MAZZEI DE FREITAS, Matrícula nº 17043-7, ocupante do cargo de Analista Processual, Classe A, Padrão 2, para o encargo de substituto do Subcoordenador Jurídico – FC-2, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE, no período de 06 de outubro de 2008 a 25 de outubro de 2008, por motivo de férias do titular.

Portaria nº 1085, de 21 de outubro de 2008.

A PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Designar a servidora MARIA CAROLINA MAZZEI DE FREITAS, Matrícula nº 17043-7, ocupante do cargo de Analista Processual, Classe A, Padrão 2, para o encargo de substituto eventual do Subcoordenador Jurídico – FC-2, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE.

ADRIANA ZAWADA MELO
Procuradora Chefe

Portaria nº 1099, de 29 de outubro de 2008.

A PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 274, de 27 de abril de 1998, publicada no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO de 29 de abril de 1998, e considerando os termos dos Ofícios CPAD nº 22.690/2008, resolve:

Prorrogar o afastamento preventivo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 31 de outubro de 2008, do servidor JOSÉ ANCELMO DE BARROS, matrícula nº 2787-1, lotado na PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, nos termos do art. 147 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, de modo a assegurar o regular prosseguimento do Processo Administrativo Disciplinar 1.34.001.004209/2008-64, instaurado por meio da Portaria PR/SP nº 750, de 22 de julho de 2008, publicada no BOLETIM DE SERVIÇOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL nº 14, referente à 2ª quinzena de julho de 2008, página 74.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Em 29 de outubro de 2008.

Processo nº 1.34.001.003301/2005-64. HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARINA LTDA RECONHEÇO a dívida no valor de R\$ 611,36 (seiscentos e onze reais e trinta e seis centavos) referente a despesas com atendimentos médico-hospitalares do exercício de 2005. Fundamento legal: artigo 37 da Lei nº 4.320/64 e artigo 22 do Decreto nº 93.872/86. Processo nº 1.34.001.001671/2007-29. REAL E BENEMÉRITA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE BENEFICENCIA. RECONHEÇO a dívida no valor de R\$1.482,00 (hum mil e quatrocentos e oitenta e dois reais) referente a despesas com atendimentos médico-hospitalares do exercício de 2007. Fundamento legal: artigo 37 da Lei nº 4.320/64 e artigo 22 do Decreto nº 93.872/86.

ADRIANA ZAWADA MELO
Procuradora-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 95, de 21 de outubro de 2008.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no art. 3º da Portaria SG/MPF Nº 816 de 14 de outubro de 2008 e do Ato nº 386 de 9 de outubro de 2008, do Senhor Presidente do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL da 5ª Região, resolve:

- I. Transferir para o dia 27 de outubro de 2008, segunda-feira, as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público (art. 236 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990).
- II. Decretar ponto facultativo no dia 27 de outubro, no âmbito desta Procuradoria da República.

EUNICE DANTAS CARVALHO
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE TOCANTINS

GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

Portaria nº 24, de 24 de outubro de 2008.

Estabelece o horário de funcionamento da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS e fixa as jornadas de trabalho normal e complementar de seus servidores

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições previstas no artigo 153, do Regimento Interno do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 358, de 02 de junho de 1998), e considerando os termos das Portarias PGR nº 707 e 708, de 20 de dezembro de 2006, com as alterações nelas introduzidas pelas Portarias PGR nº 468, de 23 de setembro de 2008, e 479, de 29 de setembro de 2008, respectivamente; resolve:

Art. 1º. O horário de funcionamento da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS será de 07:00 às 20:00 horas, de segunda a sexta-feira. O atendimento ao público será realizado nos mesmos dias, das 09:00 às 19:00 horas.

Art. 2º. A jornada de trabalho dos servidores em exercício nesta PR/TO é de 40 (quarenta) horas semanais, a ser cumprida de segunda a sexta-feira entre as 7h e 20h.

§ 1º A jornada de trabalho poderá ser prestada da seguinte forma:

a)- Em turno de 7 (sete) horas ininterruptas, de segunda a sexta-feira, sendo as 5 (cinco) horas complementares estabelecidas pela chefia imediata, que poderá optar, observado o interesse a conveniência do serviço, pelo regime de sobreaviso;

b)- Em dois turnos, totalizando 08 (oito) horas diárias, com intervalo mínimo de 30 (trinta) minutos.

§ 2º Os chefes de cada setor administrativo estabelecerão a jornada de trabalho dos servidores lotados na respectiva área, de forma a permitir a continuidade dos serviços durante o período das 09:00 às 19:00 horas.

§ 3º As horas referentes ao regime de sobreaviso, quando efetivamente trabalhadas, não gerarão acréscimos ao Banco de Horas ou pagamento de horas-extras.

§ 4º A chefia imediata, além de gerenciar o registro de frequência e o Banco de Horas, informará à SERH – Seção de Recursos Humanos, os dados relativos à jornada de trabalho prevista no caput, para o devido lançamento no sistema de controle eletrônico de frequência.

§ 5º Os horários de trabalho diferenciados, especiais ou reduzidos deverão ser submetidos ao Procurador-Chefe, competindo à SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS efetuar o respectivo lançamento no sistema de controle eletrônico de frequência.

Art. 3º O membro do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL fixará o horário de trabalho do servidor lotado em seu gabinete.

§ 1º A autoridade mencionada no caput poderá delegar a um servidor sob sua chefia imediata a atribuição de gerenciar o registro de frequência e o Banco de Horas, bem como informar à SERH os dados relativos à jornada de trabalho dos demais servidores lotados no gabinete, comunicando o respectivo nome ao Procurador-Chefe.

Art. 4º. O controle do cumprimento das horas estabelecidas no artigo anterior será realizado através do relógio de ponto eletrônico instalado na entrada do edifício-sede e pelo sistema GRIFO.

Art. 5º. O cumprimento de jornada de trabalho superior a 7 (sete) horas ininterruptas impõe a concessão de intervalo mínimo de 30 (trinta) minutos, preferencialmente no meio da jornada, devendo, em qualquer caso, ser observada a duração máxima de 10 (dez) horas diárias de trabalho, mesmo quando realizado serviço extraordinário, ressalvado o decorrente de atividade eleitoral no período definido pela legislação respectiva.

Art. 5º. Os casos omissos serão dirimidos pelo Procurador-Chefe desta unidade do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

Art. 6º. Determinar dê-se ampla divulgação à presente, encaminhando-se cópia à SJ/TO, TRE/TO e Ordem dos Advogados do Brasil, seção do Tocantins.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogada a portaria PR/TO nº 39/2007, de 19 de dezembro de 2007, publicada no BS/MPF nº 24 da 2ª quinzena de dezembro de 2007.

ÁLVARO LOTUFO MANZANO
Procurador-chefe

E X P E D I E N T E

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO DOCUMENTAL E PROCESSUAL**

**Boletim de Serviço nº 20 - Ano XXI
2ª quinzena de outubro de 2008**

**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70.050-900 - Brasília/DF**

Telefone: (61) 3031-5909

Fac-Símile: 3031-6773

E-mail: *boletim@pgr.mpf.gov.br*

Endereço Eletrônico: *Intranet Nacional do MPF/ Comunicações Administrativas*

Diagramação: Sérgio Marques
Chefe da Seção de Edição Gráfica e Eletrônica

Supervisão: Magnólia Alves Ferreira
Chefe da Divisão de Acompanhamento e Editoração de Publicações

**Responsável: Zaroni Barbosa Júnior
Coordenador de Comunicações Administrativas**